

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## AVISO DE RECEBIMENTO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019 EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O objeto desta licitação é o Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Presencial, para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E OBRAS, do Município de Guairá/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

### RECIBO

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, Endereço \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada por Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que retirei o Edital de licitação referente ao PROCESSO Nº 183/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019; EDITAL Nº 153/2019; REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019; e deseja ser informada de qualquer alteração do edital, suspensão e/ou revogação do processo de licitação pelo e-mail \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Obs.: este recibo deverá ser remetido ao Departamento de Compras do Município de Guairá/SP, através do e-mail [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br) para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

Obs.: toda informação adicional deste certame será divulgado conforme exigência em Lei, faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime a Administração da obrigação de qualquer eventual informação deste pregão diretamente ao licitante.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019 EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Estado de São Paulo, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá, neste ato representada pelo Exmo. Sr. José Eduardo Coscrato Lélis, Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 3.227 de 30 de junho de 2006, Decreto Municipal nº 4580, de 03 de julho de 2015 (ANEXO 11); aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

A sessão de processamento do Pregão será realizada **no prédio da Prefeitura do Município, sito à Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá**, nesta cidade, iniciando-se no **às 09h do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município ANDRÉ LUIZ DOMINGUES, para tanto nomeado a teor do disposto nas Portaria nº 8697/2017 de 31/10/2017 ou ELIANA PAULO QUIRINO para tanto nomeada a teor do disposto na Portaria nº 8774/2017 de 29/12/2017, Comissão de Equipe de Apoio para tanto nomeada a teor do disposto no Decreto Municipal nº 5380 de 13/05/2019, Comissão Especial de Avaliação de Preços de Mercado, para tanto nomeada a teor do disposto no Decreto Municipal nº 5377 de 09/05/2019, designadas nos autos do processo em epígrafe. Os casos omissos neste Edital serão observados nas Leis e Decretos citados no Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Maracá, Guairá/SP, horário das 08h às 16h, dias úteis.

DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 10 (dez) de janeiro de 2020, das 08h às 16h no Depto. de Compras situado no mesmo endereço citado acima ou pelo link LICITAÇÕES (<http://guaira.sp.gov.br/category/pregaopresencial/>). Os arquivos também serão disponibilizados através do link DROPBOX

[https://www.dropbox.com/sh/j0oheb5h805hblj/AAD\\_rPQj3FWbyGvuRxvoM-LEa?dl=0](https://www.dropbox.com/sh/j0oheb5h805hblj/AAD_rPQj3FWbyGvuRxvoM-LEa?dl=0)

AVISO DE LICITAÇÃO; EDITAL DE LICITAÇÃO; programa COTACAO.EXE e PLANILHA.XML.

Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5105.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos no endereço acima, na Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, após o Credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**Condições de Entrega:** As entregas deverão ser efetuadas no Almoarifado Municipal, Av. 19a, nº 267, Distrito Industrial II, de segunda à sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a efetivação do pedido; Ou em local a ser definido no ato do pedido.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES**

### **REFERÊNCIA DE TEMPO**

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

### **1 - DO OBJETO**

1.1 - O objeto desta licitação é o Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Presencial, para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E OBRAS, do Município de Guairá/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

1.1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (ANEXO 1), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2 - Todos os itens ofertados deverão ser de 1ª linha que atendam a excelentes padrões de qualidade, produzidos em conformidade com as suas respectivas Normas da ABNT e provenientes, sempre que possível, de fabricantes com certificação em padrões de qualidade.

1.3 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.3.1 - ANEXO 1 - Termo Referência;

1.3.2 - ANEXO 2 - Modelo de Proposta de Preços;

1.3.3 - ANEXO 3 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002); (DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO);

1.3.4 - ANEXO 4 - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da HABILITAÇÃO; (DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO);

1.3.5 - ANEXO 5 - Modelo de Declaração Relativa à Proibição do Trabalho do Menor (Lei nº 9.854/1999); (DEVERÁ SER APRESENTADA NO ENVELOPE HABILITAÇÃO);

1.3.6 - ANEXO 6 - Modelo de Declaração de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro Empreendedor Individual (MEI); (DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO);

1.3.7 - ANEXO 7 - Modelo de Procuração para Credenciamento; (SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO);

1.3.8 - ANEXO 8 - Minuta da Ata de Registro de Preços/Contrato;

1.3.9 - ANEXO 9 - Informações Complementares para AudeSP / Tribunal de Contas; (DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO - ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO);

1.3.10 - ANEXO 10 - Declaração - Endereço Eletrônico (APRESENTAR NO CREDENCIAMENTO - ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO);

1.3.11 - ANEXO 11 - DECRETO MUNICIPAL Nº 4580, DE 03 DE JULHO DE 2015;

1.3.12 - ANEXO 12 - QUADRO DE COTAÇÃO;

### **1.4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.4.1 - Não será permitida a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

SÚMULA Nº 33 - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, É VEDADA A ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE NÃO PARTICIPOU DA LICITAÇÃO (“CARONA”), EXCETUADAS AS HIPÓTESES ADMITIDAS EM LEI FEDERAL.

### **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar deste Pregão - Sistema de Registro de Preços os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guaíra - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaيرا.sp.gov.br](mailto:compras@guaيرا.sp.gov.br)



2.2 - Será concedido tratamento favorecido para ME/EPP/MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

2.2.1 - Em relação aos itens 23, 86 e 87 devidamente identificados no Modelo de Proposta de Preços (ANEXO 2) serão para participação exclusiva para licitantes qualificadas como ME/EPP/MEI.

2.2.2 - Quando não ocorrer o comparecimento de no mínimo 03 (três) licitantes interessados nos ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, estes serão julgados desertos e reabertos com AMPLA PARTICIPAÇÃO a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1 - Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas;

2.3.2 - Em dissolução ou em liquidação;

2.3.3 - Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Município de Guaíra/SP, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 - Súmula 51 do TCE/SP;

2.3.4 - Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Guaíra/SP, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e decretos regulamentadores - Súmula 51 do TCE/SP;

2.3.5 - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública (Art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993);

**SÚMULA Nº 51 do TCE/SP que dispõe: “A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.”**

2.3.6 - Que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7 - Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3.8 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.3.9 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.3.10 - Empresas, Sócios e/ou Diretores proibidos de contratar com o Poder Público nos termos do Art. 12 da Lei Federal nº 8429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa;

2.3.11 - Possuam em seu quadro de sócios e/ou diretores servidores ou funcionários do Município de Guaíra/SP;

2.4 - É permitida a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, desde a mesma apresente na Fase de Habilitação o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo e em pleno vigor, bem como, deverá apresentar todos os demais documentos e requisitos previstos na Fase de Habilitação, nos termos da SÚMULA Nº 50 do TCE/SP;

**SÚMULA Nº 50 do TCE/SP - “Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de Habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de Habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.”**

2.5 - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### **3 - DA ABERTURA DA SESSÃO**

3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, a sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste edital, suas cláusulas e anexos. A fase de abertura da licitação observará sequencialmente, as etapas estabelecidas neste edital.

### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao(a) Pregoeiro(a) para efetuar seu Credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua RG, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

4.1.1 - O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.2 - Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do Estatuto ou Contrato Social, do Instrumento Público de Procução, ou Particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



4.2.1 - O instrumento de Procuração Pública, ou Particular com Firma Reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da Empresa ou do Registro como Empresário Individual.

## **4.2.2 - São documentos para o credenciamento:**

4.2.2.1 - RG. do Representante legal da licitante;

4.2.2.2 - Contrato Social da Licitante ou documento equivalente, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para substituir mandatário;

4.2.2.3 - Instrumento de Procuração com firma reconhecida nos termos do item 4.2.1.

4.2.2.4 - Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, conforme modelo ANEXO 3;

4.2.2.5 - Declaração de ME/EPP/MEI, conforme modelo ANEXO 6, deverá ser apresentada fora dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006;

4.2.2.6 - Informações Complementares para AudeSP / Tribunal de Contas, conforme ANEXO 9; (DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO - ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO);

4.2.2.7 - Declaração de Endereço Eletrônico, conforme ANEXO 10 (APRESENTAR NO CREDENCIAMENTO - ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO);

4.2.3 - O licitante ME/EPP/MEI que se enquadrar em qualquer das vedações do Art. 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006;

4.2.4 - Todos os documentos do Credenciamento deverão ser entregues **fora dos envelopes e Habilitação e Proposta**, no momento do credenciamento;

4.2.4.1 - O licitante ou o seu representante que não apresentar os documentos previstos nos itens: 4.2.2.1; 4.2.2.2; 4.2.2.3; 4.2.2.4 no Credenciamento (**fora dos envelopes de Habilitação e Proposta de preços**), estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante.

## **5 - DOS ENVELOPES**

5.1 - Após o Credenciamento também serão entregues os envelopes da seguinte forma:

5.1.1 - Envelopes da proposta de preços e da documentação de Habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº **XXXX**

**às 09h do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº **XXXX**

**às 09h do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020**

5.2 - Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



5.2.1 - Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

AO(A) PREGOEIRO(A)  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
CNPJ Nº **XXXX**  
**às 09h do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020**

5.2.2 - Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

5.2.3 - A falsidade da declaração prestada nos moldes do presente edital, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da proposta apresentada, bem como, na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

## **6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 - A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1 - As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Modelo de Proposta de Preços (ANEXO 2).

6.1.2 - Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência (ANEXO 1); as frações dos valores numéricos calculados poderão ser em até 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente;

6.1.2.1 - No preço da proposta deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3 - Prazo de entrega, nos termos exigidos no Termo de Referência (ANEXO 1);

**6.1.4 - Prazo de validade da Proposta não inferior a 12 (doze) meses - por se tratar de Sistema de Registro de Preços - a contar da data da sua apresentação.** Quando não constar a validade da proposta, entende-se que a validade é de 12 (doze) meses.

6.1.5 - A Proposta dos Preços do(s) item(ns) que desejar concorrer, deverá ser apresentada na ordem e sequência nos termos do Modelo de Proposta de Preços (ANEXO 2), com descrição detalhada dos itens ofertados, em conformidade com as especificações solicitadas pela Administração Pública, com o preenchimento obrigatório de todas as indicações nos campos tais como exemplo: item, unidade, quantidade, marca e forma de apresentação, etc.

6.1.6 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o FORNECEDOR registrado.

6.3 - A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.4 - Além da Proposta Escrita (item 6.1), PODERÃO também os licitantes apresentarem a proposta de forma eletrônica da seguinte forma:

6.4.1 - No link DROPBOX abaixo:

[https://www.dropbox.com/sh/j0oheb5h805hblj/AAD\\_rPQj3FWbyGvuRxvoM-LEa?dl=0](https://www.dropbox.com/sh/j0oheb5h805hblj/AAD_rPQj3FWbyGvuRxvoM-LEa?dl=0)

está disponibilizado para download o AVISO DE LICITAÇÃO; EDITAL DE LICITAÇÃO; PROGRAMA COTAÇÃO E PLANILHA ELETRÔNICA. Caso haja dificuldade, os mesmo arquivos poderão ser solicitados pelo email: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



6.4.2 - A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta impressa de preços (item 6.1) para uma planilha eletrônica em formato **.XML** a ser solicitada pelo email [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br) (contendo a Razão Social, CNPJ, fone e email da empresa) e apresentá-la juntamente com a respectiva proposta impressa por meio de gravação em mídia do tipo “CD” ou “DVD” (que ficarão retidos pela Administração Pública) ou “PEN-DRIVE”(este será devolvido após a inserção dos dados no sistema de Pregão utilizado pela Administração Pública).

6.4.3 - O preenchimento desta planilha eletrônica não dispensará a apresentação da Proposta Impressa escrita, no modelo dos termos do Modelo de Proposta de Preços (ANEXO 2) ou a proposta emitida através do programa COTACAO.EXE.

6.4.4 - Caso o licitante não tenha apresentado a mídia eletrônica (CD/DVD ou PEN-DRIVE) ou a mesma não puder ser inserida no sistema de Pregão utilizado pela Administração, o licitante terá prazo de 20 (vinte) minutos para encaminhar a planilha eletrônica via e-mail destinado ao e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br) para que assim possa participar do certame.

6.4.5 - A não apresentação da Planilha Eletrônica, NÃO SERÁ MOTIVO DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

## **7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 - O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3 - O(a) Pregoeiro(a) classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

7.3.1 - Quando não forem verificadas, no mínimo 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## **8 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

8.1 - Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.1.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO DO ITEM**.

8.2 - O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.3 - Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de maior valor, observado o acréscimo mínimo entre os lances de valor correspondente a 1% (um) por cento aplicável inclusive em relação ao primeiro lance.

8.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.5 - Em relação aos **ITENS NÃO EXCLUSIVOS** a ME/EPP/MEI, uma vez encerrada a etapa de lances e na hipótese de participação de licitante ME/EPP/MEI, será observado o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.5.1 - O(a) Pregoeiro(a) identificará os preços ofertados pelas ME/EPP/MEI participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/MEI.

8.5.2 - As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/MEI melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

8.5.3 - Caso a ME/EPP/MEI melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/MEI participantes que se encontrem naquele intervalo de 5%

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

8.5.4 - Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/MEI empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

8.5.5 - Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/MEI assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/MEI, ou ainda não existindo ME/EPP/MEI participante, prevalecerá a classificação inicial.

8.5.6 - Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao FORNECEDOR classificado em 1º (primeiro) lugar.

8.6 - Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.6.1 - Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

8.7 - Apurada a proposta final classificada em 1º (primeiro) lugar, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.8 - De acordo com Art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

**§3º - Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (NR)**

8.9 - Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9 - DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 - O(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 - Será desclassificada a proposta que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 - O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4 - Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.5.1 - Nessa situação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6 - No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.7 - Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de Habilitação, na forma determinada neste Edital.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **10 - DA HABILITAÇÃO**

10.1 - O envelope nº 2 "**Documentação de Habilitação**" deverá conter os seguintes documentos:

### **10.1.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:**

- a) No caso de Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de Sociedade Simples: Ato Constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de ME/EPP: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;
- f) No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) No caso de Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **10.1.2 - Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:**

10.1.2.1 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (prazo de 90 (noventa) dias).

### **10.1.3 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes (**Municipal e/ou Estadual**), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda (Municipal e/ou Estadual)**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade;
- f) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

10.1.3.1 - O licitante ME/EPP/MEI, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

### **10.1.4 - Qualificação Técnica:**

10.1.4.1 - NÃO SERÃO EXIGIDOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA.

### **10.1.5 - Documentos complementares:**

- a) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, conforme modelo ANEXO 5 deste Edital.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



10.2 - Os documentos necessários à Habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, por servidor membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3 - De acordo com a Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2019, institui o SELO DA DESBUROCRATIZAÇÃO, Art. 3º:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

10.4 - Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

10.5 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

10.6 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.7 - Considerar-se-ão tão somente aqueles documentos com o respectivo prazo de validade em vigor, ou conforme o caso, se inexistir ou for omissa esse prazo, emitido há menos de 60 (sessenta) dias na data de entrega daquela documentação, de sorte que, descumprida essa condição, tal acarretará na inabilitação do interessado.

10.8 - Como condição para celebração do contrato ou documento equivalente, a Licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de Habilitação.

10.9 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para Habilitação deverão estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou cumprir o disposto nos subitens acima, e ainda em nome da Licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo: se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 - No julgamento da Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de Habilitação.

10.11 - Será inabilitado o Licitante que não comprovar sua Habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das ME/EPP/MEI e Cooperativas enquadradas no Art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

10.11.1 - No caso de inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da Proposta, examinando a Proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12 - Para fins de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

10.13 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 - Constatado o atendimento às exigências de Habilitação fixadas no Edital, o Licitante será declarado vencedor.

10.15 - Caso o Licitante seja ME/EPP/MEI, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Certidão Negativa. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração pública, quando requerida pelo Licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15.1 - A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de Habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



10.15.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.16 - Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os Licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e por todas os Licitantes presentes que assim desejaram.

10.17 - No ato de encerramento da sessão, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos, serão devolvidos os Envelopes de Habilitação, fechados e lacrados, dos Licitantes participantes e não vencedores do certame.

10.17.1 - Caso os Licitantes não tenham interesse na devolução dos Envelopes de Habilitação, fechados e lacrados, os mesmos serão descartados pela Administração Pública.

10.17.2 - Caso haja rescisão do contrato do Licitante vencedor, o Licitante classificado seguindo a lista de classificação, DEVERÁ APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA A SUA CONTRATAÇÃO.

## **10.18 - DA VISITA TÉCNICA**

10.18.1 - NÃO SERÁ EXIGIDO VISITA TÉCNICA.

## **11 - DAS AMOSTRAS**

11.1 - NÃO SERÃO EXIGIDO AMOSTRAS

## **12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

12.1 - O(a) Pregoeiro(a), PODERÁ solicitar a adequação da proposta final do licitante declarado vencedor, que deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a), para o email: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

12.1.1 - A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.2.1 - Todas as especificações do objeto deste Edital pertinentes para a execução do mesmo, observadas as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO 1), vinculam à CONTRATADA.

## **13 - DOS RECURSOS**

13.1 - Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de Regularização Fiscal caso o licitante vencedor seja ME/EPP/MEI, **qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.**

13.3 - Cabe ao(a) Pregoeiro(a) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

13.3.1 - A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo(a) Pregoeiro(a), ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

13.4 - O acolhimento de recurso, pelo(a) Pregoeiro(a), ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

## **14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **15 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER APRESENTADA PELO VENCEDOR**

15.1 - NÃO SERÃO EXIGIDAS DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

## **16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua(s) convocação(ões), para assinar(em) a Ata de Registro de Preços, cujo **prazo de validade será de 12 (doze) meses**, sob pena de decair(em) do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2 - Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3 - O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Administração Pública.

16.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência (ANEXO 1), com a indicação dos licitantes vencedores que aceitarem cotar preços iguais aos deste, observada a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.6 - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

16.7 - A recusa injustificada de FORNECEDOR classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

16.8 - A contratação com os FORNECEDORES registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 62 a Lei Federal nº 8.666/1993.

**16.9 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.**

**16.10 - O Município de Guairá/SP se reserva no direito de não adquirir o objeto do presente certame devidamente registrado em Ata de Registro de Preços, bem como, de não utilizar a referida Ata para aquisição do objeto, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto Municipal nº 3.880/2011, sendo faculdade da Administração Pública a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

## **17 - DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses prorrogável na forma do Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.1.1 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.2 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



17.1.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

17.2 - É facultado ao Município de Guairá/SP, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações.

17.3 - Até a assinatura do termo de contrato, o Município de Guairá/SP poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, desde que haja conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.4 - O Fornecedor deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.5 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por 01 (um) representante da CONTRATANTE, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## **18 - DA SUBCONTRATAÇÃO**

18.1 - É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

## **19 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento.

19.1.1 - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

## **20 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS**

20.1 - Considerando o prazo de validade da Ata, e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de redução dos preços praticados no mercado.

20.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

20.3 - Os FORNECEDORES que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

20.4 - A ordem de classificação dos FORNECEDORES que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

20.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais FORNECEDORES para assegurar igual oportunidade de negociação.

**20.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.**

## **21 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

21.1 - As obrigações da CONTRATANTE e do Fornecedor são as estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e na minuta do instrumento de Contrato.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **22 - DO RECEBIMENTO E DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

22.1 - O recebimento e aceitação do objeto da licitação obedecerão ao disposto no Art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993, e também ao disposto neste Edital.

22.2 - A simples assinatura do Gestor/Servidor em canhoto de Nf-e/Fatura ou Conhecimento de Transporte IMPLICA APENAS como Recebimento Provisório.

22.3 - O Recebimento Provisório ocorrerá na ocasião da entrega do objeto desta licitação no local indicado no Termo de Referência (ANEXO 1) deste Edital.

22.4 - O Recebimento Definitivo do objeto desta licitação se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante neste Edital e seus Anexos, verificando-se também a MARCA e FABRICANTE indicado na Proposta do licitante (QUANDO FOR O CASO).

22.5 - Será feita verificação física da integridade do objeto desta licitação e de seu prazo de validade.

22.6 - Caso sejam satisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo atesto de servidor competente no verso da Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA.

22.6.1 - Somente o(s) objeto(s) reprovados deverão ser substituídos pela CONTRATADA de imediato ou até o prazo máximo definido pela Administração Pública, contados da comunicação formal da rejeição.

22.7 - Caso as verificações sejam Insatisfatórias, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se registrará as desconformidades do Recebimento.

22.8 - Caso a substituição não ocorra no prazo definido pela Administração a partir da notificação, ou caso o(s) novo(s) objeto(s) também seja(m) rejeitado(s), estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, estando sujeita à aplicação das sanções previstas no item 25 deste Edital.

22.9 - Os custos da substituição do(s) novo(s) objeto(s) rejeitado(s), correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA.

22.10 - O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelas perfeitas condições do(s) novo(s) objeto(s) fornecido(s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo no período de validade/garantia.

## **23 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

23.1 - O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

23.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

23.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo Fornecedor e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

23.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

23.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

23.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

23.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

23.7 - A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

23.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{360}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## **24 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

24.1 - As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias:

01 PODER EXECUTIVO

01 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

01 01 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

04 ADMINISTRAÇÃO

04 124 CONTROLE INTERNO

04 124 0031 CONTROLE INTERNO

04 124 0031 2060 0000 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 01 PROCURADORIA MUNICIPAL

03 ESSENCIAL À JUSTIÇA

03 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

03 092 0025 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO

03 092 0025 2007 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

05 DEFESA NACIONAL

05 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

05 122 0022 SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO A DEFESA NACIONAL

05 122 0022 2010 0000 MANUT. DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06 SEGURANÇA PÚBLICA

06 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

06 122 0022 SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO A DEFESA NACIONAL

06 122 0022 2089 0000 MANUT. DA ZELADORIA

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06 SEGURANÇA PÚBLICA

06 181 POLICIAMENTO

06 181 0022 SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO A DEFESA NACIONAL

06 181 0022 2009 0000 MANUT. DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0002 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO POLÍTICO

04 122 0002 2005 0000 MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0002 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO POLÍTICO

04 122 0002 2002 0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 05 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL

04 ADMINISTRAÇÃO

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



04 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
04 131 0021 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE  
04 131 0021 2003 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

01 03 DIRETORIA DE COMPRAS  
01 03 01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 04 DIRETORIA DE FINANÇAS  
01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
04 123 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
04 123 0004 2011 0000 MANUT. DA DIRETORIA DE FINANÇAS

01 03 DIRETORIA DE COMPRAS  
01 03 01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUT. DE PRÓPRIOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2012 0000 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUT. DE PRÓPRIOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2013 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 03 SEÇÃO DE TRÂNSITO  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 122 0005 2020 0000 MANUT. DA SEÇÃO DE TRÂNSITO

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2016 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 05 SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA  
15 URBANISMO  
15 452 SERVIÇOS URBANOS  
15 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15 452 0005 2017 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 06 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2019 0000 MANUT. SERV. PARQUES JARDINS PARQ. MARACÁ E CEMITÉRIO

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0006 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 361 0006 2023 0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 EDUCAÇÃO  
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 365 0006 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 365 0006 2029 0000 MANUT. DE CRECHES

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 EDUCAÇÃO  
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 365 0006 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 365 0006 2034 0000 MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR  
12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0008 MERENDA ESCOLAR  
12 361 0008 2043 0000 MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13 CULTURA  
13 392 DIFUSÃO CULTURAL  
13 392 0018 PROMOÇÃO DA CULTURA  
13 392 0018 2058 0000 MANUT. DA COORDENADORIA DA CULTURA E DEPENDÊNCIAS

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27 DESPORTO E LAZER  
27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
27 812 0009 ESPORTE E LAZER  
27 812 0009 2055 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27 DESPORTO E LAZER  
27 813 LAZER  
27 813 0009 ESPORTE E LAZER  
27 813 0009 2057 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE LAZER

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10 122 0011 GESTÃO DO SUS  
10 122 0011 2064 0000 GESTÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
10 304 0013 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 304 0013 2065 0000 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
10 305 0013 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 305 0013 2065 0000 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
10 305 0013 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 305 0013 2066 0000 MANUT. DO DEPTO ZONOSSES

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
10 SAÚDE  
10 301 ATENÇÃO BÁSICA  
10 301 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
10 301 0012 2067 0000 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
10 SAÚDE  
10 301 ATENÇÃO BÁSICA  
10 301 0014 SAÚDE BUCAL  
10 301 0014 2068 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA  
10 SAÚDE  
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
10 302 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
10 302 0012 2069 0000 MANUT. DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA  
10 SAÚDE  
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
10 302 0014 SAÚDE BUCAL  
10 302 0014 2086 0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA

01 08 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO  
01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
08 122 0015 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS  
08 122 0015 2071 0000 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

01 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
01 09 01 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
08 241 0015 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS  
08 241 0015 2072 0000 MANUT. DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO

do orçamento Municipal vigente ou que vier a substituir, utilizando Fonte de Recursos Municipal

24.2 - Caso a vigência da Ata de Registro de Preços ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

## **25 - DAS PENALIDADES, INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

25.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

25.1.1 - Não Assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2 - Apresentar documentação falsa;

25.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4 - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

25.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;

25.1.6 - Cometer fraude fiscal;

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



- 25.1.7 - Fizer declaração falsa;
- 25.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 25.2 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Guairá/SP, pelo prazo de até cinco anos;
- 25.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 25.2.2 - As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no instrumento de Contrato.
- 25.3 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 25.3.1 - Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 25.3.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 25.3.3 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 25.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.
- 25.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.
- 25.6 - As multas serão recolhidas em favor do, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.
- 25.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **26 - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1 - Adjudicado o certame e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito à contratação, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 25 deste Edital.

## **27 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

27.1 - Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem FORNECEDORES registrados; ou
- c) pelo Município de Guairá/SP, quando caracterizado o interesse público.

27.2 - Cancelamento do registro do FORNECEDOR:

- a) o FORNECEDOR terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:

I - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - perder qualquer condição de Habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV - o FORNECEDOR não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



- V - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- VII - persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no edital e nesta ata;
- VIII - liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da CONTRATADA;
- IX - inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos;
- X - demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, bem como desta ata;
- 27.3 - A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como desta Ata;
- 27.4 - Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- 27.5 - Responsabilização por prejuízos causados à Administração;

## **28 - DA IMPUGNAÇÃO**

28.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a Abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, dirigindo-se ao Depto. de Compras, sito à Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro Maracá, na cidade de Guairá/SP, das 08h às 16h, ou através do e-mail [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br).

28.1.1 - Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

28.1.2 - Acolhida a Impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

## **29 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

29.1 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

29.3 - É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

29.4 - No julgamento da Habilitação e das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de Habilitação e classificação.

29.5 - A Homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.6 - A Autoridade Competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

29.7 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Guairá/SP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Guairá/SP.

29.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



29.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Guairá/SP, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.11 - Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

29.12 - O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro Maracá, na cidade de Guairá/SP, das 08h às 16h.

29.12.1 - O Edital também está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://guaira.sp.gov.br/category/pregaopresencial/>

29.12.2 - No link DROPBOX abaixo:

[https://www.dropbox.com/sh/j0oheb5h805hblj/AAD\\_rPQj3FWbyGvuRxvoM-LEa?dl=0](https://www.dropbox.com/sh/j0oheb5h805hblj/AAD_rPQj3FWbyGvuRxvoM-LEa?dl=0)

está disponibilizado para download o AVISO DE LICITAÇÃO; EDITAL DE LICITAÇÃO; PROGRAMA COTAÇÃO E PLANILHA ELETRÔNICA. Caso haja dificuldade, os mesmo arquivos poderão ser solicitados pelo email: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

29.13 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Paço Municipal Messias Cândido Faleiros, situado na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro Maracá, Guairá/SP, nos dias úteis, no horário das 08h às 16h.

29.14 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº Federal nº 8.666/1993, subsidiariamente.

29.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Guairá/SP, com exclusão de qualquer outro.

## **30 - COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA**

30.1 - Após o término do Certame, toda comunicação (envio de Contrato / Ata Fornecedor / Notificação / Comunicado) entre o Município de Guairá/SP e a Licitante Vencedora será feito através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

Guairá/SP, 10 de janeiro de 2020

José Eduardo Coscrato Lélis  
Prefeito

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guaíra - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019**  
**EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA**



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizado a aquisição/contratação do seguinte objeto (produto/serviço):

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infraestrutura, Engenharia e Obras
Justificativa/Finalidade	A contratação se justifica tendo em vista que a presente, destinada à aquisição deste mesmo objeto, ter expirado e, visto isto, não poderemos deixar o Município desassistido deste tipo de material que é de suma importância na manutenção de todos os próprios afetos a esta Administração.
Objeto	<b>Aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção</b>
Especificações de Prazos	- O quantitativo, infra mencionado, foi estimado com previsão de 12 (doze) meses de consumo; - A Contratada deverá garantir a boa qualidade dos produtos no prazo mínimo de 03 meses contra defeitos de fabricação, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atender aos requisitos contratados ou que não atender a esta garantia mínima; - Os custos com o transporte dos Produtos serão por conta da Contratada, devendo ser cumprido o prazo de entrega; - O prazo de entrega dos itens será de até 10 dias corridos da data do pedido.
Vigência Contratual	12 (doze) meses.
Local	No município de Guaíra/SP, em local a ser definido pelo Gestor do Contrato, no ato do pedido.
Entrega Parcelada	Entrega parcial, de acordo com a necessidade do Município e conforme discriminado em pedido.
Dotação Orçamentária	04 124 0031 2060 0000 Operacionalização dos Serviços de Controle Interno 03 092 0025 2007 0000 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal 05 122 0022 2010 0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar 06 122 0022 2089 0000 Manutenção da Zeladoria 06 181 0022 2009 0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal 04 122 0002 2005 0000 Manutenção da Administração Geral 04 122 0002 2002 0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências 04 131 0021 2003 0000 Manutenção dos serviços de comunicação 04 122 0003 2005 0000 Manutenção da Administração Geral 04 123 0004 2011 0000 Manutenção da Diretoria de Finanças 04 122 0003 2005 0000 Manutenção da Administração Geral 04 452 0005 2012 0000 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais 04 452 0005 2013 0000 Manutenção do Departamento de Obras 04 122 0005 2020 0000 Manutenção da Seção de Trânsito 04 452 0005 2016 0000 Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos 15 452 0005 2017 0000 Manutenção dos serviços de Limpeza Pública

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



	<p>04 452 0005 2019 0000 Manut. Serv. Parques Jardins Parq. Maracá e Cemitério 12 361 0006 2023 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12 365 0006 2029 0000 Manutenção de Creches 12 365 0006 2034 0000 Manutenção das pré-escolas 12 361 0008 2043 0000 Merenda Escolar Ens. Fundamental 13 392 0018 2058 0000 Manut. da Coordenadoria da Cultura e Dependências 27 812 0009 2055 0000 Manutenção do Departamento de Esportes 27 813 0009 2057 0000 Manutenção do Departamento de Lazer 10 122 0011 2064 0000 Gestão da Secretaria de Saúde 10 304 0013 2065 0000 Manutenção da Vigilância em Saúde 10 305 0013 2065 0000 Manutenção da Vigilância em Saúde 10 305 0013 2066 0000 Manutenção do Depto Zoonoses 10 301 0012 2067 0000 Manutenção da Atenção Básica 10 301 0014 2068 0000 Manutenção do Departamento Odontológico 10 302 0012 2069 0000 Manutenção da Assistência Especializada 10 302 0014 2086 0000 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas 08 122 0015 2071 0000 Manutenção da Assistência Social Geral 08 241 0015 2072 0000 Manutenção da Assistência ao Idoso; ou outras que vierem a substituir.</p>
Quantidade Total (a ser contratada)	▪ Vide Tabela a seguir.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.

*Felipe Sumitani*

**Felipe Sumitani**  
Assessor de Gestão de Infraestrutura  
CREA/SP Nº: 507.002.618-7  
Prefeitura do Município de Guairá-SP

*Acerto e  
Exatidão PI  
Município  
Data: 24/08/19*

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ nº. 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 – Maracá – Guairá/SP  
Fone: (17) 3332-5100  
Site: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) – Correo: [prefeitura@guaira.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guaira.sp.gov.br)

Ofício nº. 120/2019 - DOMPP/SPGAGIO/PMG

Ao  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 – Maracá – Guairá/SP  
A/C. Sr. Eder Batista Conti da Silva

**Assunto:** Encaminhamento de documentos  
**Referente:** Fornecimento de Materiais de Construção Civil para Manutenção de Próprios Públicos.

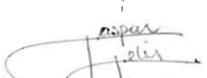
Prezado,

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para Fornecimento de Materiais de Construção Civil para Manutenção de Próprios Públicos, cuja documentação técnica segue em anexo conforme descrito:

- Orçamento Base;
- Planilha para Proposta Orçamentária;
- Termo de Referência.

Para a gestão do Contrato resultante do presente processo licitatório fica designado o servidor José Emygdio de Oliveira Neto, Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios, Portaria nº. 8609.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

  
**Gaspar Junqueira Dias Lelis**  
Engenheiro Civil  
CREA/SP nº. 506.994.627-1

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Cuida-se da aquisição anual de materiais de construção civil necessários para manutenções preventivas e corretivas de todos os próprios públicos.

2.2. Os materiais relacionados e seu quantitativo foram baseados no levantamento das reais necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

### 3. TERMINOLOGIA

#### 3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

#### 3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

#### 3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

#### 3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a obra, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos ao empreendimento.

#### 3.5. INSUMO

Produto ou bem necessários para execução determinado serviço a ser executado pela administração direta ou indireta.

### 4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

#### 4.1 CIVIL

1. ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)

a) Será medido por unidade fornecida (un.);

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

b) Arame galvanizado em aço galvanizado e camada de zinco uniforme, alta resistência mecânica, utilizado para fabricação de telas de alambrado, grampos, alças de balde e outras finalidades industriais. Recomendações técnicas: Aço SAE 1006 a 1010, NBR 6658.

2. ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)

Idem ao item 1.

3. AREIA FINA

a) Será medido por metro cúbico (m³);

b) O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7214/2012.

4. AREIA GROSSA

Idem ao item 3.

5. AREIA MÉDIA

Idem ao item 3.

6. ARRUELA DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8"

a) Será medido por unidade fornecida (un.);

b) Arruela em aço inoxidável, utilizada na montagem de conjuntos mecânicos, submetidos a grandes esforços e grandes vibrações. A arruela de pressão funciona, também, como elemento de trava, evitando o afrouxamento do parafuso e da porca. Recomendações técnicas: Aço SAE 1006 a 1010, NBR 6658.

7. ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2"

Idem ao item 6.

8. ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/4"

Idem ao item 6.

9. ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8"

Idem ao item 6.

10. ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 5/16"

Idem ao item 6.

11 BARRA ROSCADA DE 3/8"

a) Será medido por metro (un.);

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

b) Barra roscada, produzida em aço carbono, acabamento galvanizado/zincado, seção circular, deverá apresentar facilidade de utilização, indicada para uso mecânico e montagem de estruturas prediais e industriais, ancoragem entre outros.

## 12. BARRA ROSCADA DE 1/2"

Idem ao item 11.

## 13. BARRA ROSCADA DE 1/4"

Idem ao item 11.

## 14. BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO 9 X 19 X 29 CM

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Bloco cerâmico para vedação, vazado, mediadas aproximadas 9 x 19 x 29 cm (largura x altura x comprimento), utilizado em construção, uso revestido, conforme NBR 15270.

## 15. BUCHA DE FIXAÇÃO COM ANEL Nº. 8

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Bucha de fixação de 8mm, em nylon, com anel/flange que proporciona melhor acabamento, indicado para fixação em concreto e alvenaria, sendo assim, o mesmo deverá possuir maior durabilidade e resistência na fixação.

## 16. CADEADO ALTA SEGURANÇA 16 PINOS

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Cadeado super-reforçado de alta segurança; referência comercial "CRT 70" da Papaiz ou equivalente, com cilindro especial, a quatro filas de pinos; constituído por: corpo em latão maciço de 50 x 70 mm, cilindro em latão trefilado, molas de aço inoxidável; haste em aço temperado, com dupla trava; segredo com 16 pinos, com tetrachave.

## 17. CADEADO COM HASTE DE AÇO, 25/27 MM

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Cadeado de alta segurança; modelo "CR 25" da Papaiz, "E 25" da Pado ou equivalente; constituído por: corpo em latão maciço, de 25 x 26 mm, ou 27 x 27,5 mm, conforme o fabricante; cilindro de latão trefilado; mola de aço inoxidável; haste em aço temperado, com dupla trava; pinos especiais autoblocáveis, com duas chaves niqueladas.

## 18. CADEADO COM HASTE DE AÇO, 35/36 MM

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Cadeado de alta segurança; modelo "CR 35" da Papaiz, "E 35" da Pado ou equivalente; constituído por: corpo em latão maciço, de 35 x 33 mm, ou 36 x 33 mm, conforme o fabricante; cilindro de latão trefilado; mola de aço inoxidável; haste em aço temperado, com dupla trava; pinos especiais autoblocáveis, com duas chaves niqueladas.

## 19. CADEADO COM HASTE DE AÇO, 50 MM

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);  
b) Cadeado de alta segurança; modelo "CR 50" da Papaiz, "E 50" da Pado ou equivalente; constituído por: corpo em latão maciço, de 50 x 40 mm, ou 50 x 42 mm, conforme o fabricante; cilindro de latão trefilado; mola de aço inoxidável; haste em aço temperado, com dupla trava; pinos especiais autoblocáveis, com duas chaves niqueladas.

## 20. CADEADO COM HASTE DE AÇO, 60 MM

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);  
b) Cadeado de alta segurança; modelo "CR 60" da Papaiz, "E 60" da Pado ou equivalente; constituído por: corpo em latão maciço de 60 x 47 mm, cilindro de latão trefilado, mola de aço inoxidável; haste em aço temperado, com dupla trava; pinos especiais autoblocáveis, com duas chaves niqueladas.

## 21. CAL HIDRATADA TIPO CH-II (SACO DE 20 KG)

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);  
b) Cal hidratada tipo CH II, indicada para uso nas argamassas de assentamento e revestimento, oferecendo maior plasticidade à mistura, garantindo qualidade e durabilidade às construções. Produto em conformidade com a Norma ABNT 7.175, certificado pelo INMETRO.

## 22. CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)

- a) Será medido por metro quadrado (m<sup>2</sup>);  
b) Chapa de gesso acartonado, cor verde, com 12,5 mm de espessura, 1200 mm de largura, 2400 mm de comprimento, pronta para acabamento, resistência para ambientes sujeitos à ação da umidade por tempo limitado e de forma intermitente. Produto em conformidade com a Norma ABNT NBR 14.715.

## 23. CIMENTO PORTLAND TIPO CP II-E 32 (SACO DE 50 KG)

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);  
b) O produto deve ser entregue pelo fornecedor em sacos de papel kraft de 50 Kg, com mínimo de rendimento médio para contra piso de 4 m<sup>2</sup>, com 2,5 cm de espessura, com mínimo de rendimento para reboco de 35 m<sup>2</sup> com espessura de 1 cm, com mínimo de rendimento para concreto convencional de 8 latas (18 litros) ou 0,14 m<sup>3</sup> e mínimo de rendimento para lajes é de 8 latas (18 litros) ou 0,14 m<sup>3</sup>, deve conter no mínimo na sua composição: silicato de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio, filler carbonático e pozolana indicado para rebocos, contra pisos, concretos convencionais e lajes, secagem rápida; alta resistência, fabricado de acordo com as NBR 11578/1991, certificado pelo INMETRO.

## 24. ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO (500 ML)

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);  
b) Espuma expansiva de PU (poliuretano), material selante e adesivo, indicado para vedação e preenchimento de espaços. Possuir ótima aderência em matérias como madeiras, alvenarias, metais, plásticos, e é especialmente indicado para fixação de batentes, portas, janelas, entre outras superfícies.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

**25.FECHADURA AUXILIAR TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES, CROMADA, MAQUINA \*40\* MM, INCLUI CHAVE TETRA E ROSETA REDONDA – COMPLETA**

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Fechadura auxiliar com cilindro para chave quádrupla, embutido, para aplicação em portas com espessura de 25 a 50 mm, com broca de 40 mm. A caixa da fechadura deverá ser blindada e zincada, proporcionando maior proteção contra corrosão, poeira e resíduos de madeira, a chapa testa e contratesta em aço inox, lingueta em zamak com acabamento cromado, guarnição em inox e mecanismo interno com proteção zincada contra corrosão. o cilindro embutido é produzido em latão, inclusive o fornecimento de pelo menos duas chaves quádrupla.

**26.FECHADURA COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA DE 1 FOLHA**

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Conjunto completo de ferragem para porta externa de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças reforçadas em latão cromado; conjunto de fechadura de embutir cromado com miolo cilíndrico, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares, conjunto de fechadura de embutir cromada, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 725.01 / 40 CR da Pado, 102526 / 40-Z da Arouca ou equivalente.

**27.FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR E FONTE, PARA PORTAS OU PORTÕES DE METAL OU MADEIRA**

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Conjunto de fechadura elétrica, para acionamento de portas e / ou portões com peso até 400 kg, de madeira ou metal, constituído por: fechadura de sobrepôr, fixado por parafusos em portas e / ou portões com abertura lateral, com sentido de abertura para dentro; bocal, fixado no lado interno do batente, por meio de parafusos; batente-guia, instalado no lado externo do batente, por meio de parafusos; cilindro externo, para o acionamento por meio de chave do lado externo da porta e / ou portão; referência comercial C-90 Dupla para fechadura e TRA-400 fonte elétrica com botoeira, ambos da HDL ou equivalentes.

**28.FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, COM MIOLO TIPO GORGES, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA**

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3" em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3", 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente.

**29.MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = \*2\* MM**

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Manta aluminizada nas duas faces, fornecidas em rolo, para telhado. O material será aplicado no madeiramento do telhado, para isolamento térmico, ideal para controle da

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

temperatura ambiente. O produto deverá apresentar alta durabilidade, proteção, resistência, reciclável, adaptável, instalação rápida e antichama.

## 30. MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA

- a) Será medido por metro quadrado (m<sup>2</sup>);
- b) Manta asfáltica adesiva aluminizada, adesivo à base asfáltica, indicada para todos os tipos de reparos, eliminando goteiras por trincas, fissuras ou furos para todos os tipos de telhados, dutos de ventilação ou ar condicionado, rufos, calhas, respiros, encontro de paredes com telhado, restauração de toldos, lonas, carrocerias de caminhões, baú, furgões, containers, caixas d'água entre outros.

## 31. PAINEL DE Lã DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM

- a) Será medido por metro quadrado (m<sup>2</sup>);
- b) Painel de lã de vidro aglomerado com resina vegetal sem revestimento PSI 20, com 50 mm de espessura, indicado para garantir o isolamento termoacústico de equipamentos.

## 32. PARAFUSO COM BUCHA Nº 8

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Bucha de fixação com parafuso, tipo S, deverá ser produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influências climáticas; Excelente elasticidade, amortecendo vibrações; possuir nas laterais “dentes” e “aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo permitindo uma excelente fixação; Livre de pressões de expansão, o que impede o achatamento do reboco e a deterioração de azulejos, aplicação em concreto e alvenaria, ideal para fixação de armários, prateleiras, rodapés, caixas de luz, calhas, espelhos, acessórios para banho, etc.

## 33. PARAFUSO COM BUCHA Nº 10

Idem ao item 32.

## 34. PARAFUSO COM BUCHA Nº 12

Idem ao item 32.

## 35. PARAFUSO TIPO PHILIPS COM BUCHA Nº 6

Idem ao item 32.

## 36. PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO DE 6MM

Idem ao item 32.

## 37. PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/16”

Idem ao item 32.

## 38. PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8”

v/

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

Idem ao item 32.

#### 39. PEDRA BRITADA GRADUADA

- a) Será medido por metro cúbico (m<sup>3</sup>);
- b) O material deverá estar livre de impurezas, tais como areias, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, compreendendo o fornecimento de pedra britada usinadas números 1, 2, 3 e 4, de acordo com a solicitação do contratante. Fabricado de acordo com as NBR 7211, certificado pelo INMETRO.

#### 40. PORCA SEXTAVADA DE 1/4"

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Em aço polido, tratamento não magnético e não temperável.

#### 41. PORCA SEXTAVADA DE 1/2"

Idem ao item 40.

#### 42. PORCA SEXTAVADA DE 3/8"

Idem ao item 40.

#### 43. PORCA SEXTAVADA DE 5/16"

Idem ao item 40.

#### 44. PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante.

#### 45. PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ

Idem ao item 44.

#### 46. PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ

Idem ao item 44.

#### 47. PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Para fixação em diversas superfícies, desenvolvido com aço resistente à corrosão, possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante, polido.

48. PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)

Idem ao item 47.

49. SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS (310 ML)

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Selante elástico, em poliuretano, com alta aderência e viscosidade, que cura com a umidade do ar, validade de pelo menos 12 meses, temperatura de trabalho deve estar entre 5 °C e 35 °C.

50. TACHA EM RESINA DE 110X80X220 MM

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Tachas/Tachões refletivas ou olho de gato para sinalização, em resina de alta resistência resistindo ao tráfego constante de veículos. Deverão ser acompanhadas de um pino com rosca na parte inferior da peça, com o propósito de fixação juntamente com a cola utilizada para fixação.

51. TACHÃO EM RESINA DE 250X150X50 MM

Idem ao item 50

52. TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Telha em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente, garantia do fabricante de no mínimo 60 meses. Produto de grande versatilidade para coberturas fechamentos lateral em obras de qualquer porte. É econômica, resistente e durável. Inclinação mínima 9% (5°). Fabricado de acordo com as ABNT NBR 7581.

53. TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)

Idem ao item 52

54. TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)

Idem ao item 52

55. TIJOLO COMUM MACIÇO

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Tijolo comum maciço, em barro cozido, dimensões 9,1x4,3x19,1cm, de primeira linha, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

## 56. VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM

- a) Será medido por metro quadrado (m<sup>2</sup>);
- b) Vidro liso transparente de 6 mm, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

## 57. BATENTE MADEIRA ITAUBA/GARAPEIRA/CEDRO/ANGELIM 14 X 3,5 CM, VÃO 52 A 92 X 210 CM

- a) Será medido por unidade fornecida (un.);
- b) Batente em madeira maciça sólida seca em estufa, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

## 58. GUARNIÇÃO CEDRINHO DE 210 X 100 X 1 X 5 CM

Idem ao item 57.

## 4.2 PINTURA

### 59. CAL PARA PINTURA

- a) Será medido por quilograma (kg);
- b) Cal para pintura composto de hidróxidos de cálcio e magnésio, deverá possuir propriedades fungicidas e bactericidas, é isenta de solventes orgânicos e forma um filme permeável, que permite que a parede respire, evitando o acúmulo de umidade nos ambientes, indicado para Pintura de blocos de concreto ou cerâmico, chapisco, reboco, concreto, fibrocimento e madeiras não impermeabilizadas, de acordo com normas brasileiras vigentes.

### 60. DESENGRIPANTE SPRAY

- a) Será medido por mililitro (mL);
- b) Desengripante spray de base éster etílico, o mesmo deverá criar película protetora sobre as superfícies, protegendo contra ferrugem e oxidação, promover aderência e barreira contra a umidade, ação penetrante, antioxidante, indicada para desengripar porcas e parafusos, reduzindo tempo e esforço. Possui uma formulação que o torna um lubrificante multiuso, atuando em toda área da construção civil, onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito da oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

### 61. FITA CREPE EM ROLOS 25MM

- a) Será medido por metro (m);
- b) Fita crepe para vedar e proteger superfícies de respingos de tinta. Deverá ser resistente e fácil de usar, o produto não deverá rasgar durante o uso e pode ser cortado com a mão, sem necessidade de usar tesoura. Promover alta adesão, resistente a água e solvente, alta adesão, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

### 62. FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

- a) Será medido por litro (L);  
b) Resina alquídica, pigmentos orgânicos, inorgânicos e anticorrosivos, hidrocarbonetos alifáticos, aromáticos e aditivos, teor de benzeno menor que 0,1%, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.
63. LIXA PARA FERRO Nº 100
- a) Será medido por unidade fornecida (un.);  
b) Lixa para desbastes e lixamentos de ferro e metais em geral, com grãos em Óxido de Alumínio, possui costado de pano de alta resistência. Promover remoção de ferrugem e tintas aplicadas em metais, reforma de máquinas e equipamentos, lixamento de metais em geral, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.
64. LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA Nº 100
- a) Será medido por unidade fornecida (un.);  
b) Lixa com costado de papel, em óxido de alumínio para trabalhos em madeiras em geral, parede e massas para preparação de pintura de ambientes, com grãos que permite eliminar as imperfeições proporcionando uma eficiente remoção de material e um ótimo acabamento. Pode ser utilizada manualmente ou em lixadeira orbital portátil (treme-treme).
65. MASSA CORRIDA ACRÍLICA
- a) Será medido por unidade fornecida (un.);  
b) Massa corrida, em 18 litros, na cor branca, aplicada no interior: reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico proporcionando um acabamento liso, com rendimento de 40 a 50 m<sup>2</sup> por demão, resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos, pronta para uso, secagem ao toque de 40 minutos. Sem cheiro em até 3 horas após aplicação, classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT. Composição mínima: resina à base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inerentes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas. Registro no INMETRO.
66. MASSA CORRIDA PVA
- Idem ao item 65.
67. MASSA PARA VIDRO COMUM BRANCA OU CINZA
- a) Será medido por unidade fornecida (un.);  
b) Massa para vidro comum branca ou cinza, em gesso crê, dolomita e óleo vegetal, fácil aplicação, não exalar odor, nem irrita a pele ideal para fixação de todos os tipos de vidros e flanges em geral, não tóxico e não inflamável, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.
68. MASSA PLÁSTICA

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

- a) Será medido por quilograma (kg);
- b) Massa plástica para mármore, granito e porcelanato, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

#### 69. MICROESFERAS DE VIDRO

- a) Será medido por quilograma (kg);
- b) Microesferas de vidro retrorrefletivas do Tipo II-A "Dropon", destinadas à aplicação em produtos utilizados na demarcação viária horizontal. A embalagem das microesferas de vidro deverá ser sacos de 25kg cada, com 4 folhas de papel tipo Kraft de 80 gramas cada folha, tendo internamente um saco de polietileno, para garantir uma maior proteção à umidade, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

#### 70. PISTOLA DE PINTURA - TIPO PRESSÃO MODELO ALFA 5 AR DIRETO- BICO DE 1,2 MM EM ALUMINIO

- a) Será medido por unidade fornecida (un.)
- b) Pistola de pintura tipo pressão modelo Alfa 5 ar direto, ar direto com bico de 1,2 mm, indicada para pinturas em geral, com corpo e caneca em alumínio. Caneca de pelo menos 500 mL, pressão de trabalho entre 35 e 40 PSI, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

#### 71. REMOVEDOR DE TINTAS

- a) Será medido por litro (L);
- b) Removedor de tintas, líquido levemente amarelo, inflamável e de odor característico. Deverá possuir diversas características específicas como uma ampla curva de destilação, conferindo a este um excelente poder de solvência e uma taxa de evaporação lenta, além de um ponto de fulgor que oferece relativa segurança ao manuseio. Produto intermediário entre a gasolina e o óleo diesel, obtido por destilação fracionada do óleo cru. Garantia de 36 meses a partir da data de fabricação, em local coberto, à sombra, seco e ventilado, desde que a embalagem não tenha sido aberta, danificada por ação química, física ou outros agentes externos, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

#### 72. RESINA EPÓXI ENDURECEDORA

- a) Será medido por quilograma (kg);
- b) Resina epóxi endurecedora à base de amina cicloalifática modificada de baixa viscosidade, que reage com resinas epóxi para formar sistemas termofixos, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

#### 73. ROLO DE ESPUMA 9 CM

- a) Será medido por unidade fornecida (un.)
- b) Rolo de espuma em poliéster - cor amarela, cabo: copolímero, formato: rolo, ideal para: metais, indicação: lisa, técnica: esmalte e óleo, Alto rendimento, podendo ser lavado com água e resistente a solventes, altura da lâ 35 mm, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

## 74. ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23 CM COM SUPORTE

- a) Será medido por unidade fornecida (un.)
- b) Rolo fabricado em lã sintética de poliéster, com empunhadura ergonômica em plástico reforçado, indicado para látex e acrílica em paredes lisas e ásperas, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

## 75. ROLO EM LÃ DE CARNEIRO DE 12CM

- a) Será medido por unidade fornecida (un.)
- b) Lã de Carneiro fixada ao tubo de PP através de termofusão. Cabo de plástico anatômico. Resistente a solventes. Utilizado com tinta látex, PVA e acrílica. Indicado para superfícies semi-rugosas, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

## 76. SELADOR PARA TINTA ACRÍLICA

- a) Será medido por litro (L);
- b) Selador em resina acrílica, cargas minerais, aditivos e água, indicado para selar paredes internas e externas de modo a uniformizar a superfície e permitir a melhor absorção de rebocos. A aplicação proporciona um alto poder de enchimento e garante um melhor rendimento das tintas de acabamento. Prático e fácil de manusear, o selador pode ser usado como primeira demão em superfícies não seladas. De baixo odor, secagem ao toque de 2 horas e final 6 horas. Rendimento mínimo de 80 a 120 m<sup>2</sup> demão, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

## 77. SOLVENTE DILUENTE A BASE DE THINNER

- a) Será medido por litro (L);
- b) Solvente diluente a base de thinner, composto por misturas de hidrocarbonetos, aromáticos, álcoois e cetonas, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, primers e limpeza em geral, indicado para diluir produtos a base nitrocelulose, boa resistência ao branqueamento, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

## 78. TINTA ACRÍLICA PARA PISO

- a) Será medido por litro (L);
- b) Tinta acrílica para piso, com alta durabilidade, altíssima resistência, excelente cobertura. É uma tinta especial de acabamento fosco, indicada para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos, acabamento fosco de ambiente exterior e internos. Norma ABNT NBR 13245. Composição: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). Ingredientes que contribuem para o perigo: 2-fenoxietanol, diuron, mistura de : 5cloro, 2 metil 2 H- isotiazole – 3 ona, 2 metil – 2 H- isotiazoli- 3 – ona ( 3:1), amônia ( solução aquosa).

## 79. TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

- a) Será medido por litro (L);  
b) Tinta asfáltica deverá apresentar grande aderência e alta resistência química que forma uma película impermeável, indicado para proteção de estruturas de concreto e alvenaria revestida com argamassa em contato com o solo sujeita a águas e aos meios agressivos. Indicado também para estruturas de madeira e metálicas não expostas a intempéries. Após a secagem, não deverá deixar cheiro nem gosto na água e nos alimentos.

#### 80. TINTA LÁTEX ACRÍLICA

- a) Será medido por litro (L);  
b) Resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas, de secagem rápida, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

#### 81. TINTA LÁTEX PVA

Idem ao item 80.

#### 82. TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA OU AMARELA

- a) Será medido por litro (L);  
b) tinta acrílica estirenada à base de solvente, recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, secagem extra rápida, ótima resistência à abrasão e cor, forte aderência ao pavimento, ótima flexibilidade, pavimento betuminoso e concreto, acabamento fosco, rendimentos sem microesferas com espessura 0,4 mm de 45 m<sup>2</sup> por balde, ou espessura 0,6 mm de 30 m<sup>2</sup> por balde, tempo de liberação de tráfego de 30 minutos após a pintura da via. Classificação ABNT/NBR 11.862:20120 tinta a base de resina acrílica para sinalização horizontal, ABNT/NBR 8169:2009 – tinta a base de resina para aeroportos e heliportos e DER/SP – ET-DE-L00/019- sinalização.

#### 83. TINTA SPRAY USO GERAL COR PRETA

- a) Será medido por embalagem de no mínimo 400 mL;  
b) Tinta spray para uso geral cor preto brilhante, em resinas acrílicas de secagem rápida, que garantem ótimo acabamento e grande durabilidade. Deverá possuir ótimo poder de cobertura, resistência às intempéries e excelente efeito decorativo. Indicado para qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

#### 84. TRINCHA SIMPLES DE 1 1/2"

- a) Será medido por unidade fornecida (un.)  
b) Trincha média com cerdas gris selecionadas, cabo plástico anatômico. Indicado para tintas à base de água e acrílica. Possui alta capacidade de retenção da tinta, proporcionando uma pintura uniforme e um ótimo acabamento, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

#### 85. TRINCHA SIMPLES DE 2"

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

Idem ao item 84.

#### 86. VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE

- a) Será medido por litro (L);  
b) Verniz Sintético, indicado para realçar e embelezar as superfícies de diversos tipos de madeira externas e internas, tais como: casas de madeira, portas, janelas, venezianas, soleiras, corrimão, abas, móveis, brinquedos, entre outros. Deverá apresentar fácil aplicação, ótimo alastramento, secagem rápida e aderência. Atende as normas da ABNT pela NBR 15494.

#### 87. VERNIZ SINTÉTICO FOSCO

Idem ao item 86.

#### 4.3 MADEIRAS

#### 88. RIPA 1X2"

- a) Será medido por metro (m);  
b) Madeira serrada seca maciça, referência "Goupia glabra" (conhecida como Cupiúba), ou "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), ou "Manilkara spp" (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira

#### 89. SARRAFO 1X4"

Idem ao item 88.

#### 90. TÁBUA 1X6"

Idem ao item 88.

#### 91. TÁBUA 1X8"

Idem ao item 88.

#### 92. TÁBUA 1X12"

Idem ao item 88.

#### 93. VIGOTA 2X4"

Idem ao item 88.

#### 94. VIGA 2X5"

Idem ao item 88.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

95. VIGA 2X6"

Idem ao item 88.

## 5. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

5.1. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

5.2. Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinente, independente de citação:

- Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da SEAP (Decreto nº. 92100/85);
- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;
- Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;
- Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Normas internacionais específicas consagradas, se necessário;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

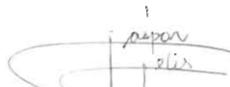
### 6.1. LOCAL

A empresa fornecedora deverá entregar o insumo no seguinte local:  
- ALMOXARIFADO MUNICIPAL – Avenida 19A, s/nº - Distrito Industrial I;

### 6.2. PRAZOS

O prazo de entrega deverá ser de até 5 (cinco) dias úteis a partir do encaminhamento da Solicitação de Material e Nota de Empenho a empresa fornecedora.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses de forma a prever compensação sobre atrasos de qualquer natureza e eventuais aditamentos.

  
**Gaspar Junqueira Dias Lelis**  
Engenheiro Civil  
CREA/SP nº. 506.994.627-1

## 1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é o Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Presencial, para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E OBRAS, do

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Município de Guairá/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

## 2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação se justifica tendo em vista que a presente, destinada à aquisição deste mesmo objeto, ter expirado e, visto isto, não poderemos deixar o Município desassistido deste tipo de material que é de suma importância na manutenção de todos os próprios afetos a esta Administração.

## 3 - DA FISCALIZAÇÃO

3.1 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 3 - DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	U. N.	REFERÊNCIA CPOS/SINAPI/COTAÇÃO	PREÇO REFERENCIAL UNIT. R\$	PREÇO REFERENCIAL TOTAL R\$
<b>CIVIL</b>								
1	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76MM (0,048 KG/M)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARAME GALVANIZADO EM AÇO GALVANIZADO E CAMADA DE ZINCO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO, GRAMPOS, ALÇAS DE BALDE E OUTRAS FINALIDADES INDUSTRIAIS. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.	25	100	KG	00000342	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
2	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARAME GALVANIZADO EM AÇO GALVANIZADO E CAMADA DE ZINCO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO,	25	100	KG	00000344	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		GRAMPOS, ALÇAS DE BALDE E OUTRAS FINALIDADES INDUSTRIAIS. RECOMENDAÇÃO S TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.						
3	AREIA FINA	A) SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M³); B) O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.	75	300	M 3	B.04.000.020503	R\$ 69,90	R\$ 20.970,00
4	AREIA GROSSA	A) SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M³); B) O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.	75	300	M 3	B.04.000.020504	R\$ 69,90	R\$ 20.970,00
5	AREIA MÉDIA	A) SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M³); B) O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS	75	300	M 3	B.04.000.020503	R\$ 85,50	R\$ 25.650,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.						
6	ARRUELA DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARRUELA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA NA MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS, SUBMETIDOS A GRANDES ESFORÇOS E GRANDES VIBRAÇÕES. A ARRUELA DE PRESSÃO FUNCIONA, TAMBÉM, COMO ELEMENTO DE TRAVA, EVITANDO O AFROUXAMENTO DO PARAFUSO E DA PORCA. RECOMENDAÇÃO S TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.	375	1.500	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,60	R\$ 900,00
7	ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARRUELA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA NA MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS, SUBMETIDOS A GRANDES ESFORÇOS E GRANDES VIBRAÇÕES. A ARRUELA DE PRESSÃO FUNCIONA, TAMBÉM, COMO	375	1.500	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,25	R\$ 375,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		ELEMENTO DE TRAVA, EVITANDO O AFROUXAMENTO DO PARAFUSO E DA PORCA. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.						
8	ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/4”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARRUELA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA NA MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS, SUBMETIDOS A GRANDES ESFORÇOS E GRANDES VIBRAÇÕES. ARRUELA DE PRESSÃO FUNCIONA, TAMBÉM, COMO ELEMENTO DE TRAVA, EVITANDO O AFROUXAMENTO DO PARAFUSO E DA PORCA. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.	375	1.500	U N.	E.03.000.090617	R\$ 0,10	R\$ 150,00
9	ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARRUELA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA NA MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS, SUBMETIDOS A GRANDES ESFORÇOS E GRANDES VIBRAÇÕES. ARRUELA DE PRESSÃO FUNCIONA, TAMBÉM, COMO ELEMENTO DE TRAVA, EVITANDO O AFROUXAMENTO DO PARAFUSO E DA PORCA. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010,	375	1.500	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,15	R\$ 225,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		NBR 6658.						
10	ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 5/16”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARRUELA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA NA MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS, SUBMETIDOS A GRANDES ESFORÇOS E GRANDES VIBRAÇÕES. A ARRUELA DE PRESSÃO FUNCIONA, TAMBÉM, COMO ELEMENTO DE TRAVA, EVITANDO O AFROUXAMENTO DO PARAFUSO E DA PORCA. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.	375	1.500	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,37	R\$ 555,00
11	BARRA ROSCADA DE 3/8”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (UN.); B) BARRA ROSCADA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO GALVANIZADO/ZINCADO, SEÇÃO CIRCULAR, DEVERÁ APRESENTAR FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO, INDICADA PARA USO MECÂNICO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS, ANCORAGEM ENTRE OUTROS.	50	200	M	COTAÇÃO	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
12	BARRA ROSCADA DE 1/2”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (UN.); B) BARRA ROSCADA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO GALVANIZADO/ZINCADO, SEÇÃO CIRCULAR, DEVERÁ APRESENTAR FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO,	50	200	M	COTAÇÃO	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		INDICADA PARA USO MECÂNICO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS, ANCORAGEM ENTRE OUTROS.						
13	BARRA ROSCADA DE 1/4"	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (UN.); B) BARRA ROSCADA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO GALVANIZADO/ZINCADO, SEÇÃO CIRCULAR, DEVERÁ APRESENTAR FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO, INDICADA PARA USO MECÂNICO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS, ANCORAGEM ENTRE OUTROS.	50	200	M	COTAÇÃO	R\$ 2,20	R\$ 440,00
14	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO 9 X 19 X 39CM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, VAZADO, MEDIADAS APROXIMADAS 9 X 19 X 29CM (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO), UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO, USO REVESTIDO, CONFORME NBR 15270.	750	3.000	U N.	G.01.000.022541	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
15	BUCHA DE FIXAÇÃO COM ANEL Nº. 8	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 8MM, EM NYLON, COM ANEL/FLANGE QUE PROPORCIONA MELHOR ACABAMENTO, INDICADO PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, SENDO ASSIM, O MESMO DEVERÁ	500	2.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,18	R\$ 360,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		POSSUIR MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA NA FIXAÇÃO.						
16	CADEADO ALTA SEGURANÇA 16 PINOS	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CADEADO SUPER REFORÇADO DE ALTA SEGURANÇA; REFERÊNCIA COMERCIAL “CRT 70” DA PAPAIZ OU EQUIVALENTE, COM CILINDRO ESPECIAL, A QUATRO FILAS DE PINOS; CONSTITUÍDO POR: CORPO EM LATÃO MACIÇO DE 50 X 70MM, CILINDRO EM LATÃO TREFILADO, MOLAS DE AÇO INOXIDÁVEL; HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUPLA TRAVA; SEGREDO COM 16 PINOS, COM TETRA CHAVE.	25	100	U N.	H.08.000.031718	R\$ 132,43	R\$ 13.243,00
17	CADEADO COM HASTE DE AÇO, 25/27MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CADEADO DE ALTA SEGURANÇA; MODELO “CR 25” DA PAPAIZ, “E 25” DA PADO OU EQUIVALENTE; CONSTITUÍDO POR: CORPO EM LATÃO MACIÇO, DE 25 X 26MM, OU 27 X 27,5MM, CONFORME O FABRICANTE; CILINDRO DE LATÃO TREFILADO, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL, HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUPLA TRAVA; PINOS ESPECIAIS AUTO BLOCÁVEIS, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS.	50	200	U N.	H.08.000.031723	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



18	CADEADO COM HASTE DE AÇO, 35/36MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CADEADO DE ALTA SEGURANÇA; MODELO “CR 35” DA PAPAIZ, “E 35” DA PADO OU EQUIVALENTE; CONSTITUÍDO POR: CORPO EM LATÃO MACIÇO, DE 35 X 33MM, OU 36 X 33MM, CONFORME O FABRICANTE; CILINDRO DE LATÃO TREFILADO; MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUPLA TRAVA; PINOS ESPECIAIS AUTO BLOCÁVEIS, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS.	50	200	U N.	H.08.000.031719	R\$ 23,61	R\$ 4.722,00
19	CADEADO COM HASTE DE AÇO, 50MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CADEADO DE ALTA SEGURANÇA; MODELO “CR 50” DA PAPAIZ, “E 50” DA PADO OU EQUIVALENTE; CONSTITUÍDO POR: CORPO EM LATÃO MACIÇO, DE 50 X 40MM, OU 50 X 42MM, CONFORME O FABRICANTE; CILINDRO DE LATÃO TREFILADO; MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUPLA TRAVA; PINOS ESPECIAIS AUTO BLOCÁVEIS, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS.	50	200	U N.	H.08.000.031728	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
20	CADEADO COM HASTE DE AÇO, 60MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CADEADO DE ALTA SEGURANÇA;	50	200	U N.	H.08.000.031722	R\$ 52,70	R\$ 10.540,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		<p>MODELO “CR 60” DA PAPAIZ, “E 60” DA PADO OU EQUIVALENTE; CONSTITUÍDO POR: CORPO EM LATÃO MACIÇO DE 60 X 47MM, CILINDRO DE LATÃO TREFILADO, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUPLA TRAVA; PINOS ESPECIAIS AUTO BLOCÁVEIS, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS.</p>						
21	CAL HIDRATADA TIPO CH-II (SACO DE 20 KG)	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                      B) CAL HIDRATADA TIPO CH II, INDICADA PARA USO NAS ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO, OFERECENDO MAIOR PLASTICIDADE À MISTURA, GARANTINDO QUALIDADE E DURABILIDADE ÀS CONSTRUÇÕES. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 7.175, CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	250	1.000	U N.	B.03.000.020505	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
22	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5MM, 1200 X 2400MM (L X C)	<p>A) SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO (M²);                      B) CHAPA DE GESSO ACARTONADO, COR VERDE, COM 12,5MM DE ESPESURA, 1200MM DE LARGURA, 2400MM DE COMPRIMENTO, PRONTA PARA ACABAMENTO, RESISTÊNCIA PARA AMBIENTES SUJEITOS À AÇÃO DA UMIDADE POR</p>	375	1.500	M 2	00039417	R\$ 33,99	R\$ 50.985,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		TEMPO LIMITADO E DE FORMA INTERMITENTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14.715.						
23	CIMENTO PORTLAND TIPO CP II-E 32 (SACO DE 50 KG)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PELO FORNECEDOR EM SACOS DE PAPEL KRAFT DE 50KG, COM MÍNIMO DE RENDIMENTO MÉDIO PARA CONTRA PISO DE 4M2, COM 2,5CM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE RENDIMENTO PARA REBOCO DE 35M2 COM ESPESSURA DE 1CM, COM MÍNIMO DE RENDIMENTO PARA CONCRETO CONVENCIONAL DE 8 LATAS (18 LITROS) OU 0,14 M3 E MÍNIMO DE RENDIMENTO PARA LAJES É DE 8 LATAS (18 LITROS) OU 0,14 M3, DEVE CONTER NO MÍNIMO NA SUA COMPOSIÇÃO: SILICATO DE CÁLCIO, ALUMÍNIO E FERRO, SULFATO DE CÁLCIO, FILLER CARBONÁTICO E POZOLANA INDICADO PARA REBOCOS, CONTRA PISOS, CONCRETOS CONVENCIONAIS E LAJES, SECAGEM RÁPIDA; ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NBR 11578/1991, CERTIFICADO PELO INMETRO.	750	3.000	U N.	B.02.000.020508	R\$ 20,90	R\$ 62.700,00
24	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO (500ML)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE	25	100	U N.	00038124	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		FORNECIDA (UN.); B) ESPUMA EXPANSIVA DE PU (POLIURETANO), MATERIAL SELANTE E ADESIVO, INDICADO PARA VEDAÇÃO E PREENCHIMENTO DE ESPAÇOS. POSSUIR ÓTIMA ADERÊNCIA EM MATÉRIAS COMO MADEIRAS, ALVENARIAS, METAIS, PLÁSTICOS, E É ESPECIALMENTE INDICADO PARA FIXAÇÃO DE BATENTES, PORTAS, JANELAS, ENTRE OUTRAS SUPERFÍCIES.						
25	FECHADURA AUXILIAR TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES, CROMADA, MÁQUINA *40*MM, INCLUI CHAVE TETRA E ROSETA REDONDA - COMPLETA	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) FECHADURA AUXILIAR COM CILINDRO PARA CHAVE QUÁDRUPLA, EMBUTIDO, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS COM ESPESURA DE 25 A 50MM, COM BROCA DE 40MM. A CAIXA DA FECHADURA DEVERÁ SER BLINDADA E ZINCADA, PROPORCIONAN DO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, POEIRA E RESÍDUOS DE MADEIRA, A CHAPA TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOX, LINGUETA EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMADO, GUARNIÇÃO EM INOX E MECANISMO INTERNO COM PROTEÇÃO	25	100	U N.	00038154	R\$ 38,30	R\$ 3.830,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		ZINCADA CONTRA CORROSÃO. O CILINDRO EMBUTIDO É PRODUZIDO EM LATÃO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE PELO MENOS DUAS CHAVES QUÁDRUPLA.						
26	FECHADURA COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA DE 1 FOLHA	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CONJUNTO COMPLETO DE FERRAGEM PARA PORTA EXTERNA DE 1 FOLHA COMPOSTO POR: 3 (TRÊS) DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM LATÃO CROMADO; CONJUNTO DE FECHADURA DE EMBUTIR CROMADO COM MIOLO CILÍNDRICO, UM PAR DE MAÇANETAS RETANGULARES TIPO ALAVANCA E UM PAR DE ESPELHOS RETANGULARES, CONJUNTO DE FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA, UM PAR DE MAÇANETAS RETANGULARES TIPO ALAVANCA E UM PAR DE ESPELHOS RETANGULARES; REFERÊNCIA COMERCIAL 725.01 / 40 CR DA PADO, 102526 / 40- Z DA AROUCA OU EQUIVALENTE.	25	100	U N.	H.08.000.035003	R\$ 65,95	R\$ 6.595,00
27	FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR E FONTE, PARA PORTAS OU PORTÕES DE METAL OU MADEIRA	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CONJUNTO DE FECHADURA ELÉTRICA, PARA ACIONAMENTO DE PORTAS E / OU PORTÕES COM PESO ATÉ	25	100	U N.	H.08.000.035010	R\$ 219,40	R\$ 21.940,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		400KG. DE MADEIRA OU METAL, CONSTITUÍDO POR: FECHADURA DE SOBREPOR, FIXADO POR PARAFUSOS EM PORTAS E / OU PORTÕES COM ABERTURA LATERAL, COM SENTIDO DE ABERTURA PARA DENTRO; BOCAL, FIXADO NO LADO INTERNO DO BATENTE, POR MEIO DE PARAFUSOS; BATENTE-GUIA, INSTALADO NO LADO EXTERNO DO BATENTE, POR MEIO DE PARAFUSOS; CILINDRO EXTERNO, PARA O ACIONAMENTO POR MEIO DE CHAVE DO LADO EXTERNO DA PORTA E / OU PORTÃO; REFERÊNCIA COMERCIAL C-90 DUPLA PARA FECHADURA E TRA-400 FONTE ELÉTRICA COM BOTOEIRA, AMBOS DA HDL OU EQUIVALENTES.						
28	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, COM MIOLO TIPO GORGES, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CONJUNTO COMPLETO DE FERRAGEM PARA PORTA INTERNA DE 1 FOLHA COMPOSTO POR: 3 (TRÊS) DOBRADIÇAS DE 3 1/2" X 3" EM LATÃO CROMADO; REFERÊNCIA COMERCIAL LA FONTE DOB 90 3 1/2" X 3", 3500 DA UNIÃO MUNDIAL, 346 DA AROUCA; CONJUNTO DE FECHADURA DE	25	100	U N.	H.08.000.035004	R\$ 69,41	R\$ 6.941,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		EMBUTIR CROMADA COM MIOLO TIPO GORGES, UM PAR DE MAÇANETAS RETANGULARES TIPO ALAVANCA E UM PAR DE ESPELHOS RETANGULARES; REFERÊNCIA COMERCIAL 721/01 CR DA PADO, 402526/40 DA AROUCA OU EQUIVALENTE.						
29	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2*MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, FORNECIDAS EM ROLO, PARA TELHADO. O MATERIAL SERÁ APLICADO NO MADEIRAMENTO DO TELHADO, PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, IDEAL PARA CONTROLE DA TEMPERATURA AMBIENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA DURABILIDADE, PROTEÇÃO, RESISTÊNCIA, REICLÁVEL, ADAPTÁVEL, INSTALAÇÃO RÁPIDA E ANTICHAMA.	250	1.000	M 2	00042528	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
30	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA	A) SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO (M²); B) MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA, ADESIVO À BASE ASFÁLTICA. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REPAROS, ELIMINANDO GOTEIRAS POR TRINCAS, FISSURAS OU FUROS PARA TODOS OS TIPOS DE TELHADOS,	250	1.000	M 2	COTAÇÃO	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		DUTOS DE VENTILAÇÃO OU AR CONDICIONADO, RUFOS, CALHAS, RESPIROS, ENCONTRO DE PAREDES COM TELHADO, RESTAURAÇÃO DE TOLDOS, LONAS, CARROCERIAS DE CAMINHÕES, BAÚ, FURGÕES, CONTAINERS, CAIXAS D'AGUA ENTRE OUTROS.						
31	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 50MM, DE 1200 X 600MM	A) SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO (M²); B) PAINEL DE LÃ DE VIDRO AGLOMERADO COM RESINA VEGETAL SEM REVESTIMENTO PSI 20, COM 50MM DE ESPESSURA, INDICADO PARA GARANTIR O ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO DE EQUIPAMENTOS.	188	750	M 2	00003413	R\$ 41,98	R\$ 31.485,00
32	PARAFUSO COM BUCHA Nº 8	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE	500	2.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		<p>FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.</p>						
33	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                  B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES;                  POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS,</p>	500	2.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.						
34	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.	500	2.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
35	PARAFUSO TIPO PHILIPS COM BUCHA Nº 6	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM	500	2.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		<p>PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.</p>						
36	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO DE 6MM	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                  B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE</p>	750	3.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.						
37	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/16”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE	750	3.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.						
38	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S. DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS,	500	2.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.						
39	PEDRA BRITADA GRADUADA	A) SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M³); B) O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO AREIAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, COMPREENDEND O O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA USINADAS NÚMEROS 1, 2, 3 E 4, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NBR 7211, CERTIFICADO PELO INMETRO.	75	300	M 3	B.05.000.020518	R\$ 89,20	R\$ 26.760,00
40	PORCA SEXTAVADA DE 1/4"	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) EM AÇO POLIDO, TRATAMENTO NÃO MAGNÉTICO E NÃO TEMPERÁVEL.	500	2.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,10	R\$ 200,00
41	PORCA SEXTAVADA DE 1/2"	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) EM AÇO POLIDO, TRATAMENTO NÃO MAGNÉTICO E NÃO TEMPERÁVEL.	500	2.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,30	R\$ 600,00
42	PORCA SEXTAVADA DE 3/8"	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) EM AÇO POLIDO,	750	3.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,15	R\$ 450,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		TRATAMENTO NÃO MAGNÉTICO E NÃO TEMPERÁVEL.						
43	PORCA SEXTAVADA DE 5/16”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) EM AÇO POLIDO, TRATAMENTO NÃO MAGNÉTICO E NÃO TEMPERÁVEL.	500	2.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,10	R\$ 200,00
44	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210CM, E = 35MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) FOLHA, ESTRUTURA INTERNA ENCABEÇADA, INDICADO PARA SALA E QUARTO, TIPO DE ABERTURA DE GIRO, ESPESSURA 35MM, LADO DE ABERTURA: AMBOS OS LADOS, MADEIRA PINUS, CASO SEJA NECESSÁRIO ÀS PORTAS PODEM TER ATÉ 0,5CM DE CORTE NAS EXTREMIDADES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES DO FABRICANTE.	13	50	U N.	00004981	R\$ 223,42	R\$ 11.171,00
45	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210CM, E = 35MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) FOLHA, ESTRUTURA INTERNA ENCABEÇADA, INDICADO PARA SALA E QUARTO, TIPO DE ABERTURA DE GIRO, ESPESSURA 35MM, LADO DE ABERTURA: AMBOS OS LADOS, MADEIRA PINUS, CASO SEJA NECESSÁRIO ÀS PORTAS PODEM TER ATÉ 0,5CM DE CORTE NAS EXTREMIDADES,	13	50	U N.	00004992	R\$ 269,06	R\$ 13.453,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES DO FABRICANTE.						
46	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210CM, E = 35MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) FOLHA, ESTRUTURA INTERNA ENCABEÇADA, INDICADO PARA SALA E QUARTO, TIPO DE ABERTURA DE GIRO, ESPESSURA 35MM, LADO DE ABERTURA: AMBOS OS LADOS, MADEIRA PINUS, CASO SEJA NECESSÁRIO ÀS PORTAS PODEM TER ATÉ 0,5CM DE CORTE NAS EXTREMIDADES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES DO FABRICANTE.	13	50	U N.	00004987	R\$ 247,20	R\$ 12.360,00
47	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.	25	100	K G	00005068	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
48	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E	25	100	K G	00005061	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.						
49	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS (310ML)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) SELANTE ELÁSTICO, EM POLIURETANO, COM ALTA ADERÊNCIA E VISCOSIDADE, QUE CURA COM A UMIDADE DO AR, VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES, TEMPERATURA DE TRABALHO DEVE ESTAR ENTRE 5°C E 35°C.	25	100	U N.	00000142	R\$ 34,09	R\$ 3.409,00
50	TACHA EM RESINA DE 110X80X220MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TACHAS/TACHÕES REFLETIVAS OU OLHO DE GATO PARA SINALIZAÇÃO, EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA RESISTINDO AO TRÁFEGO CONSTANTE DE VEÍCULOS. DEVERÃO SER ACOMPANHADAS DE UM PINO COM ROSCA NA PARTE INFERIOR DA PEÇA, COM O PROPÓSITO DE FIXAÇÃO JUNTAMENTE COM A COLA UTILIZADA PARA FIXAÇÃO.	1.250	5.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
51	TACHÃO EM RESINA DE 250X150X50MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TACHAS/TACHÕES REFLETIVAS OU OLHO DE GATO PARA SINALIZAÇÃO, EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA RESISTINDO AO TRÁFEGO CONSTANTE DE	500	2.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 21,90	R\$ 43.800,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		VEÍCULOS. DEVERÃO SER ACOMPANHADAS DE UM PINO COM ROSCA NA PARTE INFERIOR DA PEÇA, COM O PROPÓSITO DE FIXAÇÃO JUNTAMENTE COM A COLA UTILIZADA PARA FIXAÇÃO.						
52	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 1,83 X 1,10M (SEM AMIANTO)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TELHA EM CHAPA DE CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS), EM PERFIL ONDULADO; REFERÊNCIA COMERCIAL FABRICAÇÃO BRASLIT OU EQUIVALENTE, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 60 MESES. PRODUTO DE GRANDE VERSATILIDADE PARA COBERTURAS FECHAMENTOS LATERAL EM OBRAS DE QUALQUER PORTE. É ECONÔMICA, RESISTENTE E DURÁVEL. INCLINAÇÃO MÍNIMA 9% (5°). FABRICADO DE ACORDO COM AS ABNT NBR 7581.	63	250	U N.	00007186	R\$ 36,90	R\$ 9.225,00
53	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMIANTO)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TELHA EM CHAPA DE CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS), EM PERFIL ONDULADO; REFERÊNCIA COMERCIAL FABRICAÇÃO	63	250	U N.	00007207	R\$ 56,70	R\$ 14.175,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		BRASILIT OU EQUIVALENTE, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 60 MESES. PRODUTO DE GRANDE VERSATILIDADE PARA COBERTURAS FECHAMENTOS LATERAL EM OBRAS DE QUALQUER PORTE. É ECONÔMICA, RESISTENTE E DURÁVEL. INCLINAÇÃO MÍNIMA 9% (5°). FABRICADO DE ACORDO COM AS ABNT NBR 7581.						
54	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8MM, DE 3,66 X 1,10M (SEM AMIANTO)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TELHA EM CHAPA DE CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS), EM PERFIL ONDULADO; REFERÊNCIA COMERCIAL FABRICAÇÃO BRASILIT OU EQUIVALENTE, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 60 MESES. PRODUTO DE GRANDE VERSATILIDADE PARA COBERTURAS FECHAMENTOS LATERAL EM OBRAS DE QUALQUER PORTE. É ECONÔMICA, RESISTENTE E DURÁVEL. INCLINAÇÃO MÍNIMA 9% (5°). FABRICADO DE ACORDO COM AS ABNT NBR 7581.	38	150	U N.	00034402	R\$ 127,92	R\$ 19.188,00
55	TIJOLO COMUM MACIÇO	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TIJOLO	750	3.000	U N.	G.01.000.022515	R\$ 0,30	R\$ 900,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		COMUM MACIÇO, EM BARRO COZIDO, DIMENSÕES 9,1X4,3X19,1CM, DE PRIMEIRA LINHA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.						
56	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6MM	A) SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO (M²); B) VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6MM, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	75	300	M 2	H.07.000.037084	R\$ 118,46	R\$ 35.538,00
57	BATENTE MADEIRA ITAUBA/GARAPEIRA/CEDRO/ANGELIM 14 X 3,5CM, VÃO 52 A 92 X 210CM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BATENTE EM MADEIRA MACIÇA SÓLIDA SECA EM ESTUFA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	25	100	U N.	D.04.000.030135	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
58	GUARNIÇÃO CEDRINHO DE 210 X 100 X 1 X 5CM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BATENTE EM MADEIRA MACIÇA SÓLIDA SECA EM ESTUFA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E	25	100	U N.	D.04.000.030150	R\$ 18,84	R\$ 1.884,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.						
	<b>PINTURA</b>							
59	CAL PARA PINTURA	A) SERÁ MEDIDO POR QUILOGRAMA (KG); B) CAL PARA PINTURA COMPOSTO DE HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, DEVERÁ POSSUIR PROPRIEDADES FUNGICIDAS E BACTERICIDAS, É ISENTA DE SOLVENTES ORGÂNICOS E FORMA UM FILME PERMEÁVEL, QUE PERMITE QUE A PAREDE RESPIRE, EVITANDO O ACÚMULO DE UMIDADE NOS AMBIENTES, INDICADO PARA PINTURA DE BLOCOS DE CONCRETO OU CERÂMICO, CHAPISCO, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO E MADEIRAS NÃO IMPERMEABILIZADAS, DE ACORDO COM NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	2.000	8.000	K G	B.03.000.038003	R\$ 1,06	R\$ 8.480,00
60	DESENGRIPANTE SPRAY	A) SERÁ MEDIDO POR MILILITRO (ML); B) DESENGRIPANTE SPRAY DE BASE ÉSTER ETÍLICO, O MESMO DEVERÁ CRIAR PELÍCULA PROTETORA SOBRE AS SUPERFÍCIES, PROTEGENDO CONTRA FERRUGEM E OXIDAÇÃO, PROMOVER ADERÊNCIA E BARREIRA	750	3.000	M L	COTAÇÃO	R\$ 0,03	R\$ 90,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		<p>CONTRA A UMIDADE, AÇÃO PENETRANTE, ANTIOXIDANTE, INDICADA PARA DESENGRIPAR PORCAS E PARAFUSOS, REDUZINDO TEMPO E ESFORÇO. POSSUI UMA FORMULAÇÃO QUE O TORNA UM LUBRIFICANTE MULTIUSO, ATUANDO EM TODA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ONDE HÁ A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA O EFEITO DA OXIDAÇÃO EM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES METÁLICAS, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.</p>						
61	FITA CREPE EM ROLOS 25MM	<p>A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M);                  B) FITA CREPE PARA VEDAR E PROTEGER SUPERFÍCIES DE RESPINGOS DE TINTA. DEVERÁ SER RESISTENTE E FÁCIL DE USAR, O PRODUTO NÃO DEVERÁ RASGAR DURANTE O USO E PODE SER CORTADO COM A MÃO, SEM NECESSIDADE DE USAR TESOURA. PROMOVER ALTA ADESÃO, RESISTENTE A ÁGUA E SOLVENTE, ALTA ADESÃO, TER PADRÃO DE</p>	25	100	M	S.04.000.034030	R\$ 0,10	R\$ 10,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.						
62	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, INORGÂNICOS E ANTICORROSIVOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, AROMÁTICOS E ADITIVOS, TEOR DE BENZENO MENOR QUE 0,1%, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	113	450	L	J.02.000.038028	R\$ 23,33	R\$ 10.498,50
63	LIXA PARA FERRO Nº 100	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) LIXA PARA DESBASTES E LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL, COM GRÃOS EM OXIDO DE ALUMÍNIO, POSSUI COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PROMOVER REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS, REFORMA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LIXAMENTO DE METAIS EM GERAL, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO	250	1.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.						
64	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA Nº 100	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) LIXA COM COSTADO DE PAPEL, EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS EM MADEIRAS EM GERAL, PAREDE E MASSAS PARA PREPARAÇÃO DE PINTURA DE AMBIENTES, COM GRÃOS QUE PERMITE ELIMINAR AS IMPERFEIÇÕES PROPORCIONAN DO UMA EFICIENTE REMOÇÃO DE MATERIAL E UM ÓTIMO ACABAMENTO. PODE SER UTILIZADA MANUALMENTE OU EM LIXADEIRA ORBITAL PORTÁTIL (TREME-TREME).	250	1.000	U N.	COTAÇÃO	R\$ 0,70	R\$ 700,00
65	MASSA CORRIDA ACRÍLICA	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) MASSA CORRIDA, EM 18 LITROS, NA COR BRANCA, APLICADA NO INTERIOR: REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO E PAREDES PINTADAS COM LÁTEX PVA OU ACRÍLICO PROPORCIONAN DO UM ACABAMENTO LISO, COM RENDIMENTO DE 40 A 50M² POR DEMÃO, RESINA	450	1.800	L	J.02.000.037510	R\$ 2,33	R\$ 4.194,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		<p>À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS, PRONTA PARA USO, SECAGEM AO TOQUE DE 40 MINUTOS. SEM CHEIRO EM ATÉ 3 HORAS APÓS APLICAÇÃO. CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, VINÍLICOS, PIGMENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERENTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. REGISTRO NO INMETRO.</p>						
66	MASSA CORRIDA PVA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                      B) MASSA CORRIDA, EM 18 LITROS, NA COR BRANCA, APLICADA NO INTERIOR: REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO E PAREDES PINTADAS COM LÁTEX PVA OU ACRÍLICO PROPORCIONAN DO UM ACABAMENTO LISO, COM RENDIMENTO DE 40 A 50M² POR DEMÃO, RESINA</p>	450	1.800	L	J.02.000.038017	R\$ 2,16	R\$ 3.888,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		<p>À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS, PRONTA PARA USO, SECAGEM AO TOQUE DE 40 MINUTOS. SEM CHEIRO EM ATÉ 3 HORAS APÓS APLICAÇÃO. CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, VINÍLICOS, PIGMENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERENTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. REGISTRO NO INMETRO.</p>						
67	<p>MASSA PARA VIDRO COMUM BRANCA OU CINZA</p>	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                      B) MASSA PARA VIDRO COMUM BRANCA OU CINZA, EM GESSO CRÊ, DOLOMITA E ÓLEO VEGETAL, FÁCIL APLICAÇÃO, NÃO EXALAR ODOR, NEM IRRITA A PELE IDEAL PARA FIXAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE VIDROS E FLANGES EM GERAL, NÃO TÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO</p>	25	100	K G	B.02.000.037043	R\$ 2,71	R\$ 271,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.						
68	MASSA PLÁSTICA	A) SERÁ MEDIDO POR QUILOGRAMA (KG); B) MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE, GRANITO E PORCELANATO, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	13	50	K G	B.02.000.037501	R\$ 10,00	R\$ 500,00
69	MICROESFERAS DE VIDRO	A) SERÁ MEDIDO POR QUILOGRAMA (KG); B) MICROESFERAS DE VIDRO RETRO REFLETIVAS DO TIPO II-A “DROPON”, DESTINADAS À APLICAÇÃO EM PRODUTOS UTILIZADOS NA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL. A EMBALAGEM DAS MICROESFERAS DE VIDRO DEVERÁ SER SACOS DE 25KG CADA, COM 4 FOLHAS DE PAPEL TIPO KRAFT DE 80 GRAMAS CADA FOLHA, TENDO INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, PARA GARANTIR UMA MAIOR PROTEÇÃO À UMIDADE, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE	1.250	5.000	K G	J.02.000.037549	R\$ 4,79	R\$ 23.950,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.						
70	PISTOLA DE PINTURA - TIPO PRESSÃO MODELO ALFA 5 AR DIRETO- BICO DE 1,2MM EM ALUMINIO	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.) B) PISTOLA DE PINTURA TIPO PRESSÃO MODELO ALFA 5 AR DIRETO, AR DIRETO COM BICO DE 1,2MM, INDICADA PARA PINTURAS EM GERAL, COM CORPO E CANECA EM ALUMÍNIO. CANECA DE PELO MENOS 500ML, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 35 E 40 PSI, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	03	10	P C	COTAÇÃO	R\$ 119,90	R\$ 1.199,00
71	REMOVEDOR DE TINTAS	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) REMOVEDOR DE TINTAS, LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELO, INFLAMÁVEL E DE ODOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ POSSUIR DIVERSAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS COMO UMA AMPLA CURVA DE DESTILAÇÃO, CONFERINDO A ESTE UM EXCELENTE PODER DE SOLVÊNCIA E UMA TAXA DE EVAPORAÇÃO LENTA, ALÉM DE UM PONTO DE FULGOR QUE OFERECE RELATIVA SEGURANÇA AO MANUSEIO.	13	50	L	J.02.000.038029	R\$ 24,05	R\$ 1.202,50

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		<p>PRODUTO INTERMEDIÁRIO ENTRE A GASOLINA E O ÓLEO DIESEL, OBTIDO POR DESTILAÇÃO FRACIONADA DO ÓLEO CRU. GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EM LOCAL COBERTO, À SOMBRA, SECO E VENTILADO, DESDE QUE A EMBALAGEM NÃO TENHA SIDO ABERTA, DANIFICADA POR AÇÃO QUÍMICA, FÍSICA OU OUTROS AGENTES EXTERNOS, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.</p>						
72	RESINA EPÓXI ENDURECEDORA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR QUILOGRAMA (KG);                  B) RESINA EPÓXI ENDURECEDORA À BASE DE AMINA CICLO ALIFÁTICA MODIFICADA DE BAIXA VISCOSIDADE, QUE REAGE COM RESINAS EPÓXI PARA FORMAR SISTEMAS TERMO FIXOS, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.</p>	06	25	KG	B.07.000.026681	R\$ 77,90	R\$ 1.947,50
73	ROLO DE ESPUMA 9CM	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE</p>	25	100	U N.	COTAÇÃO	R\$ 3,30	R\$ 330,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		FORNECIDA (UN.) B) ROLO DE ESPUMA EM POLIÉSTER - COR AMARELA, CABO: COPOLÍMERO, FORMATO: ROLO, IDEAL PARA: METAIS, INDICAÇÃO: LISA, TÉCNICA: ESMALTE E ÓLEO, ALTO RENDIMENTO, PODENDO SER LAVADO COM ÁGUA E RESISTENTE A SOLVENTES, ALTURA DA LÃ 35MM, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.						
74	ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23CM COM SUPORTE	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.) B) ROLO FABRICADO EM LÃ SINTÉTICA DE POLIÉSTER, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM PLÁSTICO REFORÇADO, INDICADO PARA LÁTEX E ACRÍLICA EM PAREDES LISAS E ÁSPERAS, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	25	100	U N.	COTAÇÃO	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
75	ROLO EM LÃ DE CARNEIRO DE 12CM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.) B) LÃ DE CARNEIRO FIXADA AO TUBO DE PP ATRAVÉS DE TERMO FUSÃO.	25	100	U N.	COTAÇÃO	R\$ 5,50	R\$ 550,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		<p>CABO DE PLÁSTICO ANATÔMICO. RESISTENTE A SOLVENTES. UTILIZADO COM TINTA LÁTEX, PVA E ACRÍLICA. INDICADO PARA SUPERFÍCIES SEMI RUGOSAS, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.</p>						
76	SELADOR PARA TINTA ACRÍLICA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L);                  B) SELADOR EM RESINA ACRÍLICA, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS E ÁGUA, INDICADO PARA SELAR PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DE MODO A UNIFORMIZAR A SUPERFÍCIE E PERMITIR A MELHOR ABSORÇÃO DE REBOCOS. A APLICAÇÃO PROPORCIONA UM ALTO PODER DE ENCHIMENTO E GARANTE UM MELHOR RENDIMENTO DAS TINTAS DE ACABAMENTO. PRÁTICO E FÁCIL DE MANUSEAR, O SELADOR PODE SER USADO COMO PRIMEIRA DEMÃO EM SUPERFÍCIES NÃO SELADAS. DE BAIXO ODOR, SECAGEM AO TOQUE DE 2 HORAS E FINAL 6 HORAS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 80 A 120M2 DEMÃO, TER PADRÃO DE QUALIDADE</p>	63	250	L	J.02.000.037518	R\$ 2,50	R\$ 625,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.						
77	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE THINNER	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) SOLVENTE DILUENTE A BASE DE THINNER, COMPOSTO POR MISTURAS DE HIDROCARBONETOS, AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E CETONAS, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, PRIMERS E LIMPEZA EM GERAL, INDICADO PARA DILUIR PRODUTOS A BASE NITROCELULOSE, BOA RESISTÊNCIA AO BRANQUEAMENTO, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	188	750	L	J.02.000.038060	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
78	TINTA ACRÍLICA PARA PISO	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COM ALTA DURABILIDADE, ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, EXCELENTE COBERTURA. É UMA TINTA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, INDICADA PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS, ACABAMENTO	135	540	L	J.02.000.037517	R\$ 8,83	R\$ 4.768,20

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		<p>FOSCO DE                  AMBIENTE                  EXTERIOR E                  INTERNOS.                  NORMA ABNT                  NBR 13245.                  COMPOSIÇÃO:                  RESINA À BASE                  DE DISPERSÃO                  AQUOSA DE                  COPOLÍMERO                  ESTIRENO-                  ACRÍLICO,                  PIGMENTOS                  ISENTOS DE                  METAIS                  PESADOS,                  CARGAS                  MINERAIS                  INERTES,                  GLICÓIS,                  TENSOATIVOS                  CARBOXILADOS,                  BACTERICIDAS E                  FUNGICIDAS (A                  BASE DE                  ISOTIAZOLONAS)                  . INGREDIENTES                  QUE                  CONTRIBUEM                  PARA O PERIGO:                  2-                  FENOXIETANOL,                  DIURON,                  MISTURA DE: 5                  CLORO, 2 METIL                  2 H- ISOTIAZOLE                  - 3 ONA, 2 METIL -                  2 H- ISOTIAZOLI-                  3 - ONA (3:1),                  AMÔNIA                  (SOLUÇÃO                  AQUOSA).</p>						
79	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE	<p>A) SERÁ MEDIDO                  POR LITRO (L);                  B) TINTA                  ASFÁLTICA                  DEVERÁ                  APRESENTAR                  GRANDE                  ADERÊNCIA E                  ALTA                  RESISTÊNCIA                  QUÍMICA QUE                  FORMA UMA                  PELÍCULA                  IMPERMEÁVEL,                  INDICADO PARA                  PROTEÇÃO DE                  ESTRUTURAS DE                  CONCRETO E                  ALVENARIA                  REVESTIDA COM                  ARGAMASSA EM                  CONTATO COM O                  SOLO SUJEITA A                  ÁGUAS E AOS                  MEIOS                  AGRESSIVOS.</p>	16	64	L	F.03.000.039005	R\$ 14,22	R\$ 910,08

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		INDICADO TAMBÉM PARA ESTRUTURAS DE MADEIRA E METÁLICAS NÃO EXPOSTAS A INTEMPÉRIES. APÓS A SECAGEM, NÃO DEVERÁ DEIXAR CHEIRO NEM GOSTO NA ÁGUA E NOS ALIMENTOS.						
80	TINTA LÁTEX ACRÍLICA	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, DE SECAGEM RÁPIDA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	900	3.600	L	J.02.000.038008	R\$ 6,11	R\$ 21.996,00
81	TINTA LÁTEX PVA	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS,	900	3.600	L	J.02.000.038007	R\$ 8,61	R\$ 30.996,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, DE SECAGEM RÁPIDA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.						
82	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA OU AMARELA	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA Á BASE DE SOLVENTE, RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E AEROPORTOS, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, ÓTIMA RESISTÊNCIA Á ABRASÃO E COR, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTOS SEM MICROESFERAS COM ESPESSURA 0,4MM DE 45M2 POR BALDE, OU ESPESSURA 0,6MM DE 30M2 POR BALDE, TEMPO DE LIBERAÇÃO DE TRÁFEGO DE 30 MINUTOS APÓS A PINTURA DA VIA. CLASSIFICAÇÃO ABNT/NBR 11.862:20120 TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ABNT/NBR 8169:2009 - TINTA	1.800	7.200	L	J.02.000.037528	R\$ 9,19	R\$ 66.168,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		À BASE DE RESINA PARA AEROPORTOS E HELIPORTOS E DER/SP - ET-DE-L00/019-SINALIZAÇÃO.						
83	TINTA SPRAY USO GERAL COR PRETA	A) SERÁ MEDIDO POR EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400ML; B) TINTA SPRAY PARA USO GERAL COR PRETO BRILHANTE, EM RESINAS ACRÍLICAS DE SECAGEM RÁPIDA, QUE GARANTEM ÓTIMO ACABAMENTO E GRANDE DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR ÓTIMO PODER DE COBERTURA, RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E EXCELENTE EFEITO DECORATIVO. INDICADO PARA QUALQUER SUPERFÍCIE DE METAL (AÇO E FERRO), MADEIRA, GESSO E CERÂMICA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	25	100	U N.	COTAÇÃO	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
84	TRINCHA SIMPLES DE 1 1/2”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.) B) TRINCHA MÉDIA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO. INDICADO PARA TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DA TINTA,	25	100	U N.	COTAÇÃO	R\$ 3,02	R\$ 302,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		PROPORCIONAN DO UMA PINTURA UNIFORME E UM ÓTIMO ACABAMENTO, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.						
85	TRINCHA SIMPLES DE 2”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.) B) TRINCHA MÉDIA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO. INDICADO PARA TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DA TINTA, PROPORCIONAN DO UMA PINTURA UNIFORME E UM ÓTIMO ACABAMENTO, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	03	10	U N.	COTAÇÃO	R\$ 6,50	R\$ 65,00
86	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) VERNIZ SINTÉTICO, INDICADO PARA REALÇAR E EMBELEZAR AS SUPERFÍCIES DE DIVERSOS TIPOS DE MADEIRA EXTERNAS E INTERNAS, TAIS COMO: CASAS DE MADEIRA, PORTAS, JANELAS, VENEZIANAS, SOLEIRAS,	900	3.600	L	J.02.000.028056	R\$ 23,10	R\$ 83.160,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		CORRIMÃO, ABAS, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ENTRE OUTROS. DEVERÁ APRESENTAR FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMO ALASTRAMENTO, SECAGEM RÁPIDA E ADERÊNCIA. ATENDE AS NORMAS DA ABNT PELA NBR 15494.						
87	VERNIZ SINTÉTICO FOSCO	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) VERNIZ SINTÉTICO, INDICADO PARA REALÇAR E EMBELEZAR AS SUPERFÍCIES DE DIVERSOS TIPOS DE MADEIRA EXTERNAS E INTERNAS, TAIS COMO: CASAS DE MADEIRA, PORTAS, JANELAS, VENEZIANAS, SOLEIRAS, CORRIMÃO, ABAS, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ENTRE OUTROS. DEVERÁ APRESENTAR FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMO ALASTRAMENTO, SECAGEM RÁPIDA E ADERÊNCIA. ATENDE AS NORMAS DA ABNT PELA NBR 15494.	900	3.600	L	J.02.000.028058	R\$ 24,66	R\$ 88.776,00
	<b>MADEIRAS</b>							
88	RIPA 1X2”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUPIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIPÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO),	25	100	M	D.02.000.021005	R\$ 1,00	R\$ 100,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.						
89	SARRAFO 1X4”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA. REFERÊNCIA “GOUPIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA	500	2.000	M	D.02.000.021005	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.						
90	TÁBUA 1X6”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO,	38	150	M	D.02.000.021005	R\$ 1,70	R\$ 255,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.						
91	TÁBUA 1X8”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUPIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIPIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.	38	150	M	D.02.000.021005	R\$ 1,00	R\$ 150,00
92	TÁBUA 1X12”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA	38	150	M	D.02.000.021005	R\$ 2,50	R\$ 375,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		<p>SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.</p>						
93	VIGOTA 2X4”	<p>A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M);                  B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA</p>	500	2.000	M	D.02.000.021005	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		<p>SPP”                  (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP”                  (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.</p>						
94	VIGA 2X5”	<p>A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M);                  B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUPIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP”                  (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP”                  (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A</p>	38	150	M	D.02.000.021005	R\$ 3,00	R\$ 450,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.						
95	VIGA 2X6”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUPIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE	38	150	M	D.02.000.021005	R\$ 4,00	R\$ 600,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



		DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.						
							TOTAL R\$	950.433,78

## **4 - TERMINOLOGIA**

### **4.1 - CONTRATANTE**

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

### **4.2 - CONTRATADA**

Entidade que atende as necessidades do CONTRATANTE segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

### **4.3 - FISCALIZAÇÃO**

Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

### **4.4 - TERMO DE REFERÊNCIA**

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a obra, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos ao empreendimento.

### **4.5 - INSUMO**

Produto ou bem necessários para execução determinado serviço a ser executado pela administração direta ou indireta.

## **5 - RECEBIMENTO**

5.1 - O recebimento e aceitação do objeto da licitação obedecerão ao disposto no Art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993, e também ao disposto neste Edital.

5.2 - A simples assinatura do Gestor/Servidor em canhoto de Nf-e/Fatura ou Conhecimento de Transporte IMPLICA APENAS como Recebimento Provisório.

5.3 - O Recebimento Provisório ocorrerá na ocasião da entrega do objeto desta licitação no local indicado no Termo de Referência (ANEXO 1) deste Edital.

5.4 - O Recebimento Definitivo do objeto desta licitação se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante neste Edital e seus Anexos, verificando-se também a MARCA e FABRICANTE indicado na Proposta do licitante.

5.5 - Será feita verificação física da integridade do objeto desta licitação e de seu prazo de validade.

5.6 - Caso sejam satisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo atesto de servidor competente no verso da Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA.

5.6.1 - Somente o(s) objeto(s) reprovados deverão ser substituídos pela CONTRATADA de imediato ou até o prazo máximo definido pela Administração Pública, contados da comunicação formal da rejeição.

5.7 - Caso as verificações sejam Insatisfatórias, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se registrará as desconformidades do Recebimento.

5.8 - Caso a substituição não ocorra no prazo definido pela Administração a partir da notificação, ou caso o(s) novo(s) objeto(s) também seja(m) rejeitado(s), estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, estando sujeita à aplicação das sanções previstas no item 25 deste Edital.

5.9 - Os custos da substituição do(s) novo(s) objeto(s) rejeitado(s), correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA.

5.10 - O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelas perfeitas condições do(s) novo(s) objeto(s) fornecido(s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo no período de validade/garantia.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **7 - COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA**

7.1 - Após o término do Certame, toda comunicação entre o Município de Guairá/SP e a Licitante vencedora será feito através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

Gaspar Junqueira Dias Lelis  
Engenheiro Civil  
CREA/SP nº 506.994.627-1

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guaíra - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019**  
**EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**ANEXO 2 - FORMULÁRIO “PROPOSTA DE PREÇOS”**

AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

A/C - Pregoeiro

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá - Guaíra/SP.

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

**Objeto:** O objeto desta licitação é o Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Presencial, para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E OBRAS, do Município de Guaíra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência (ANEXO 1), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe; e declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. MÁX.	UN.	REFERÊNCIA CPOS/SINAPI/COTAÇÃO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
		<b>CIVIL</b>							
1	AMPLA PARTICIPAÇÃO	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76MM (0,048kg/M)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARAME GALVANIZADO EM AÇO GALVANIZADO E CAMADA DE ZINCO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO, GRAMPOS, ALÇAS DE BALDE E OUTRAS FINALIDADES INDUSTRIAIS. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.		100	KG	00000342		
2	AMPLA PARTICIPAÇÃO	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166kg/M)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE		100	KG	00000344		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>FORNECIDA (UN.);</p> <p>B) ARAME GALVANIZADO EM AÇO GALVANIZADO E CAMADA DE ZINCO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO, GRAMPOS, ALÇAS DE BALDE E OUTRAS FINALIDADES INDUSTRIAIS. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.</p>					
3	AMPLA PARTICIPAÇÃO	AREIA FINA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M³);</p> <p>B) O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.</p>	300	M 3	B.04.000.020503		
4	AMPLA PARTICIPAÇÃO	AREIA GROSSA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M³);</p> <p>B) O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E</p>	300	M 3	B.04.000.020504		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.					
5	AMPLA PARTICIPAÇÃO	AREIA MÉDIA	A) SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M³); B) O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.	300	M 3	B.04.000.020503		
6	AMPLA PARTICIPAÇÃO	ARRUELA DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARRUELA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA NA MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS, SUBMETIDOS A GRANDES ESFORÇOS E GRANDES VIBRAÇÕES. A ARRUELA DE PRESSÃO FUNCIONA, TAMBÉM, COMO ELEMENTO DE TRAVA, EVITANDO O AFROUXAMENTO DO PARAFUSO E DA PORCA.	1.500	U N.	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.					
7	AMPLA PARTICIPAÇÃO	ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARRUELA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA NA MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS, SUBMETIDOS A GRANDES ESFORÇOS E GRANDES VIBRAÇÕES. A ARRUELA DE PRESSÃO FUNCIONA, TAMBÉM, COMO ELEMENTO DE TRAVA, EVITANDO O AFROUXAMENTO DO PARAFUSO E DA PORCA. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.	1.500	U N.	COTAÇÃO		
8	AMPLA PARTICIPAÇÃO	ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/4”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARRUELA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA NA MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS, SUBMETIDOS A GRANDES ESFORÇOS E GRANDES VIBRAÇÕES. A ARRUELA DE PRESSÃO FUNCIONA, TAMBÉM, COMO ELEMENTO DE TRAVA, EVITANDO O AFROUXAMENTO DO PARAFUSO E DA PORCA. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.	1.500	U N.	E.03.000.090617		
9	AMPLA PARTICIPAÇÃO	ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE	1.500	U N.	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			FORNECIDA (UN.); B) ARRUELA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA NA MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS, SUBMETIDOS A GRANDES ESFORÇOS E GRANDES VIBRAÇÕES. A ARRUELA DE PRESSÃO FUNCIONA, TAMBÉM, COMO ELEMENTO DE TRAVA, EVITANDO O AFROUXAMENTO DO PARAFUSO E DA PORCA. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.					
10	AMPLA PARTICIPAÇÃO	ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 5/16"	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) ARRUELA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA NA MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS, SUBMETIDOS A GRANDES ESFORÇOS E GRANDES VIBRAÇÕES. A ARRUELA DE PRESSÃO FUNCIONA, TAMBÉM, COMO ELEMENTO DE TRAVA, EVITANDO O AFROUXAMENTO DO PARAFUSO E DA PORCA. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: AÇO SAE 1006 A 1010, NBR 6658.	1.500	U N.	COTAÇÃO		
11	AMPLA PARTICIPAÇÃO	BARRA ROSCADA DE 3/8"	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (UN.); B) BARRA ROSCADA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO GALVANIZADO/ ZINCADO,	200	M	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			SEÇÃO CIRCULAR, DEVERÁ APRESENTAR FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO, INDICADA PARA USO MECÂNICO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS, ANCORAGEM ENTRE OUTROS.					
12	AMPLA PARTICIPAÇÃO	BARRA ROSCADA DE 1/2”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (UN.); B) BARRA ROSCADA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO GALVANIZADO/ ZINCADO, SEÇÃO CIRCULAR, DEVERÁ APRESENTAR FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO, INDICADA PARA USO MECÂNICO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS, ANCORAGEM ENTRE OUTROS.	200	M	COTAÇÃO		
13	AMPLA PARTICIPAÇÃO	BARRA ROSCADA DE 1/4”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (UN.); B) BARRA ROSCADA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO GALVANIZADO/ ZINCADO, SEÇÃO CIRCULAR, DEVERÁ APRESENTAR FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO, INDICADA PARA USO MECÂNICO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS, ANCORAGEM ENTRE OUTROS.	200	M	COTAÇÃO		
14	AMPLA PARTICIPAÇÃO	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO 9 X 19 X 39CM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA	3.000	U N.	G.01.000.022541		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			(UN.); B) BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO, VAZADO, MEDIADAS APROXIMADAS 9 X 19 X 29CM (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO), UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO, USO REVESTIDO, CONFORME NBR 15270.					
15	AMPLA PARTICIPAÇÃO	BUCHA DE FIXAÇÃO COM ANEL Nº. 8	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 8MM, EM NYLON, COM ANEL/FLANGE QUE PROPORCIONA MELHOR ACABAMENTO, INDICADO PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, SENDO ASSIM, O MESMO DEVERÁ POSSUIR MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA NA FIXAÇÃO.	2.000	U N.	COTAÇÃO		
16	AMPLA PARTICIPAÇÃO	CADEADO ALTA SEGURANÇA 16 PINOS	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CADEADO SUPER REFORÇADO DE ALTA SEGURANÇA; REFERÊNCIA COMERCIAL “CRT 70” DA PAPAIZ OU EQUIVALENTE, COM CILINDRO ESPECIAL, A QUATRO FILAS DE PINOS; CONSTITUÍDO POR: CORPO EM LATÃO MACIÇO DE 50 X 70MM. CILINDRO EM LATÃO TREFILADO, MOLAS DE AÇO	100	U N.	H.08.000.031718		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			INOXIDÁVEL; HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUPLA TRAVA; SEGREDO COM 16 PINOS, COM TETRA CHAVE.					
17	AMPLA PARTICIP AÇÃO	CADEADO COM HASTE DE AÇO, 25/27MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CADEADO DE ALTA SEGURANÇA; MODELO “CR 25” DA PAPAIZ, “E 25” DA PADO OU EQUIVALENTE; CONSTITUÍDO POR: CORPO EM LATÃO MACIÇO, DE 25 X 26MM, OU 27 X 27,5MM, CONFORME O FABRICANTE; CILINDRO DE LATÃO TREFILADO, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL, HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUPLA TRAVA; PINOS ESPECIAIS AUTO BLOCÁVEIS, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS.	200	U N.	H.08.000.031723		
18	AMPLA PARTICIP AÇÃO	CADEADO COM HASTE DE AÇO, 35/36MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CADEADO DE ALTA SEGURANÇA; MODELO “CR 35” DA PAPAIZ, “E 35” DA PADO OU EQUIVALENTE; CONSTITUÍDO POR: CORPO EM LATÃO MACIÇO, DE 35 X 33MM, OU 36 X 33MM, CONFORME O FABRICANTE; CILINDRO DE LATÃO TREFILADO; MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUPLA TRAVA; PINOS	200	U N.	H.08.000.031719		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			ESPECIAIS AUTO BLOCÁVEIS, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS.					
19	AMPLA PARTICIPAÇÃO	CADEADO COM HASTE DE AÇO, 50MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CADEADO DE ALTA SEGURANÇA; MODELO “CR 50” DA PAPAIZ, “E 50” DA PADO OU EQUIVALENTE; CONSTITUÍDO POR: CORPO EM LATÃO MACIÇO, DE 50 X 40MM, OU 50 X 42MM, CONFORME O FABRICANTE; CILINDRO DE LATÃO TREFILADO; MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUPLA TRAVA; PINOS ESPECIAIS AUTO BLOCÁVEIS, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS.	200	U N.	H.08.000.031728		
20	AMPLA PARTICIPAÇÃO	CADEADO COM HASTE DE AÇO, 60MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CADEADO DE ALTA SEGURANÇA; MODELO “CR 60” DA PAPAIZ, “E 60” DA PADO OU EQUIVALENTE; CONSTITUÍDO POR: CORPO EM LATÃO MACIÇO DE 60 X 47MM, CILINDRO DE LATÃO TREFILADO, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUPLA TRAVA; PINOS ESPECIAIS AUTO BLOCÁVEIS, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS.	200	U N.	H.08.000.031722		
21	AMPLA	CAL HIDRATADA TIPO	A) SERÁ	1.000	U	B.03.000.020505		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



	PARTICIP AÇÃO	CH-II (SACO DE 20kg)	MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CAL HIDRATADA TIPO CH II, INDICADA PARA USO NAS ARGAMASSAS DE ASSENTAMENT O E REVESTIMENTO, OFERECENDO MAIOR PLASTICIDADE À MISTURA, GARANTINDO QUALIDADE E DURABILIDADE ÀS CONSTRUÇÕES. PRODUTO EM CONFORMIDAD E COM A NORMA ABNT 7.175, CERTIFICADO PELO INMETRO.			N.			
22	AMPLA PARTICIP AÇÃO	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5MM, 1200 X 2400MM (L X C)	A) SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO (M²); B) CHAPA DE GESSO ACARTONADO, COR VERDE, COM 12,5MM DE ESPESSURA, 1200MM DE LARGURA, 2400MM DE COMPRIMENTO, PRONTA PARA ACABAMENTO, RESISTÊNCIA PARA AMBIENTES SUJEITOS À AÇÃO DA UMIDADE POR TEMPO LIMITADO E DE FORMA INTERMITENTE. PRODUTO EM CONFORMIDAD E COM A NORMA ABNT NBR 14.715.	1.500	M 2		00039417		
23	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA ME/EPP/M EI	CIMENTO PORTLAND TIPO CP II-E 32 (SACO DE 50kg)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) O PRODUTO DEVE SER	3.000	U N.		B.02.000.020508		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>ENTREGUE PELO FORNECEDOR EM SACOS DE PAPEL KRAFT DE 50KG, COM MÍNIMO DE RENDIMENTO MÉDIO PARA CONTRA PISO DE 4M2, COM 2,5CM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE RENDIMENTO PARA REBOCO DE 35M2 COM ESPESSURA DE 1CM, COM MÍNIMO DE RENDIMENTO PARA CONCRETO CONVENCIONAL DE 8 LATAS (18 LITROS) OU 0,14 M3 E MÍNIMO DE RENDIMENTO PARA LAJES É DE 8 LATAS (18 LITROS) OU 0,14 M3, DEVE CONTER NO MÍNIMO NA SUA COMPOSIÇÃO: SILICATO DE CÁLCIO, ALUMÍNIO E FERRO, SULFATO DE CÁLCIO, FILLER CARBONÁTICO E POZOLANA INDICADO PARA REBOCOS, CONTRA PISOS, CONCRETOS CONVENCIONAIS E LAJES, SECAGEM RÁPIDA; ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NBR 11578/1991, CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>					
24	AMPLA PARTICIPAÇÃO	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO (500ML)	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                  B) ESPUMA EXPANSIVA DE PU (POLIURETANO), MATERIAL SELANTE E</p>	100	U N.	00038124		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>ADESIVO, INDICADO PARA VEDAÇÃO E PREENCHIMENTO DE ESPAÇOS. POSSUIR ÓTIMA ADERÊNCIA EM MATÉRIAS COMO MADEIRAS, ALVENARIAS, METAIS, PLÁSTICOS, E É ESPECIALMENTE INDICADO PARA FIXAÇÃO DE BATENTES, PORTAS, JANELAS, ENTRE OUTRAS SUPERFÍCIES.</p>					
25	AMPLA PARTICIPAÇÃO	<p>FECHADURA AUXILIAR TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES, CROMADA, MÁQUINA *40*MM, INCLUI CHAVE TETRA E ROSETA REDONDA - COMPLETA</p>	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                  B) FECHADURA AUXILIAR COM CILINDRO PARA CHAVE QUÁDRUPLA, EMBUTIDO, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS COM ESPESSURA DE 25 A 50MM, COM BROCA DE 40MM. A CAIXA DA FECHADURA DEVERÁ SER BLINDADA E ZINCADA, PROPORCIONANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, POEIRA E RESÍDUOS DE MADEIRA, A CHAPA TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOX, LINGUETA EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMADO, GUARNIÇÃO EM INOX E MECANISMO INTERNO COM PROTEÇÃO ZINCADA CONTRA CORROSÃO. O CILINDRO EMBUTIDO É PRODUZIDO EM</p>	100	U N.	00038154		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			LATÃO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE PELO MENOS DUAS CHAVES QUÁDRUPLA.					
26	AMPLA PARTICIPAÇÃO	FECHADURA COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA DE 1 FOLHA	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CONJUNTO COMPLETO DE FERRAGEM PARA PORTA EXTERNA DE 1 FOLHA COMPOSTO POR: 3 (TRÊS) DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM LATÃO CROMADO; CONJUNTO DE FECHADURA DE EMBUTIR CROMADO COM MIOLO CILÍNDRICO, UM PAR DE MAÇANETAS RETANGULARES TIPO ALAVANCA E UM PAR DE ESPELHOS RETANGULARES, CONJUNTO DE FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA, UM PAR DE MAÇANETAS RETANGULARES TIPO ALAVANCA E UM PAR DE ESPELHOS RETANGULARES; REFERÊNCIA COMERCIAL 725.01 / 40 CR DA PADO, 102526 / 40-Z DA AROUCA OU EQUIVALENTE.	100	U N.	H.08.000.035003		
27	AMPLA PARTICIPAÇÃO	FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR E FONTE, PARA PORTAS OU PORTÕES DE METAL OU MADEIRA	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) CONJUNTO DE FECHADURA ELÉTRICA, PARA ACIONAMENTO DE PORTAS E / OU PORTÕES COM PESO ATÉ 400KG, DE	100	U N.	H.08.000.035010		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>MADEIRA OU METAL, CONSTITUÍDO POR:                  FECHADURA DE SOBREPOR, FIXADO POR PARAFUSOS EM PORTAS E / OU PORTÕES COM ABERTURA LATERAL, COM SENTIDO DE ABERTURA PARA DENTRO; BOCAL, FIXADO NO LADO INTERNO DO BATENTE, POR MEIO DE PARAFUSOS; BATENTE-GUIA, INSTALADO NO LADO EXTERNO DO BATENTE, POR MEIO DE PARAFUSOS; CILINDRO EXTERNO, PARA O ACIONAMENTO POR MEIO DE CHAVE DO LADO EXTERNO DA PORTA E / OU PORTÃO; REFERÊNCIA COMERCIAL C-90 DUPLA PARA FECHADURA E TRA-400 FONTE ELÉTRICA COM BOTOEIRA, AMBOS DA HDL OU EQUIVALENTES.</p>					
28	AMPLA PARTICIPAÇÃO	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, COM MIOLO TIPO GORGES, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                  B) CONJUNTO COMPLETO DE FERRAGEM PARA PORTA INTERNA DE 1 FOLHA COMPOSTO POR: 3 (TRÊS) DOBRADIÇAS DE 3 1/2” X 3” EM LATÃO CROMADO; REFERÊNCIA COMERCIAL LA FONTE DOB 90 3 1/2” X 3”, 3500 DA UNIÃO MUNDIAL, 346</p>	100	U N.	H.08.000.035004		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			DA AROUCA; CONJUNTO DE FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA COM MIOLO TIPO GORGES, UM PAR DE MAÇANETAS RETANGULARES TIPO ALAVANCA E UM PAR DE ESPELHOS RETANGULARES ; REFERÊNCIA COMERCIAL 721/01 CR DA PADO, 402526/40 DA AROUCA OU EQUIVALENTE.					
29	AMPLA PARTICIPAÇÃO	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2*MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, FORNECIDAS EM ROLO, PARA TELHADO. O MATERIAL SERÁ APLICADO NO MADEIRAMENTO DO TELHADO, PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, IDEAL PARA CONTROLE DA TEMPERATURA AMBIENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA DURABILIDADE, PROTEÇÃO, RESISTÊNCIA, RECICLÁVEL, ADAPTÁVEL, INSTALAÇÃO RÁPIDA E ANTICHAMA.	1.000	M 2	00042528		
30	AMPLA PARTICIPAÇÃO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA	A) SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO (M²); B) MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA, ADESIVO À BASE ASFÁLTICA, INDICADA PARA	1.000	M 2	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			TODOS OS TIPOS DE REPAROS, ELIMINANDO GOTEIRAS POR TRINCAS, FISSURAS OU FUROS PARA TODOS OS TIPOS DE TELHADOS, DUTOS DE VENTILAÇÃO OU AR CONDICIONADO, RUFOS, CALHAS, RESPIROS, ENCONTRO DE PAREDES COM TELHADO, RESTAURAÇÃO DE TOLDOS, LONAS, CARROCERIAS DE CAMINHÕES, BAÚ, FURGÕES, CONTAINERS, CAIXAS D'AGUA ENTRE OUTROS.					
31	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 50MM, DE 1200 X 600MM	A) SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO (M²); B) PAINEL DE LÃ DE VIDRO AGLOMERADO COM RESINA VEGETAL SEM REVESTIMENTO PSI 20, COM 50MM DE ESPESSURA, INDICADO PARA GARANTIR O ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO DE EQUIPAMENTOS	750	M 2	00003413		
32	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PARAFUSO COM BUCHA Nº 8	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPOS, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS	2.000	U N.	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.					
33	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA	2.000	U N.	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.					
34	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A	2.000	UN.	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.</p>					
35	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PARAFUSO TIPO PHILIPS COM BUCHA Nº 6	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                  B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ,</p>	2.000	U N.	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.					
36	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO DE 6MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.	3.000	U N.	COTAÇÃO		
37	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/16”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BUCHA DE	3.000	U N.	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.</p>					
38	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8”	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                  B) BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO, TIPO S, DEVERA SER PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O</p>	2.000	U N.	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS; EXCELENTE ELASTICIDADE, AMORTECENDO VIBRAÇÕES; POSSUIR NAS LATERAIS “DENTES” E “ALETAS” QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO PERMITINDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO; LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO, O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E A DETERIORAÇÃO DE AZULEJOS, APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, RODAPÉS, CAIXAS DE LUZ, CALHAS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS PARA BANHO, ETC.</p>					
39	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PEDRA BRITADA GRADUADA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M<sup>3</sup>);                  B) O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO AREIAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA USINADAS</p>	300	M 3	B.05.000.020518		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			NÚMEROS 1, 2, 3 E 4, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NBR 7211, CERTIFICADO PELO INMETRO.					
40	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PORCA SEXTAVADA DE 1/4”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) EM AÇO POLIDO, TRATAMENTO NÃO MAGNÉTICO E NÃO TEMPERÁVEL.	2.000	U N.	COTAÇÃO		
41	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PORCA SEXTAVADA DE 1/2”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) EM AÇO POLIDO, TRATAMENTO NÃO MAGNÉTICO E NÃO TEMPERÁVEL.	2.000	U N.	COTAÇÃO		
42	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PORCA SEXTAVADA DE 3/8”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) EM AÇO POLIDO, TRATAMENTO NÃO MAGNÉTICO E NÃO TEMPERÁVEL.	3.000	U N.	COTAÇÃO		
43	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PORCA SEXTAVADA DE 5/16”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) EM AÇO POLIDO, TRATAMENTO NÃO MAGNÉTICO E NÃO TEMPERÁVEL.	2.000	U N.	COTAÇÃO		
44	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210CM, E = 35MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) FOLHA, ESTRUTURA INTERNA ENCABEÇADA, INDICADO PARA	50	U N.	00004981		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			SALA E QUARTO, TIPO DE ABERTURA DE GIRO, ESPESSURA 35MM, LADO DE ABERTURA: AMBOS OS LADOS, MADEIRA PINUS, CASO SEJA NECESSÁRIO ÀS PORTAS PODEM TER ATÉ 0,5CM DE CORTE NAS EXTREMIDADES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES DO FABRICANTE.					
45	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210CM, E = 35MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) FOLHA, ESTRUTURA INTERNA ENCABEÇADA, INDICADO PARA SALA E QUARTO, TIPO DE ABERTURA DE GIRO, ESPESSURA 35MM, LADO DE ABERTURA: AMBOS OS LADOS, MADEIRA PINUS, CASO SEJA NECESSÁRIO ÀS PORTAS PODEM TER ATÉ 0,5CM DE CORTE NAS EXTREMIDADES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES DO FABRICANTE.	50	U N.	00004992		
46	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210CM, E = 35MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) FOLHA, ESTRUTURA INTERNA ENCABEÇADA, INDICADO PARA SALA E QUARTO, TIPO DE ABERTURA DE GIRO, ESPESSURA	50	U N.	00004987		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			35MM, LADO DE ABERTURA: AMBOS OS LADOS, MADEIRA PINUS, CASO SEJA NECESSÁRIO ÀS PORTAS PODEM TER ATÉ 0,5CM DE CORTE NAS EXTREMIDADES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES DO FABRICANTE.					
47	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.	100	K G	00005068		
48	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.	100	K G	00005061		
49	AMPLA PARTICIPAÇÃO	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS (310ML)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) SELANTE ELÁSTICO, EM POLIURETANO, COM ALTA ADERÊNCIA E VISCOSIDADE, QUE CURA COM	100	U N.	00000142		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			A UMIDADE DO AR, VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES, TEMPERATURA DE TRABALHO DEVE ESTAR ENTRE 5°C E 35°C.					
50	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TACHA EM RESINA DE 110X80X220MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TACHAS/TACHÕES REFLETIVAS OU OLHO DE GATO PARA SINALIZAÇÃO, EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA RESISTINDO AO TRÁFEGO CONSTANTE DE VEÍCULOS. DEVERÃO SER ACOMPANHADAS DE UM PINO COM ROSCA NA PARTE INFERIOR DA PEÇA, COM O PROPÓSITO DE FIXAÇÃO JUNTAMENTE COM A COLA UTILIZADA PARA FIXAÇÃO.	5.000	U N.	COTAÇÃO		
51	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TACHÃO EM RESINA DE 250X150X50MM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TACHAS/TACHÕES REFLETIVAS OU OLHO DE GATO PARA SINALIZAÇÃO, EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA RESISTINDO AO TRÁFEGO CONSTANTE DE VEÍCULOS. DEVERÃO SER ACOMPANHADAS DE UM PINO COM ROSCA NA PARTE INFERIOR DA PEÇA, COM O PROPÓSITO DE FIXAÇÃO JUNTAMENTE COM A COLA	2.000	U N.	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			UTILIZADA PARA FIXAÇÃO.					
52	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 1,83 X 1,10M (SEM AMIANTO)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TELHA EM CHAPA DE CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS), EM PERFIL ONDULADO; REFERÊNCIA COMERCIAL FABRICAÇÃO BRASILIT OU EQUIVALENTE, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 60 MESES. PRODUTO DE GRANDE VERSATILIDADE PARA COBERTURAS FECHAMENTOS LATERAL EM OBRAS DE QUALQUER PORTE. É ECONÔMICA, RESISTENTE E DURÁVEL. INCLINAÇÃO MÍNIMA 9% (5°). FABRICADO DE ACORDO COM AS ABNT NBR 7581.	250	U N.	00007186		
53	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMIANTO)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TELHA EM CHAPA DE CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS), EM PERFIL ONDULADO; REFERÊNCIA COMERCIAL FABRICAÇÃO BRASILIT OU EQUIVALENTE, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 60 MESES. PRODUTO DE GRANDE	250	U N.	00007207		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			VERSATILIDADE PARA COBERTURAS FECHAMENTOS LATERAL EM OBRAS DE QUALQUER PORTE. É ECONÔMICA, RESISTENTE E DURÁVEL. INCLINAÇÃO MÍNIMA 9% (5°). FABRICADO DE ACORDO COM AS ABNT NBR 7581.					
54	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8MM, DE 3,66 X 1,10M (SEM AMIANTO)	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TELHA EM CHAPA DE CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS), EM PERFIL ONDULADO; REFERÊNCIA COMERCIAL FABRICAÇÃO BRASLIT OU EQUIVALENTE, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 60 MESES. PRODUTO DE GRANDE VERSATILIDADE PARA COBERTURAS FECHAMENTOS LATERAL EM OBRAS DE QUALQUER PORTE. É ECONÔMICA, RESISTENTE E DURÁVEL. INCLINAÇÃO MÍNIMA 9% (5°). FABRICADO DE ACORDO COM AS ABNT NBR 7581.	150	U N.	00034402		
55	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TIJOLO COMUM MACIÇO	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) TIJOLO COMUM MACIÇO, EM BARRO COZIDO, DIMENSÕES	3.000	U N.	G.01.000.022515		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			9,1X4,3X19,1CM, DE PRIMEIRA LINHA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.					
56	AMPLA PARTICIPAÇÃO	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6MM	A) SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO (M²); B) VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6MM, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	300	M 2	H.07.000.037084		
57	AMPLA PARTICIPAÇÃO	BATENTE MADEIRA ITAUBA/GARAPEIRA/CEDRO/ANGELIM 14 X 3,5CM, VÃO 52 A 92 X 210CM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BATENTE EM MADEIRA MACIÇA SÓLIDA SECA EM ESTUFA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	100	U N.	D.04.000.030135		
58	AMPLA PARTICIPAÇÃO	GUARNIÇÃO CEDRINHO DE 210 X 100 X 1 X 5CM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) BATENTE EM MADEIRA MACIÇA SÓLIDA SECA EM ESTUFA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E	100	U N.	D.04.000.030150		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.					
	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PINTURA						
59	AMPLA PARTICIPAÇÃO	CAL PARA PINTURA	A) SERÁ MEDIDO POR QUILOGRAMA (KG); B) CAL PARA PINTURA COMPOSTO DE HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, DEVERÁ POSSUIR PROPRIEDADES FUNGICIDAS E BACTERICIDAS, É ISENTA DE SOLVENTES ORGÂNICOS E FORMA UM FILME PERMEÁVEL, QUE PERMITE QUE A PAREDE RESPIRE, EVITANDO O ACÚMULO DE UMIDADE NOS AMBIENTES, INDICADO PARA PINTURA DE BLOCOS DE CONCRETO OU CERÂMICO, CHAPISCO, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO E MADEIRAS NÃO IMPERMEABILIZADAS, DE ACORDO COM NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	8.000	KG	B.03.000.038003		
60	AMPLA PARTICIPAÇÃO	DESENGRIPANTE SPRAY	A) SERÁ MEDIDO POR MILILITRO (ML); B) DESENGRIPANTE E SPRAY DE BASE ÉSTER ETÍLICO, O MESMO DEVERÁ CRIAR PELÍCULA PROTETORA SOBRE AS SUPERFÍCIES, PROTEGENDO	3.000	ML	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>CONTRA FERRUGEM E OXIDAÇÃO, PROMOVER ADERÊNCIA E BARREIRA CONTRA UMIDADE, AÇÃO PENETRANTE, ANTIOXIDANTE, INDICADA PARA DESENGRIPAR PORCAS E PARAFUSOS, REDUZINDO TEMPO E ESFORÇO. POSSUI UMA FORMULAÇÃO QUE O TORNA UM LUBRIFICANTE MULTIUSO, ATUANDO EM TODA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ONDE HÁ A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA O EFEITO DA OXIDAÇÃO EM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES METÁLICAS, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.</p>					
61	AMPLA PARTICIPAÇÃO	FITA CREPE EM ROLOS 25MM	<p>A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M);                  B) FITA CREPE PARA VEDAR E PROTEGER SUPERFÍCIES DE RESPINGOS DE TINTA. DEVERÁ SER RESISTENTE E FÁCIL DE USAR, O PRODUTO NÃO DEVERÁ RASGAR DURANTE O USO E PODE SER CORTADO COM A MÃO, SEM</p>	100	M	S.04.000.034030		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			NECESSIDADE DE USAR TESOURA. PROMOVER ALTA ADESÃO, RESISTENTE A ÁGUA E SOLVENTE. ALTA ADESÃO, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.					
62	AMPLA PARTICIPAÇÃO	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, INORGÂNICOS E ANTICORROSIVOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, AROMÁTICOS E ADITIVOS, TEOR DE BENZENO MENOR QUE 0,1%, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	450	L	J.02.000.038028		
63	AMPLA PARTICIPAÇÃO	LIXA PARA FERRO Nº 100	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) LIXA PARA DESBASTES E LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL, COM GRÃOS EM OXIDO DE ALUMÍNIO, POSSUI COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PROMOVER REMOÇÃO DE	1.000	UN.	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS, REFORMA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LIXAMENTO DE METAIS EM GERAL, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.					
64	AMPLA PARTICIPAÇÃO	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA Nº 100	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) LIXA COM COSTADO DE PAPEL, EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS EM MADEIRAS EM GERAL, PAREDE E MASSAS PARA PREPARAÇÃO DE PINTURA DE AMBIENTES, COM GRÃOS QUE PERMITE ELIMINAR AS IMPERFEIÇÕES PROPORCIONANDO UMA EFICIENTE REMOÇÃO DE MATERIAL E UM ÓTIMO ACABAMENTO. PODE SER UTILIZADA MANUALMENTE OU EM LIXADEIRA ORBITAL PORTÁTIL (TREM-TREME).	1.000	U N.	COTAÇÃO		
65	AMPLA PARTICIPAÇÃO	MASSA CORRIDA ACRÍLICA	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.); B) MASSA CORRIDA, EM 18 LITROS, NA COR BRANCA, APLICADA NO INTERIOR:	1.800	L	J.02.000.037510		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO E PAREDES PINTADAS COM LÁTEX PVA OU ACRÍLICO PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO LISO, COM RENDIMENTO DE 40 A 50M<sup>2</sup> POR DEMÃO, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS, PRONTA PARA USO, SECAGEM AO TOQUE DE 40 MINUTOS. SEM CHEIRO EM ATÉ 3 HORAS APÓS APLICAÇÃO, CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERENTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. REGISTRO NO INMETRO.</p>					
66	AMPLA PARTICIPAÇÃO	MASSA CORRIDA PVA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                  B) MASSA CORRIDA, EM 18 LITROS, NA COR BRANCA, APLICADA NO</p>	1.800	L	J.02.000.038017		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>INTERIOR:                  REBOCO, GESSO,                  MASSA FINA,                  FIBROCIMENTO,                  CONCRETO,                  BLOCOS DE                  CONCRETO E                  PAREDES                  PINTADAS COM                  LÁTEX PVA OU                  ACRÍLICO                  PROPORCIONAN                  DO UM                  ACABAMENTO                  LISO, COM                  RENDIMENTO                  DE 40 A 50M<sup>2</sup>                  POR DEMÃO,                  RESINA À BASE                  DE DISPERSÃO                  AQUOSA,                  CARGAS                  MINERAIS                  INERTES E                  ADITIVOS,                  PRONTA PARA                  USO, SECAGEM                  AO TOQUE DE 40                  MINUTOS. SEM                  CHEIRO EM ATÉ                  3 HORAS APÓS                  APLICAÇÃO,                  CLASSIFICADO                  CONFORME                  NORMA NBR                  11702 DA ABNT.                  COMPOSIÇÃO                  MÍNIMA:                  RESINA Á BASE                  DE DISPERSÃO                  AQUOSA DE                  POLÍMEROS                  ACRÍLICOS E                  VINÍLICOS,                  PIGMENTOS                  ISENTOS DE                  METAIS                  PESADOS,                  CARGAS                  INERENTES,                  GLICÓIS E                  TENSOATIVOS                  ETOXILADOS E                  CARBOXILADOS                  , BACTERICIDA                  E FUNGICIDA A                  BASE DE                  ISOTIAZOLONAS                  . REGISTRO NO                  INMETRO.</p>					
67	AMPLA PARTICIPAÇÃO	MASSA PARA VIDRO COMUM BRANCA OU CINZA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.);                  B) MASSA PARA VIDRO COMUM BRANCA OU CINZA, EM</p>	100	K G	B.02.000.037043		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>GESSO CRÊ,                  DOLOMITA E                  ÓLEO VEGETAL,                  FÁCIL                  APLICAÇÃO,                  NÃO EXALAR                  ODOR, NEM                  IRRITA A PELE                  IDEAL PARA                  FIXAÇÃO DE                  TODOS OS TIPOS                  DE VIDROS E                  FLANGES EM                  GERAL, NÃO                  TÓXICO E NÃO                  INFLAMÁVEL,                  TER PADRÃO DE                  QUALIDADE                  RECONHECIDO                  PELO MERCADO                  NACIONAL E                  ESTAREM DE                  ACORDO COM                  OS PADRÕES E                  NORMAS                  BRASILEIRAS                  VIGENTES.</p>					
68	AMPLA PARTICIPAÇÃO	MASSA PLÁSTICA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR QUILOGRAMA (KG);                  B) MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE, GRANITO E PORCELANATO, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.</p>	50	K G	B.02.000.037501		
69	AMPLA PARTICIPAÇÃO	MICROESFERAS DE VIDRO	<p>A) SERÁ MEDIDO POR QUILOGRAMA (KG);                  B) MICROESFERAS DE VIDRO RETRO REFLETIVAS DO TIPO II-A “DROPON”, DESTINADAS À APLICAÇÃO EM PRODUTOS UTILIZADOS NA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL. A EMBALAGEM DAS MICROESFERAS DE VIDRO</p>	5.000	K G	J.02.000.037549		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			DEVERÁ SER SACOS DE 25KG CADA, COM 4 FOLHAS DE PAPEL TIPO KRAFT DE 80 GRAMAS CADA FOLHA, TENDO INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, PARA GARANTIR UMA MAIOR PROTEÇÃO À UMIDADE, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.					
70	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PISTOLA DE PINTURA - TIPO PRESSÃO MODELO ALFA 5 AR DIRETO-BICO DE 1,2MM EM ALUMINIO	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.) B) PISTOLA DE PINTURA TIPO PRESSÃO MODELO ALFA 5 AR DIRETO, AR DIRETO COM BICO DE 1,2MM, INDICADA PARA PINTURAS EM GERAL, COM CORPO E CANECA EM ALUMÍNIO. CANECA DE PELO MENOS 500ML, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 35 E 40 PSI, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	10	P C	COTAÇÃO		
71	AMPLA PARTICIPAÇÃO	REMOVEDOR DE TINTAS	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) REMOVEDOR DE TINTAS, LÍQUIDO LEVEMENTE	50	L	J.02.000.038029		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>AMARELO, INFLAMÁVEL E DE ODOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ POSSUIR DIVERSAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS COMO UMA AMPLA CURVA DE DESTILAÇÃO, CONFERINDO A ESTE UM EXCELENTE PODER DE SOLVÊNCIA E UMA TAXA DE EVAPORAÇÃO LENTA, ALÉM DE UM PONTO DE FULGOR QUE OFERECE RELATIVA SEGURANÇA AO MANUSEIO. PRODUTO INTERMEDIÁRIO ENTRE A GASOLINA E O ÓLEO DIESEL, OBTIDO POR DESTILAÇÃO FRACIONADA DO ÓLEO CRU. GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EM LOCAL COBERTO, À SOMBRA, SECO E VENTILADO, DESDE QUE A EMBALAGEM NÃO TENHA SIDO ABERTA, DANIFICADA POR AÇÃO QUÍMICA, FÍSICA OU OUTROS AGENTES EXTERNOS, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.</p>					
72	AMPLA	RESINA EPOXI	A) SERÁ		25	K	B.07.000.026681	

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guaíra - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



	PARTICIP AÇÃO	ENDURECEDORA	MEDIDO POR QUILOGRAMA (KG); B) RESINA EPÓXI ENDURECEDOR A À BASE DE AMINA CICLO ALIFÁTICA MODIFICADA DE BAIXA VISCOSIDADE, QUE REAGE COM RESINAS EPÓXI PARA FORMAR SISTEMAS TERMO FIXOS, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.			G			
73	AMPLA PARTICIP AÇÃO	ROLO DE ESPUMA 9CM	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.) B) ROLO DE ESPUMA EM POLIÉSTER - COR AMARELA, CABO: COPOLÍMERO, FORMATO: ROLO, IDEAL PARA: METAIS, INDICAÇÃO: LISA, TÉCNICA: ESMALTE E ÓLEO, ALTO RENDIMENTO, PODENDO SER LAVADO COM ÁGUA E RESISTENTE A SOLVENTES, ALTURA DA LÃ 35MM, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	100	U N.	COTAÇÃO			
74	AMPLA PARTICIP AÇÃO	ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23CM COM SUPORTE	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE	100	U N.	COTAÇÃO			

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>FORNECIDA (UN.)</p> <p>B) ROLO FABRICADO EM LÃ SINTÉTICA DE POLIÉSTER, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM PLÁSTICO REFORÇADO, INDICADO PARA LÁTEX E ACRÍLICA EM PAREDES LISAS E ÁSPERAS, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.</p>					
75	AMPLA PARTICIPAÇÃO	ROLO EM LÃ DE CARNEIRO DE 12CM	<p>A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.)</p> <p>B) LÃ DE CARNEIRO FIXADA AO TUBO DE PP ATRAVÉS DE TERMO FUSÃO. CABO DE PLÁSTICO ANATÔMICO. RESISTENTE A SOLVENTES. UTILIZADO COM TINTA LÁTEX, PVA E ACRÍLICA. INDICADO PARA SUPERFÍCIES SEMI RUGOSAS, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.</p>	100	UN.	COTAÇÃO		
76	AMPLA PARTICIPAÇÃO	SELADOR PARA TINTA ACRÍLICA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L);</p> <p>B) SELADOR EM RESINA ACRÍLICA, CARGAS MINERAIS,</p>	250	L	J.02.000.037518		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guaira - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			ADITIVOS E ÁGUA, INDICADO PARA SELAR PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DE MODO A UNIFORMIZAR A SUPERFÍCIE E PERMITIR A MELHOR ABSORÇÃO DE REBOCOS. A APLICAÇÃO PROPORCIONA UM ALTO PODER DE ENCHIMENTO E GARANTE UM MELHOR RENDIMENTO DAS TINTAS DE ACABAMENTO. PRÁTICO E FÁCIL DE MANUSEAR, O SELADOR PODE SER USADO COMO PRIMEIRA DEMÃO EM SUPERFÍCIES NÃO SELADAS. DE BAIXO ODOR, SECAGEM AO TOQUE DE 2 HORAS E FINAL 6 HORAS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 80 A 120M2 DEMÃO, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.					
77	AMPLA PARTICIPAÇÃO	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE THINNER	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) SOLVENTE DILUENTE A BASE DE THINNER, COMPOSTO POR MISTURAS DE HIDROCARBONETOS, AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E CETONAS, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE		750	L	J.02.000.038060	

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			ESMALTES SINTÉTICOS, PRIMERS E LIMPEZA EM GERAL, INDICADO PARA DILUIR PRODUTOS A BASE NITROCELULOS E, BOA RESISTÊNCIA AO BRANQUEAMEN TO, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.					
78	AMPLA PARTICIP AÇÃO	TINTA ACRÍLICA PARA PISO	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COM ALTA DURABILIDADE, ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, EXCELENTE COBERTURA. É UMA TINTA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, INDICADA PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS, ACABAMENTO FOSCO DE AMBIENTE EXTERIOR E INTERNOS. NORMA ABNT NBR 13245. COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO- ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES,	540	L	J.02.000.037517		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS , BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS ). INGREDIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O PERIGO: 2- FENOXIETANOL, DIURON, MISTURA DE: 5 CLORO, 2 METIL 2 H- ISOTIAZOLE - 3 ONA, 2 METIL - 2 H- ISOTIAZOLI- 3 - ONA (3:1), AMÔNIA (SOLUÇÃO AQUOSA).					
79	AMPLA PARTICIP AÇÃO	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) TINTA ASFÁLTICA DEVERÁ APRESENTAR GRANDE ADERÊNCIA E ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA QUE FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E ALVENARIA REVESTIDA COM ARGAMASSA EM CONTATO COM O SOLO SUJEITA A ÁGUAS E AOS MEIOS AGRESSIVOS. INDICADO TAMBÉM PARA ESTRUTURAS DE MADEIRA E METÁLICAS NÃO EXPOSTAS A INTEMPÉRIES. APÓS A SECAGEM, NÃO DEVERÁ DEIXAR CHEIRO NEM GOSTO NA ÁGUA E NOS ALIMENTOS.	64	L	F.03.000.039005		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



80	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TINTA LÁTEX ACRÍLICA	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, DE SECAGEM RÁPIDA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	3.600	L	J.02.000.038008		
81	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TINTA LÁTEX PVA	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, DE SECAGEM RÁPIDA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE	3.600	L	J.02.000.038007		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.					
82	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA OU AMARELA	<p>A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L);</p> <p>B) TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA Á BASE DE SOLVENTE, RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E AEROPORTOS, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, ÓTIMA RESISTÊNCIA Á ABRASÃO E COR, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTOS SEM MICROESFERAS COM ESPESSURA 0,4MM DE 45M2 POR BALDE, OU ESPESSURA 0,6MM DE 30M2 POR BALDE, TEMPO DE LIBERAÇÃO DE TRÁFEGO DE 30 MINUTOS APÓS A PINTURA DA VIA.</p> <p>CLASSIFICAÇÃO ABNT/NBR 11.862:20120 TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ABNT/NBR 8169:2009 - TINTA À BASE DE RESINA PARA AEROPORTOS E HELIPORTOS E DER/SP - ET-DE-L00/019- SINALIZAÇÃO.</p>	7.200	L	J.02.000.037528		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



83	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TINTA SPRAY USO GERAL COR PRETA (EMBALAGEM MÍNIMA 400ML)	A) SERÁ MEDIDO POR EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400ML; B) TINTA SPRAY PARA USO GERAL COR PRETO BRILHANTE, EM RESINAS ACRÍLICAS DE SECAGEM RÁPIDA, QUE GARANTEM ÓTIMO ACABAMENTO E GRANDE DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR ÓTIMO PODER DE COBERTURA, RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E EXCELENTE EFEITO DECORATIVO. INDICADO PARA QUALQUER SUPERFÍCIE DE METAL (AÇO E FERRO), MADEIRA, GESSO E CERÂMICA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	100	U N.	COTAÇÃO		
84	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TRINCHA SIMPLES DE 1 1/2”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.) B) TRINCHA MÉDIA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO. INDICADO PARA TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DA TINTA, PROPORCIONAN DO UMA PINTURA	100	U N.	COTAÇÃO		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			UNIFORME E UM ÓTIMO ACABAMENTO, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.					
85	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TRINCHA SIMPLES DE 2”	A) SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN.) B) TRINCHA MÉDIA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO. INDICADO PARA TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DA TINTA, PROPORCIONANDO UMA PINTURA UNIFORME E UM ÓTIMO ACABAMENTO, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	10	U N.	COTAÇÃO		
86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE	A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L); B) VERNIZ SINTÉTICO, INDICADO PARA REALÇAR E EMBELEZAR AS SUPERFÍCIES DE DIVERSOS TIPOS DE MADEIRA EXTERNAS E INTERNAS, TAIS COMO: CASAS DE MADEIRA, PORTAS, JANELAS, VENEZIANAS, SOLEIRAS,	3.600	L	J.02.000.028056		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>CORRIMÃO, ABAS, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ENTRE OUTROS. DEVERÁ APRESENTAR FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMO ALASTRAMENTO, SECAGEM RÁPIDA E ADERÊNCIA. ATENDE AS NORMAS DA ABNT PELA NBR 15494.</p>					
87	<p>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI</p>	<p>VERNIZ SINTÉTICO FOSCO</p>	<p>A) SERÁ MEDIDO POR LITRO (L);                  B) VERNIZ SINTÉTICO, INDICADO PARA REALÇAR E EMBELEZAR AS SUPERFÍCIES DE DIVERSOS TIPOS DE MADEIRA EXTERNAS E INTERNAS, TAIS COMO: CASAS DE MADEIRA, PORTAS, JANELAS, VENEZIANAS, SOLEIRAS, CORRIMÃO, ABAS, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ENTRE OUTROS. DEVERÁ APRESENTAR FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMO ALASTRAMENTO, SECAGEM RÁPIDA E ADERÊNCIA. ATENDE AS NORMAS DA ABNT PELA NBR 15494.</p>	3.600	L	J.02.000.028058		
		<p><b>MADEIRAS</b></p>						
88	<p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>	<p>RIPA 1X2”</p>	<p>A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M);                  B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUPIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO</p>	100	M	D.02.000.021005		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			<p>COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.</p>					
89	AMPLA PARTICIPAÇÃO	SARRAFO 1X4”	<p>A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M);                  B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP”</p>	2.000	M	D.02.000.021005		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			(CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTO S, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.					
90	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TÁBUA 1X6”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUPIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUPÍUBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO	150	M	D.02.000.021005		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTO S, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.					
91	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TÁBUA 1X8”	A) SERA MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUPIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTO S, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU	150	M	D.02.000.021005		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.					
92	AMPLA PARTICIPAÇÃO	TÁBUA 1X12”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO	150	M	D.02.000.021005		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.					
93	AMPLA PARTICIPAÇÃO	VIGOTA 2X4”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOUPIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUPÍÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTO S, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.	2.000	M	D.02.000.021005		
94	AMPLA PARTICIPAÇÃO	VIGA 2X5”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA,	150	M	D.02.000.021005		

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



			REFERÊNCIA “GOPIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO QUARUBARANA OU CEDRINHO), OU “QUALEA SPP” (CONHECIDA COMO CAMBARÁ), OU “MANILKARA SPP” (CONHECIDA TAMBÉM COMO MAÇARANDUBA ), OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE CLASSIFICADA CONFORME A RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS DE ACORDO COM A NBR 7190, LIVRE DE ESMAGAMENTO S, ISENTA DE DEFEITOS COMO NÓS, FENDAS OU RACHADURAS, ARQUEAMENTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR INSETOS OU FUNGOS, DESBITOLAMEN TO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA A RESISTÊNCIA DA MADEIRA.					
95	AMPLA PARTICIPAÇÃO	VIGA 2X6”	A) SERÁ MEDIDO POR METRO (M); B) MADEIRA SERRADA SECA MACIÇA, REFERÊNCIA “GOPIA GLABRA” (CONHECIDA COMO CUIÚBA), OU “ERISMA UNCINATUM” (CONHECIDO COMO	150	M	D.02.000.021005		



# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guaíra - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA

Após o término do Certame, toda comunicação entre o Município de Guaíra/SP e a Licitante vencedora será feito através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome; RG. nº; CPF. nº; Cargo;

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019 EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

### **ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO)**

Ao  
Município de Guairá/SP  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), no Município de \_\_\_\_\_, representada pelo seu \_\_\_\_\_ (qualificação completa do responsável, nos termos do contrato social), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador do RG. nº \_\_\_\_\_ e do CPF. nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ (endereço completo), na cidade de \_\_\_\_\_, atendendo as formalidades constantes do Edital Completo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019, do Município de Guairá/SP, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial acima citado, para a Habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para Habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. DECLARA, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019**  
**EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO**  
**SUPERVENIENTE**  
**IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Ao  
Município de Guairá/SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

\_\_\_\_\_ (nome da empresa)\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da RG. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal, não existindo fatos supervenientes impeditivos da sua Habilitação ou que comprometam a sua idoneidade, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019**  
**EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**ANEXO 5 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO**  
**XXXIII,**  
**DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
**(DEVERÁ SER APRESENTADA NO ENVELOPE HABILITAÇÃO)**

Ao  
Município de Guairá/SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da RG. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019 EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

### **ANEXO 6 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP; MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

**(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO)**

**Ao Município de Guairá/SP**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ é ( ) Micro Empresa ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, ( ) Micro Empreendedor Individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do presente certame e usufruir do tratamento favorecido nos Arts. 42 a 48 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019 EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

### **ANEXO 7 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_, inscrito(a) no CNPJ nº \_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) \_\_\_\_\_, portador(a) da RG. nº \_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_, NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, a quem confere amplos poderes para representá-la perante ao Município de Guairá/SP, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação acima identificada, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos a presente, para que produza os efeitos legais.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ANEXO 8 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019**

**PROCESSO Nº 183/2019**

**EDITAL Nº 153/2019**

**CONTRATADA: XXXX**

**CNPJ Nº XXXX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019**

**DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XXXX DE XXXX DE 2020**

**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ XXXX**

**VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

Aos **XXXX (XXXX)** dias do mês de **XXXX** de 2020 de um lado o Município de Guairá/SP, situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, Nº 676, inscrita no CNPJ sob Nº 48.344.014/0001-59 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS, portador do RG Nº **XXXX**; SSP/SP E CPF Nº **XXXX**, residente e domiciliado à **XXXX**, Nº **XXXX** - Bairro: **XXXX**, na cidade de Guairá, Estado de São Paulo e, de outro, a empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX** no Município de **XXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **XXXX**, portador do RG nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, residente e domiciliado à Av. **XXXX**, nº **XXXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 183/2019, e o resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 3227 de 30 de junho de 2006, Decreto Municipal nº 4367 de 11 de abril de 2014, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na legislação correlata, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS FORNECEDORES

1.1 - O objeto desta licitação é o Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Presencial, para a critério da Administração Municipal, para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E OBRAS, do Município de Guairá/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

1.2 - Integram a presente Ata de Registro, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

### **DADOS DOS FORNECEDORES VENCEDORES:**

Razão Social:

Endereço:

Cidade:

CNPJ nº

Inscrição Estadual nº

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA; MODELO; TIPO; FABRICANTE; PROCEDÊNCIA	QTD. MÍN.	QTD. MÁX.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01							
02							
03							

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



...							
95							

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses à partir da Assinatura da Ata de Registro.

2.2 - Durante a vigência desta ata, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos na cláusula anterior exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3 - Acréscimos, supressões ou modificações da Ata de Registro de Preços, bem como a prorrogação de prazo, poderão ser determinados pelo Município de Guairá/SP através de aditamento, respeitadas as disposições previstas no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - Não será permitida a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

SÚMULA Nº 33 - No sistema de registro de preços, é vedada a adesão à ata por órgão ou entidade que não participou da licitação (“carona”), excetuadas as hipóteses admitidas em Lei Federal.

## **CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

4.1 - O recebimento e aceitação do objeto da licitação obedecerão ao disposto no Art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993, e também ao disposto neste Edital.

4.2 - A simples assinatura do Gestor/Servidor em canhoto de Nf-e/Fatura ou Conhecimento de Transporte IMPLICA APENAS como Recebimento Provisório.

4.3 - O Recebimento Provisório ocorrerá na ocasião da entrega do objeto desta licitação no local indicado no Termo de Referência (ANEXO 1) deste Edital.

4.4 - O Recebimento Definitivo do objeto desta licitação se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante neste Edital e seus Anexos, verificando-se também a MARCA e FABRICANTE indicado na Proposta do licitante.

4.5 - Será feita verificação física da integridade do objeto desta licitação e de seu prazo de validade.

4.6 - Caso sejam satisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo atesto de servidor competente no verso da Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA.

4.6.1 - Somente o(s) objeto(s) reprovados deverão ser substituídos pela CONTRATADA de imediato ou até o prazo máximo definido pela Administração Pública, contados da comunicação formal da rejeição.

4.7 - Caso as verificações sejam Insatisfatórias, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se registrará as desconformidades do Recebimento.

4.8 - Caso a substituição não ocorra no prazo definido pela Administração a partir da notificação, ou caso o(s) novo(s) objeto(s) também seja(m) rejeitado(s), estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, estando sujeita à aplicação das sanções previstas no item 25 deste Edital.

4.9 - Os custos da substituição do(s) novo(s) objeto(s) rejeitado(s), correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA.

4.10 - O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelas perfeitas condições do(s) novo(s) objeto(s) fornecido(s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo no período de validade/garantia.

4.11 - As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Municipal, Av. 19a, nº 267, Distrito Industrial II, de segunda à sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a efetivação do pedido; Ou em local a ser definido no ato do pedido.

4.11.1 - O prazo de execução do CONTRATO terá início a partir da data de emissão da Ordem de Solicitação.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR**

5.1 - O CONTRATADO/ FORNECEDOR, além da entrega do material no prazo acima pactuado e em conformidade com descritivo do Termo de Referência (ANEXO 1), se responsabiliza por realizar todos os

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guaíra - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaيرا.sp.gov.br](mailto:compras@guaيرا.sp.gov.br)



atos para a perfeita execução do objeto, obrigando-se ainda a:

- 5.1.1 - Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, dentro do prazo proposto, com descarga dos produtos por sua conta;
- 5.1.2 - Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou irregularidade;
- 5.1.3 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município de Guaíra/SP ou por seus prepostos;
- 5.1.4 - Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços .
- 5.1.5 - Responder pelo pagamento dos salários devidos aos seus empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução do objeto ora contratado.
- 5.1.6 - Arcar com todos os tributos incidentes sobre esta Ata de Registro de Preços, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por Lei.
- 5.1.7 - Regularizar, quando notificada pelo Município de Guaíra/SP, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as eventuais falhas dos produtos entregues;
- 5.1.8 - Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente ao Município de Guaíra/SP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 5.1.9 - Comunicar ao Município de Guaíra/SP, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução do objeto, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
- 5.1.10 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 5.1.11 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.12 - Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejaram a sua Habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 5.1.13 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Município de Guaíra/SP;

## **CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1 - É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP**

- 7.1 - O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP** obriga-se a:
  - 7.1.1 - Cumprir fielmente as disposições da Ata de Registro de Preços;
  - 7.1.2 - Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/1993;
  - 7.1.3 - Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução da Ata de Registro de Preços;
  - 7.1.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços;
  - 7.1.5 - Notificar a CONTRATADA/FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
  - 7.1.6 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA/FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
  - 7.1.7 - Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução da Ata de Registro de Preços e permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA/FORNECEDOR, devidamente identificados, ao local de armazenamento/entrega dos produtos;
  - 7.1.8 - Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA/FORNECEDOR, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ **XXXX (XXXX)**.

8.1.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

9.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

9.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA/Fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.7 - O Município de Guairá/SP não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA/Fornecedor, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.

9.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA/FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{360}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PREÇOS

10.1 - Os preços decorrentes das contratações da Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, e somente poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos FORNECEDORES, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os FORNECEDORES para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



10.3 - Os FORNECEDORES que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4 - A ordem de classificação dos FORNECEDORES que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a) liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e**

**b) convocar os demais FORNECEDORES para assegurar igual oportunidade de negociação.**

**10.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - Cancelamento automático da Ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem FORNECEDORES registrados; ou
- c) pelo Município de Guairá/SP, quando caracterizado o interesse público.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:**

a) o FORNECEDOR terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - perder qualquer condição de Habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV - o FORNECEDOR não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

VII - persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no edital e nesta ata;

VIII - liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da CONTRATADA;

IX - inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos;

X - demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, bem como desta ata;

12.1 - A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como desta Ata;

12.2 - Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

12.3 - Responsabilização por prejuízos causados à Administração;

12.3.1 - O FORNECEDOR terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias:

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



01 PODER EXECUTIVO  
01 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL  
01 01 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 124 CONTROLE INTERNO  
04 124 0031 CONTROLE INTERNO  
04 124 0031 2060 0000 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
01 02 01 PROCURADORIA MUNICIPAL  
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA  
03 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
03 092 0025 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO  
03 092 0025 2007 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
05 DEFESA NACIONAL  
05 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
05 122 0022 SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO A DEFESA NACIONAL  
05 122 0022 2010 0000 MANUT. DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
06 SEGURANÇA PÚBLICA  
06 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
06 122 0022 SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO A DEFESA NACIONAL  
06 122 0022 2089 0000 MANUT. DA ZELADORIA

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
06 SEGURANÇA PÚBLICA  
06 181 POLICIAMENTO  
06 181 0022 SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO A DEFESA NACIONAL  
06 181 0022 2009 0000 MANUT. DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
01 02 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0002 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO POLÍTICO  
04 122 0002 2005 0000 MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0002 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO POLÍTICO  
04 122 0002 2002 0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
01 02 05 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
04 131 0021 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE  
04 131 0021 2003 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

01 03 DIRETORIA DE COMPRAS  
01 03 01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 04 DIRETORIA DE FINANÇAS  
01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



04 123 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
04 123 0004 2011 0000 MANUT. DA DIRETORIA DE FINANÇAS

01 03 DIRETORIA DE COMPRAS  
01 03 01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUT. DE PRÓPRIOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2012 0000 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUT. DE PRÓPRIOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2013 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 03 SEÇÃO DE TRÂNSITO  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 122 0005 2020 0000 MANUT. DA SEÇÃO DE TRÂNSITO

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2016 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 05 SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA  
15 URBANISMO  
15 452 SERVIÇOS URBANOS  
15 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15 452 0005 2017 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 06 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2019 0000 MANUT. SERV. PARQUES JARDINS PARQ. MARACÁ E CEMITÉRIO

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0006 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 361 0006 2023 0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 EDUCAÇÃO  
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 365 0006 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 365 0006 2029 0000 MANUT. DE CRECHES

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 EDUCAÇÃO

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 365 0006 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 365 0006 2034 0000 MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR  
12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0008 MERENDA ESCOLAR  
12 361 0008 2043 0000 MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13 CULTURA  
13 392 DIFUSÃO CULTURAL  
13 392 0018 PROMOÇÃO DA CULTURA  
13 392 0018 2058 0000 MANUT. DA COORDENADORIA DA CULTURA E DEPENDÊNCIAS

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27 DESPORTO E LAZER  
27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
27 812 0009 ESPORTE E LAZER  
27 812 0009 2055 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27 DESPORTO E LAZER  
27 813 LAZER  
27 813 0009 ESPORTE E LAZER  
27 813 0009 2057 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE LAZER

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10 122 0011 GESTÃO DO SUS  
10 122 0011 2064 0000 GESTÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
10 304 0013 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 304 0013 2065 0000 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
10 305 0013 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 305 0013 2065 0000 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
10 305 0013 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 305 0013 2066 0000 MANUT. DO DEPTO ZOONOSES

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
10 SAÚDE  
10 301 ATENÇÃO BÁSICA  
10 301 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
10 301 0012 2067 0000 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



10 SAÚDE  
10 301 ATENÇÃO BÁSICA  
10 301 0014 SAÚDE BUCAL  
10 301 0014 2068 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA  
10 SAÚDE  
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
10 302 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
10 302 0012 2069 0000 MANUT. DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA  
10 SAÚDE  
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
10 302 0014 SAÚDE BUCAL  
10 302 0014 2086 0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA

01 08 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO  
01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
08 122 0015 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS  
08 122 0015 2071 0000 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

01 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
01 09 01 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
08 241 0015 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS  
08 241 0015 2072 0000 MANUT. DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO

do orçamento Municipal vigente ou que vier a substituir, utilizando Fonte de Recursos Municipal

13.2 - Caso a vigência da Ata de Registro de Preços ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 - Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por um servidor nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, inclusive para efeito de aplicação de penalidades e em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de tudo dando ciência ao Município de Guairá/SP.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

15.1.1 - Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

15.1.2 - Apresentar documentação falsa;

15.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

15.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.6 - Cometer fraude fiscal;

15.1.7 - Fizer declaração falsa;

15.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.

15.1.9 - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guaíra - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



15.1.10 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura, equivale à inexecução total da Ata de Registro de Preços, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas

15.2 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Guaíra/SP, pelo prazo de até cinco anos;

15.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.3 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação:

15.3.1 - tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

15.3.2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

15.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Prefeitura, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6 - As multas serão recolhidas em favor do Município de GUAÍRA/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

15.7- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

16.1 - A CONTRATANTE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

17.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas desta Ata de Registro de Preços serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de suas transcrições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

18.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaíra/SP com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA**

20.1 - Após o término do Certame, toda comunicação entre o Município de Guaíra/SP e a Licitante vencedora será feito através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Guairá/SP, **XXXX** de **XXXX** de 2020

---

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS  
Prefeito Municipal

---

**XXXX**

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guaíra - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ANEXO 8 - MINUTA DO CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019**

**PROCESSO Nº 183/2019**

**EDITAL Nº 153/2019**

**CONTRATADA: XXXX**

**CNPJ Nº XXXX**

**CONTRATO Nº XXXX/2020**

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO: XXXX DE XXXX DE 2020**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ XXXX**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

Aos **XXXX (XXXX)** dias do mês de **XXXX** de 2020 de um lado o Município de Guaíra/SP, situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, Nº 676, inscrita no CNPJ sob Nº 48.344.014/0001-59 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS - PREFEITO MUNICIPAL, portador do RG Nº **XXXX**; SSP/SP E CPF Nº **XXXX**, residente e domiciliado à **XXXX**, Nº **XXXX** - Bairro: **XXXX**, na cidade de Estado de São Paulo e, de outro, a empresa **XXXX**, com endereço na **XXXX**, inscrita no CNPJ sob Nº **XXXX**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu **XXXX**, RG Nº **XXXX** SSP/**XXXX**, CPF Nº **XXXX**, residente e domiciliado à **XXXX**, Nº **XXXX** - Bairro: **XXXX**, na cidade de **XXXX**, Estado de **XXXX** de acordo com o que consta do PROCESSO Nº 183/2019 relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto desta licitação é o Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Presencial, para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E OBRAS, do Município de Guaíra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

1.2 - Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019; EDITAL Nº 153/2019; PROCESSO Nº 183/2019, Registro de PREÇOS Nº 51/2019, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA; MODELO; TIPO; FABRICANTE; PROCEDÊNCIA	QTD. MÍN.	QTD. MÁX.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01							
02							
03							
...							
95							

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - Os serviços serão prestados por execução indireta, sob o regime de empreitada por **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO**

3.1 - O recebimento e aceitação do objeto da licitação obedecerão ao disposto no Art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993, e também ao disposto neste Edital.

3.2 - A simples assinatura do Gestor/Servidor em canhoto de Nf-e/Fatura ou Conhecimento de Transporte IMPLICA APENAS como Recebimento Provisório.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



- 3.3 - O Recebimento Provisório ocorrerá na ocasião da entrega do objeto desta licitação no local indicado no Termo de Referência (ANEXO 1) deste Edital.
- 3.4 - O Recebimento Definitivo do objeto desta licitação se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante neste Edital e seus Anexos, verificando-se também a MARCA e FABRICANTE indicado na Proposta do licitante.
- 3.5 - Será feita verificação física da integridade do objeto desta licitação e de seu prazo de validade.
- 3.6 - Caso sejam satisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo atesto de servidor competente no verso da Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA.
- 3.6.1 - Somente o(s) objeto(s) reprovados deverão ser substituídos pela CONTRATADA de imediato ou até o prazo máximo definido pela Administração Pública, contados da comunicação formal da rejeição.
- 3.7 - Caso as verificações sejam Insatisfatórias, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se registrará as desconformidades do Recebimento.
- 3.8 - Caso a substituição não ocorra no prazo definido pela Administração a partir da notificação, ou caso o(s) novo(s) objeto(s) também seja(m) rejeitado(s), estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, estando sujeita à aplicação das sanções previstas no item 25 deste Edital.
- 3.9 - Os custos da substituição do(s) novo(s) objeto(s) rejeitado(s), correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA.
- 3.10 - O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelas perfeitas condições do(s) novo(s) objeto(s) fornecido(s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo no período de validade/garantia.
- 3.11 - As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Municipal, Av. 19a, nº 267, Distrito Industrial II, de segunda à sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a efetivação do pedido; Ou em local a ser definido no ato do pedido.
- 3.11.1 - O prazo de execução do CONTRATO terá início a partir da data de emissão da Ordem de Solicitação.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.1 - A CONTRATADA, além da entrega do objeto desta licitação pelo prazo acima pactuado, se responsabiliza por realizar todos os atos para a perfeita execução do objeto, obrigando -se ainda a:
- 4.1.1 - Promover a entrega, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, bem como, efetuar toda a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO 1);
- 4.1.2 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.3 - Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO 1).
- 4.1.4 - Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência (ANEXO 1).
- 4.1.5 - Substituir por outro produto, às suas expensas, o objeto que não esteja de acordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO 1).
- 4.1.6 - Responder por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros;
- 4.1.7 - Comunicar ao Gestor do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou irregularidade;
- 4.1.8 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- 4.1.9 - Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.10 - Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 4.1.11 - Responder pelo pagamento dos salários devidos aos seus empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução do objeto ora contratado.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



- 4.1.12 - Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
- 4.1.13 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.1.14 - Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 4.1.15 - Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.1.16 - Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução do objeto, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
- 4.1.17 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 4.1.18 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.19 - Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua Habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 4.1.20 - Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.
- 4.1.21 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias E AS DEMAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, CUJA INADIMPLÊNCIA NÃO TRANSFERE RESPONSABILIDADE AO CONTRATANTE;

## **CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

5.1 - É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - A CONTRATANTE obriga-se a:

- 6.1.1 - Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
- 6.1.2 - Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/1993;
- 6.1.3 - Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 6.1.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 6.1.5 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.1.6 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.1.7 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.8 - Proporcionar todas as condições para que o Fornecedor possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência;
- 6.1.9 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**

7.1 - O valor do contrato é de R\$ **XXXX(XXXX)**.

7.1.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



ao cumprimento integral do objeto contratado.

## CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1 - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8.1.2 - Acréscimos, supressões ou modificações do Contrato, bem como a prorrogação de prazo, poderão ser determinados pela CONTRATANTE através de aditamento, respeitadas as disposições previstas nos Arts. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

9.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

9.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo Fornecedor e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.7 - A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{360}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PREÇOS

10.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial do contrato, desde que tal se dê em razão de fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



10.1.1 - A revisão a que se trata o parágrafo anterior, só poderá ser efetuada na hipótese de ocorrer comprovadamente, desequilíbrio econômico financeiro que possa comprometer a relação contratual, sempre com o parecer circunstanciado da Assessoria Técnica, mediante solicitação do licitante.

10.1.2 - O pedido de revisão deverá estar acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado (atual e a da época da proposta).

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

11.1 - Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o Fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.1.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.2 - O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias:

01 PODER EXECUTIVO

01 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

01 01 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

04 ADMINISTRAÇÃO

04 124 CONTROLE INTERNO

04 124 0031 CONTROLE INTERNO

04 124 0031 2060 0000 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 01 PROCURADORIA MUNICIPAL

03 ESSENCIAL À JUSTIÇA

03 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

03 092 0025 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO

03 092 0025 2007 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

05 DEFESA NACIONAL

05 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

05 122 0022 SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO A DEFESA NACIONAL

05 122 0022 2010 0000 MANUT. DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06 SEGURANÇA PÚBLICA

06 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

06 122 0022 SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO A DEFESA NACIONAL

06 122 0022 2089 0000 MANUT. DA ZELADORIA

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06 SEGURANÇA PÚBLICA

06 181 POLICIAMENTO

06 181 0022 SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO A DEFESA NACIONAL

06 181 0022 2009 0000 MANUT. DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

01 02 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0002 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO POLÍTICO

04 122 0002 2005 0000 MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0002 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO POLÍTICO  
04 122 0002 2002 0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 02 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
01 02 05 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
04 131 0021 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE  
04 131 0021 2003 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

01 03 DIRETORIA DE COMPRAS  
01 03 01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 04 DIRETORIA DE FINANÇAS  
01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
04 123 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
04 123 0004 2011 0000 MANUT. DA DIRETORIA DE FINANÇAS

01 03 DIRETORIA DE COMPRAS  
01 03 01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUT. DE PRÓPRIOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2012 0000 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUT. DE PRÓPRIOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2013 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 03 SEÇÃO DE TRÂNSITO  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 122 0005 2020 0000 MANUT. DA SEÇÃO DE TRÂNSITO

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2016 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 05 SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA  
15 URBANISMO  
15 452 SERVIÇOS URBANOS  
15 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15 452 0005 2017 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



01 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS  
01 05 06 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 452 SERVIÇOS URBANOS  
04 452 0005 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 452 0005 2019 0000 MANUT. SERV. PARQUES JARDINS PARQ. MARACÁ E CEMITÉRIO

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0006 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 361 0006 2023 0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 EDUCAÇÃO  
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 365 0006 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 365 0006 2029 0000 MANUT. DE CRECHES

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 EDUCAÇÃO  
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 365 0006 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 365 0006 2034 0000 MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR  
12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0008 MERENDA ESCOLAR  
12 361 0008 2043 0000 MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13 CULTURA  
13 392 DIFUSÃO CULTURAL  
13 392 0018 PROMOÇÃO DA CULTURA  
13 392 0018 2058 0000 MANUT. DA COORDENADORIA DA CULTURA E DEPENDÊNCIAS

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27 DESPORTO E LAZER  
27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
27 812 0009 ESPORTE E LAZER  
27 812 0009 2055 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

01 06 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27 DESPORTO E LAZER  
27 813 LAZER  
27 813 0009 ESPORTE E LAZER  
27 813 0009 2057 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE LAZER

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10 122 0011 GESTÃO DO SUS  
10 122 0011 2064 0000 GESTÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
10 304 0013 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 304 0013 2065 0000 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
10 305 0013 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 305 0013 2065 0000 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 SAÚDE  
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
10 305 0013 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10 305 0013 2066 0000 MANUT. DO DEPTO ZONOSSES

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
10 SAÚDE  
10 301 ATENÇÃO BÁSICA  
10 301 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
10 301 0012 2067 0000 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
10 SAÚDE  
10 301 ATENÇÃO BÁSICA  
10 301 0014 SAÚDE BUCAL  
10 301 0014 2068 0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA  
10 SAÚDE  
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
10 302 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
10 302 0012 2069 0000 MANUT. DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA  
10 SAÚDE  
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
10 302 0014 SAÚDE BUCAL  
10 302 0014 2086 0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA

01 08 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO  
01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
08 122 0015 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS  
08 122 0015 2071 0000 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

01 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
01 09 01 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
08 241 0015 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS  
08 241 0015 2072 0000 MANUT. DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO

do orçamento Municipal vigente ou que vier a substituir, utilizando Fonte de Recursos Municipal

12.2 - Caso a vigência da Ata de Registro de Preços ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1 - Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2 - Apresentar documentação falsa;

14.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4 - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

14.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6 - Cometer fraude fiscal;

14.1.7 - Fizer declaração falsa;

14.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

A) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

B) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Guairá/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

14.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.3.1 - tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.3.2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

14.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6 - As multas serão recolhidas em favor do Município de Guairá/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

15.1 - A CONTRATANTE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

16.1 - São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, Termo de Referência (ANEXO 1), projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, Termo de Referência (ANEXO 1), especificações,

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Fornecedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração Pública, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, **exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra**, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a não liberação, por parte da CONTRATANTE, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVII - o descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2 - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3 - A rescisão deste Contrato poderá ser:

16.3.1 - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII desta cláusula;

16.3.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

16.3.3 - judicial, nos termos da legislação.

16.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XIII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6 - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará o ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16.7 - O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

16.7.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.7.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.7.3 - Indenizações e multas, quando for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

17.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações,

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guaíra - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Lei Complementar nº 123/2006, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

18.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaíra/SP com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA**

20.1 - Após o término do Certame, toda comunicação entre o Município de Guaíra/SP e a Licitante vencedora será feito através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Guaíra/SP, **XXXX** de **XXXX** de 2020

---

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS  
Prefeito Municipal

---

**XXXX**

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP \_\_\_\_\_

NOME: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS \_\_\_\_\_

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

CPF Nº **XXXX** \_\_\_\_\_

RG Nº **XXXX** \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: **XXXX** \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **XXXX** \_\_\_\_\_

E-MAIL INSTITUCIONAL: [joseeduardoprefeito@gmail.com](mailto:joseeduardoprefeito@gmail.com) \_\_\_\_\_

E-MAIL PESSOAL: [joseeduardolelis@gmail.com](mailto:joseeduardolelis@gmail.com) \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: **XXXX** \_\_\_\_\_

TELEFONE COMERCIAL: **XXXX** \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: **XXXX** \_\_\_\_\_

PERÍODO DE GESTÃO: 2017/2020 \_\_\_\_\_

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

PROCESSO Nº 183/2019

EDITAL Nº 153/2019

CONTRATADA: **XXXX**

CNPJ Nº **XXXX**

CONTRATO Nº **XXXX/2020**

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: **XXXX DE XXXX DE 2020**

VALOR DO CONTRATO: R\$ **XXXX**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **60 (SESSENTA) DIAS**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS \_\_\_\_\_

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

CPF Nº **XXXX** \_\_\_\_\_ RG Nº **XXXX** \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: **XXXX** \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: **XXXX** \_\_\_\_\_

e-mail institucional: [joseduardoprefeito@gmail.com](mailto:joseduardoprefeito@gmail.com) \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: [joseduardolelis@gmail.com](mailto:joseduardolelis@gmail.com) \_\_\_\_\_

Fone Comercial: **XXXX** \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS \_\_\_\_\_

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

CPF N° **XXXX** \_\_\_\_\_ RG N° **XXXX** \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: **XXXX** \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: **XXXX** \_\_\_\_\_

e-mail institucional: [joseduardoprefeito@gmail.com](mailto:joseduardoprefeito@gmail.com) \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: [joseduardolelis@gmail.com](mailto:joseduardolelis@gmail.com) \_\_\_\_\_

Fone Comercial: **XXXX** \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA: **FAVOR PREENCHER**

Nome: **FAVOR PREENCHER** \_\_\_\_\_

Cargo: **FAVOR PREENCHER** \_\_\_\_\_

CPF N° **FAVOR PREENCHER** \_\_\_\_\_ RG N° **FAVOR PREENCHER** \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: **FAVOR PREENCHER** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: **FAVOR PREENCHER** \_\_\_\_\_

e-mail institucional: **FAVOR PREENCHER** \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: **FAVOR PREENCHER** \_\_\_\_\_

Telefone(s): **FAVOR PREENCHER** \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ANEXO LC-03

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019**

**PROCESSO Nº 183/2019**

**EDITAL Nº 153/2019**

**CONTRATADA: XXXX**

**CNPJ Nº XXXX**

**CONTRATO Nº XXXX/2020**

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO: XXXX DE XXXX DE 2020**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ XXXX**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

#### *Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, XXXX DE XXXX DE 2020 \_\_\_\_\_

CONTRATANTE

Nome e cargo: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS

e-mail institucional: [joseduardoprefeito@gmail.com](mailto:joseduardoprefeito@gmail.com)

e-mail pessoal: [joseduardolelis@gmail.com](mailto:joseduardolelis@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019  
EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**ANEXO 9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA AUDESP / TRIBUNAL DE CONTAS  
(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO -  
NÃO É ITEM DESCLASSIFICATÓRIO)**

## RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: **XXXX** \_\_\_\_\_  
CARGO NA EMPRESA: **XXXX** \_\_\_\_\_  
CPF Nº **XXXX** \_\_\_\_\_ RG Nº **XXXX** \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: **XXXX/XXXX/XXXX** \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: **XXXX** \_\_\_\_\_  
E-MAIL INSTITUCIONAL: **XXXX** \_\_\_\_\_  
E-MAIL PESSOAL: **XXXX** \_\_\_\_\_  
TELEFONE(S): **XXXX** \_\_\_\_\_

## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: <b>FAVOR PREENCHER</b>	
CNPJ: <b>FAVOR PREENCHER</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>FAVOR PREENCHER</b>
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO: <b>FAVOR PREENCHER</b> ; BAIRRO: <b>FAVOR PREENCHER</b> , NA CIDADE DE <b>FAVOR PREENCHER</b> , ESTADO DE <b>FAVOR PREENCHER</b> , CEP: <b>FAVOR PREENCHER</b>	
TELEFONE: <b>FAVOR PREENCHER</b>	CELULAR: <b>FAVOR PREENCHER</b>
E-MAIL: <b>FAVOR PREENCHER</b>	
DATA DE REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: <b>FAVOR PREENCHER</b>	
NÚMERO DO REGISTRO: <b>FAVOR PREENCHER</b>	
TIPO DE REGISTRO: <b>FAVOR PREENCHER</b> <input type="checkbox"/> CARTÓRIO DE REGISTRO, TÍTULOS E DOCUMENTOS <input type="checkbox"/> JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> OAB <input type="checkbox"/> PORTAL DO EMPREENDEDOR	

## SÓCIO(S) DA EMPRESA

NOME COMPLETO: <b>FAVOR PREENCHER</b>	
CPF Nº <b>FAVOR PREENCHER</b>	RG: <b>FAVOR PREENCHER</b>
DATA DE NASCIMENTO: <b>FAVOR PREENCHER</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO: <b>FAVOR PREENCHER</b>
ÓRGÃO EMISSOR: <b>FAVOR PREENCHER</b>	
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO: <b>FAVOR PREENCHER</b> , Nº <b>FAVOR PREENCHER</b> , BAIRRO: <b>FAVOR PREENCHER</b> , CIDADE <b>FAVOR PREENCHER</b> , ESTADO DE <b>FAVOR PREENCHER</b>	
CARGO DO SÓCIO NA EMPRESA: <b>FAVOR PREENCHER</b> <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE LEGAL <input type="checkbox"/> DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO <input type="checkbox"/> MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
NACIONALIDADE / PROFISSÃO: <b>FAVOR PREENCHER</b> / <b>FAVOR PREENCHER</b>	
TELEFONE/CELULAR: <b>FAVOR PREENCHER</b>	
E-MAIL PARTICULAR: <b>FAVOR PREENCHER</b>	E-MAIL INSTITUCIONAL: <b>FAVOR PREENCHER</b>

## ADMINISTRADOR(ES) DA EMPRESA

NOME COMPLETO: <b>FAVOR PREENCHER</b>	
CPF Nº <b>FAVOR PREENCHER</b>	RG: <b>FAVOR PREENCHER</b>
DATA DE NASCIMENTO: <b>FAVOR PREENCHER</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO: <b>FAVOR PREENCHER</b>
ÓRGÃO EMISSOR: <b>FAVOR PREENCHER</b>	
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO: <b>FAVOR PREENCHER</b> , Nº <b>FAVOR PREENCHER</b> , BAIRRO: <b>FAVOR PREENCHER</b> , CIDADE <b>FAVOR PREENCHER</b> , ESTADO DE <b>FAVOR PREENCHER</b>	
CARGO DO ADMINISTRADOR NA EMPRESA: <b>FAVOR PREENCHER</b> <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE LEGAL <input type="checkbox"/> DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO <input type="checkbox"/> MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
NACIONALIDADE / PROFISSÃO: <b>FAVOR PREENCHER</b> / <b>FAVOR PREENCHER</b>	
TELEFONE/CELULAR: <b>FAVOR PREENCHER</b>	
E-MAIL PARTICULAR: <b>FAVOR PREENCHER</b>	E-MAIL INSTITUCIONAL: <b>FAVOR PREENCHER</b>

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guaíra - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019**

**EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO**

**COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA**

**(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO - NÃO É ITEM DESCLASSIFICATÓRIO)**

AO  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, e em atendimento ao Edital, que a empresa, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ possui o e-mail \_\_\_\_\_, onde receberemos toda e qualquer informação/notificação/convocação decorrentes da licitação e conseqüente contratação.

Estamos cientes que em caso de alteração do endereço eletrônico acima informado, comunicaremos imediatamente ao Município de Guaíra/SP o novo endereço eletrônico.

Declaramos ainda, que estamos cientes da validade das notificações e comunicações enviadas pela Prefeitura ao endereço acima, caso não, informemos formalmente a sua eventual alteração.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

(carimbo da empresa)

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

### EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019

#### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

#### ANEXO 11 - DECRETO 4580, DE 03 DE JULHO DE 2015



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



#### DECRETO Nº 4580, DE 03 DE JULHO DE 2015.

*“Regulamenta o art. 49, II da Lei Federal nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014 e dá outras providências.”*

SERGIO DE MELLO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando que, a Lei nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014 preceitua que: *“Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

Considerando que, o Município de Guairá é de porte pequeno (cerca de 39.000 habitantes) e não possui o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados no município capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório de vários objetos necessários para a Prefeitura do Município de Guairá e Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a região do Município de Guairá, para efeito de cumprimento do art. 49, II da Lei 123/2006, da qual fazem parte todos os municípios localizados em um raio de 50 Km do Município de Guairá, em linha reta.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de julho de 2015.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 EDITAL Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 183/2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM ANEXO 12 - QUADRO DE COTAÇÃO



**MUNICÍPIO DE GUAIRA**  
 Av Gabriel Garcia Leal, 676  
 CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 1 de 32

### QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	010.003.089 ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM	KG	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	12,20	1.220,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	15,00	1.500,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	12,33	1.233,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	12,20	1.220,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		13,18	1.317,66667
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	010.000.629 ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65 MM	KG	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	14,30	1.430,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	17,00	1.700,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	13,65	1.365,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	13,65	1.365,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		14,98	1.498,33333
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	010.003.293 AREIA FINA LAVADA M3	M3	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	100,82	30.246,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	130,11	39.033,00
45972	FEIRA DA CONSTRUCAO EIRELI	69,90	20.970,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45972	FEIRA DA CONSTRUCAO EIRELI	69,90	20.970,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		100,28	30.083,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 2 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	010.000.102 AREIA GROSSA LAVADA	M3	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	100,29	30.087,00
45970	FAIXA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	159,81	47.943,00
45972	FEIRAO DA CONSTRUCAO EIRELI	69,90	20.970,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45972	FEIRAO DA CONSTRUCAO EIRELI	69,90	20.970,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		110,0	33.000,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	010.000.750 AREIA MEDIA LAVADA	M 3	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	100,82	30.246,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	162,39	48.717,00
45968	T. J. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	85,50	25.650,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45968	T. J. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	85,50	25.650,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		116,24	34.871,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	039.002.841 ARRUELA DE PRESSAO EM AÇO INOXIDAVEL DE 3/8"	UN	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	0,60	900,00
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,88	1.320,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	0,60	900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,74	1.110,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 3 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	010.003.861 - ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDAVEL DE 1/2"	UN	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,25	375,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	1,20	1.800,00
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,36	540,00
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	0,83	1.245,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,25	375,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,66	990,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	010.002.018 - ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDAVEL DE 1/4"	UN	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,10	150,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	0,50	750,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	0,31	465,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,10	150,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,3	450,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	010.000.602 - ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDAVEL DE 3/8"	UN	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,15	225,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	0,50	750,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	0,69	1.035,00
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	0,32	480,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,15	225,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,41	622,50

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 4 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	010.003.862 ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDAVEL DE 5/16"	UN	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,70	1.050,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	0,60	900,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	0,37	555,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	0,37	555,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,56	835,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	010.003.863 BARRA ROSCADA DE 3/8"	M	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	5,10	1.020,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	11,00	2.200,00
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	6,20	1.240,00
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	7,29	1.458,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	5,10	1.020,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7,4	1.479,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	010.003.681 BARRA ROSCADA DE 1/2"	M	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	10,40	2.080,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	11,99	2.398,00
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	15,81	3.162,00
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	11,21	2.242,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	10,40	2.080,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,35	2.470,50

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 5 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	010.001.060 BARRA ROSCADA DE 1/4"	M	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	2,20	440,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	11,00	2.200,00
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	2,88	576,00
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	4,36	872,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	2,20	440,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,11	1.022,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	010.003.864 BLOCO CERAMICO PARA VEDAÇÃO 9X19X39 CM	UN	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	1,76	5.280,00
45968	T. J. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	1,10	3.300,00
45972	FEIRAO DA CONSTRUCAO EIRELI	0,54	1.620,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45972	FEIRAO DA CONSTRUCAO EIRELI	0,54	1.620,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,13	3.400,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	010.002.034 BUCHA FIXAÇÃO COM ANEL Nº8	UN	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,18	360,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	0,85	1.700,00
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	0,40	800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,18	360,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,48	953,33333

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 6 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	010.003.865 CADEADO ALTA SEGURANÇA 16 PINOS	UN	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR.LTDA	134,99	13.499,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	132,43	13.243,00
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	145,65	14.565,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	132,43	13.243,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		137,69	13.769,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	010.003.866 CADEADO COM HASTE DE AÇO 25/27MM	UN	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	13,50	2.700,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	15,50	3.100,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	16,58	3.316,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	13,50	2.700,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		15,19	3.038,66667
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	010.003.867 CADEADO COM HASTE DE AÇO 35/36MM	UN	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR.LTDA	25,85	5.170,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	23,61	4.722,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	33,34	6.668,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	23,61	4.722,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		27,6	5.520,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 7 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	010.003.868 CADEADO COM HASTE DE AÇO 50MM	UN	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	31,50	6.300,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	39,90	7.980,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	38,43	7.686,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	31,50	6.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		36,61	7.322,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	010.003.869 CADEADO COM HASTE DE AÇO 60MM	UN	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	52,70	10.540,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	58,90	11.780,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	62,25	12.450,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	52,70	10.540,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		57,95	11.590,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	010.003.292 CAL HIDRATADA TIPO CH-II SACO 20KG	SC	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	12,06	12.060,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	7,95	7.950,00
45968	T. J. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	11,48	11.480,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	7,95	7.950,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,5	10.496,66667

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 8 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	010.001.652 CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE	M2	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR.LTDA	35,99	53.985,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	34,06	51.090,00
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	33,99	50.985,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	33,99	50.985,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		34,68	52.020,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	010.003.291 CIMENTO PORTLAND TIPO CP II-E 32 SACO 50KG	SC	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	23,20	69.600,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	20,90	62.700,00
45968	T. J. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	21,45	64.350,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	20,90	62.700,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,85	65.550,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	010.000.462 ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML	LIN	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	22,50	2.250,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	25,90	2.590,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	33,58	3.358,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	22,50	2.250,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		27,33	2.732,66667

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 9 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	010.003.870 FECHADURA AUXILIAR TRAVA DE SEGURANÇA SIMPLES,CROMADA, MAQUIN	un	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	38,30	3.830,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	53,30	5.330,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	49,90	4.990,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	38,30	3.830,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		47,17	4.716,66667
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	010.003.871 FECHADURA COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA PORTA EXT	un	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	65,95	6.595,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	96,16	9.616,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	65,95	6.595,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		81,06	8.105,50
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	010.003.872 FECHADURA ELETRICA DE SOBREPOR E FONTE, PARA PORTAS OU PORTOE	un	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	219,40	21.940,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	299,00	29.900,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	373,76	37.376,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	219,40	21.940,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		297,39	29.738,66667
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	010.003.873 FECHADURA COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA COM MIOLO TIPO	un	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	69,41	6.941,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	69,41	6.941,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		69,41	6.941,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 10 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	010.003.874 MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA E= *2* MM	M2	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR.LTDA	3,30	3.300,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	6,60	6.600,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	5,75	5.750,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR.LTDA	3,30	3.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,22	5.216,66667
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	010.003.845 MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA	M2	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	4,79	4.790,00
4794	MAGAZINE LUIZA S.A	4,20	4.200,00
26844	EBAZAR.COM.BR.LTDA	7,03	7.030,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4794	MAGAZINE LUIZA S.A	4,20	4.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,34	5.340,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	010.003.875 PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E=50MM DE 1200X600MM	M2	750
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR.LTDA	83,66	62.737,50
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	41,98	31.485,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	41,98	31.485,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		62,81	47.111,25

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 11 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	003.000.383 PARAFUSO C/BUCHA Nº 8	UN	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	1,50	3.000,00
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	1,13	2.260,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	1,62	3.240,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	1,13	2.260,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,42	2.833,33333
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	010.003.651 PARAFUSO C/BUCHA Nº 10	UN	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	1,10	2.200,00
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,92	1.840,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	2,00	4.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,92	1.840,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,34	2.680,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	010.003.652 PARAFUSO C/BUCHA Nº 12	UN	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	1,50	3.000,00
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	1,60	3.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	1,50	3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,55	3.100,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 12 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	010.003.835 PARAFUSO C/ BUCHA N° 6 "PHILIPS"	UN	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	1,40	2.800,00
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	1,07	2.140,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	0,98	1.960,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	0,98	1.960,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,15	2.300,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	010.003.612 PARAFUSO P/ TELHA FIBROCIMENTO DE 6MM	UN	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	1,55	4.650,00
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	1,22	3.660,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	1,22	3.660,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,39	4.155,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	010.003.876 PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/16"	UN	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	1,10	3.300,00
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	1,09	3.270,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	1,09	3.270,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,1	3.285,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	010.003.877 PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8"	UN	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	1,80	3.600,00
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	1,11	2.220,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	1,11	2.220,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,46	2.910,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 13 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	010.003.878 PEDRA BRITADA GRADUADA	M3	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	89,20	26.760,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	93,18	27.954,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	89,20	26.760,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		91,19	27.357,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	010.003.879 PORCA SEXTAVADA DE 1/4"	UN	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,10	200,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	0,50	1.000,00
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	0,83	1.660,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,10	200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,48	953,33333
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
41	010.003.880 PORCA SEXTAVADA DE 1/2"	UN	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,30	600,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	0,99	1.980,00
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	0,74	1.480,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,30	600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,68	1.353,33333

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 14 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
42	010.003.881 PORCA SEXTAVADA DE 3/8"	UN	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,15	450,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	0,50	1.500,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	0,46	1.380,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,15	450,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,37	1.110,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	010.003.882 PORCA SEXTAVADA DE 5/16"	UN	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,10	200,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	0,50	1.000,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	0,54	1.080,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,10	200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,38	760,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
44	010.003.883 PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70X210 CM, E=35MM, NUC	UN	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	298,00	14.900,00
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	239,00	11.950,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	223,42	11.171,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	223,42	11.171,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		253,47	12.673,66667

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 15 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
45	010.003.884 PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80X210 CM, E=35MM, NUC	UN	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	298,00	14.900,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	269,06	13.453,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	299,90	14.995,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	269,06	13.453,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		288,99	14.449,33333
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
46	010.003.885 PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90X210 CM, E=35MM, NUC	UN	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	298,00	14.900,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	247,20	12.360,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	249,90	12.495,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	247,20	12.360,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		265,03	13.251,66667
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
47	010.001.163 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2X11)	KG	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	11,84	1.184,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	11,84	1.184,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	11,84	1.184,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11,84	1.184,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 16 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
48	010.003.886 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X27 (2 1/2X10)	KG	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	11,65	1.165,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	10,90	1.090,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	10,90	1.090,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11,28	1.127,50
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
49	010.003.887 SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JL	UN	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	34,09	3.409,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	39,21	3.921,00
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	34,88	3.488,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	34,09	3.409,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		36,06	3.606,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
50	109.000.021 TACHA EM RESINA DE 110X80X220 MM	UN	5000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
43284	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI	7,90	39.500,00
45966	STELLA MARIS PEREIRA DE OLIVEIRA	11,90	59.500,00
45967	SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA	6,50	32.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45967	SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA	6,50	32.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,77	43.833,33333

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 17 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	010.001.967 TACHAO EM RESINA DE 250X150X50 MM	UN	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
43284	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI	24,99	49.980,00
45966	STELLA MARIS PEREIRA DE OLIVEIRA	21,90	43.800,00
45967	SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA	24,00	48.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45966	STELLA MARIS PEREIRA DE OLIVEIRA	21,90	43.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		23,63	47.260,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
52	010.000.953 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 1,83X1,10 (SEM AMIANTO)	UN	250
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	46,28	11.570,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	36,90	9.225,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	36,90	9.225,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		41,59	10.397,50
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
53	010.000.954 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM DE 2,44 X 1,10M (SEM AMIANTO)	UN	250
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	56,70	14.175,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	61,60	15.400,00
45970	FAIXA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	63,87	15.967,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	56,70	14.175,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		60,72	15.180,83333
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
54	010.003.898 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=8MM, 3,66 X 1,10M (SEM AMIANTO)	UN	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	127,92	19.188,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	127,92	19.188,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		127,92	19.188,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 18 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
55	010.003.899 TIJOLO COMUM MACIÇO	UN	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR.LTDA	0,30	900,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	0,38	1.140,00
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	0,54	1.620,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR.LTDA	0,30	900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,41	1.220,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
56	010.001.089 VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6MM	M2	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	118,46	35.538,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	118,46	35.538,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		118,46	35.538,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	010.001.387 BATENTE MADEIRA ITAUBA/GARAPEIRA/CEDRO/ANGELIM 14 X 3,5 CM, VAO 5	PC	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	156,59	15.659,00
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	99,99	9.999,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	105,79	10.579,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	99,99	9.999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		120,79	12.079,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	010.000.238 GUARNIÇÃO CEDRINHO DE 210 X 100 X 1 X 5 CM	UN	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	18,84	1.884,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	18,84	1.884,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,84	1.884,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 19 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	024.000.897 CAL PARA PINTURA	KG	8000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	1,06	8.480,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	1,19	9.520,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	1,06	8.480,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,13	9.000,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	104.002.992 DESENGRIPANTE SPRAY	ML.	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,06	180,00
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,03	90,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	0,05	150,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	0,04	120,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,03	90,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,04	135,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
61	024.000.049 FITA CREPE EM ROLOS 25MM	M	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,10	10,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	0,13	13,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	0,12	12,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,10	10,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,12	11,66667

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 20 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
62	010.003.398 FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO GALAO 3,6L	L	450
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	25,00	11.250,00
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	23,33	10.498,50
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	32,16	14.472,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	23,33	10.498,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		26,83	12.073,50
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	010.002.813 LIXA FERRO NR 100	UN	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	2,70	2.700,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	1,36	1.360,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	1,36	1.360,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,03	2.030,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
64	010.001.756 LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA Nº 100	FL	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	0,90	900,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	0,70	700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	0,70	700,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,8	800,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 21 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
65	024.000.261 MASSA CORRIDA ACRILICA	L	1800
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	4,72	8.496,00
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	2,33	4.194,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	7,37	13.266,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	2,33	4.194,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,81	8.652,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
66	024.000.885 MASSA CORRIDA PVA	L	1800
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	2,16	3.888,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	4,37	7.866,00
45968	T. J. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	4,92	8.856,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	2,16	3.888,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,82	6.870,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
67	010.003.900 MASSA PARA VIDRO COMUM BRANCA OU CINZA	KG	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR.LTDA	15,00	1.500,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	2,71	271,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	2,71	271,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,86	885,50

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 22 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
68	010.003.834 MASSA PLASTICA	KG	50	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	14,00	700,00	
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	10,00	500,00	
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	30,90	1.545,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	10,00	500,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,3	915,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
69	024.000.489 MICROESFERAS DE VIDRO	KG	5000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
41287	SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA	6,80	34.000,00	
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	8,03	40.160,00	
45954	MUNICIPIO DE AMERICANA	4,79	23.950,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45954	MUNICIPIO DE AMERICANA	4,79	23.950,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,54	32.700,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
70	010.003.901 PISTOLA DE PINTURA TIPO PRESSAO MODELO ALFA 5 AR DIRETO BICO DE 1,	PC	10	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
2023	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	126,16	1.261,60	
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	140,94	1.409,40	
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	119,90	1.199,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	119,90	1.199,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		129,0	1.290,00	

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 23 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
71	010.003.843 REMOVEDOR DE TINTAS	L	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	35,70	1.785,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	27,79	1.389,50
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	24,05	1.202,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	24,05	1.202,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		29,18	1.459,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
72	010.003.830 RESINA EPOXI ENDURECEDOR	KG	25
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	77,90	1.947,50
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	78,81	1.970,25
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	116,90	2.922,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	77,90	1.947,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		91,2	2.280,08333
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
73	024.000.784 ROLO DE ESPUMA 9 CM	UN	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	4,10	410,00
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	3,30	330,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	5,99	599,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	3,30	330,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,46	446,33333

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 24 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
74	010.003.406 ROLO DE LA SINTETICA 23 CM COM SUPORTE UNID.	UN	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	30,40	3.040,00
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	12,40	1.240,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	15,50	1.550,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	12,40	1.240,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		19,43	1.943,33333
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
75	024.000.651 ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 12CM	UN	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	5,50	550,00
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	10,90	1.090,00
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	21,70	2.170,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	5,50	550,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,7	1.270,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
76	024.000.187 SELADOR PARA TINTA ACRILICA	L	250
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	3,61	902,50
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	2,50	625,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	9,20	2.300,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	2,50	625,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,1	1.275,83333

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 25 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
77	010.003.400 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE THINNER LATA 5L	L	750
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	9,00	6.750,00
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	11,40	8.550,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	13,48	10.110,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	9,00	6.750,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11,29	8.470,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
78	010.003.392 TINTA ACRILICA PARA PISO	L	540
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	8,88	4.795,20
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	8,83	4.768,20
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	11,47	6.193,80
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	8,83	4.768,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,73	5.252,40
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
79	024.000.421 TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE	L	64
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	21,44	1.372,16
41287	SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA	22,16	1.418,24
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	14,22	910,08
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	14,22	910,08
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		19,27	1.233,49333

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 26 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
80	010.003.204 TINTA LATEX ACRILICA	L	3600
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	8,61	30.996,00
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	6,11	21.996,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	26,82	96.552,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	6,11	21.996,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,85	49.848,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
81	024.000.396 TINTA LATEX PVA	L	3600
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	8,61	30.996,00
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	9,61	34.596,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	17,10	61.560,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	8,61	30.996,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11,77	42.384,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
82	024.000.488 TINTA PARA DEMARCAO COR BRANCA OU AMARELA	L	7200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	21,44	154.368,00
41287	SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA	22,16	159.552,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	20,46	147.312,00
45954	MUNICIPIO DE AMERICANA	9,19	66.168,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45954	MUNICIPIO DE AMERICANA	9,19	66.168,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,31	131.850,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 27 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
83	024.000.173 TINTA SPRAY PRETO(NO MINIMO 400 ML)	UN.	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	13,00	1.300,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	25,65	2.565,00
45968	T. J. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	15,62	1.562,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	13,00	1.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,09	1.809,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
84	010.003.404 TRINCHA SIMPLES 1 1/2" UNID.	UN	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	6,30	630,00
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	3,02	302,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	3,02	302,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,66	466,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
85	010.003.405 TRINCHA SIMPLES 2" UNID.	UN	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	6,50	65,00
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	7,09	70,90
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	6,50	65,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,79	67,95

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 28 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
86	024.000.398 VERNIZ SINTETICO BRILHANTE	L	3600
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	25,00	90.000,00
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	25,00	90.000,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	23,10	83.160,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	23,10	83.160,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		24,37	87.720,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
87	024.000.473 VERNIZ SINTETICO FOSCO	L	3600
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	26,66	96.976,00
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	24,66	88.776,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	26,75	96.300,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	24,66	88.776,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		26,02	93.684,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
88	106.000.973 RIPA 1X2"	MTS	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	1,00	100,00
26753	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	2,19	219,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	2,93	293,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	1,00	100,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,04	204,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 29 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
89	010.001.735 SARRAFO 1X4"	MT	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	1,70	3.400,00
26753	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	1,93	3.860,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	5,87	11.740,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	1,70	3.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,17	6.333,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
90	010.001.473 TABUA 1X6"	MT	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	1,70	255,00
26753	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	8,30	1.245,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	8,80	1.320,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	1,70	255,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,27	940,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
91	010.000.121 TABUA 1X8"	MT	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	1,00	150,00
26753	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	5,19	778,50
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	11,73	1.759,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	1,00	150,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,97	896,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 30 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
92	010.000.608 TABUA 1X12"	MT	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	2,50	375,00
26753	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	7,63	1.144,50
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	17,60	2.640,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	2,50	375,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,24	1.386,50
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
93	010.000.083 VIGOTA 2X4"	MT	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	2,50	5.000,00
26753	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	14,96	29.920,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	11,73	23.460,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	2,50	5.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,73	19.460,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
94	010.000.583 VIGA 2X5"	MT.	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	3,00	450,00
26753	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	9,63	1.444,50
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	14,66	2.199,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	3,00	450,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,1	1.364,50

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
 Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 31 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
95	010.001.082 VIGA 2X6"	MT	150
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	4,00	600,00
26753	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	20,96	3.144,00
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	17,60	2.640,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	4,00	600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,19	2.128,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	60.809.076/0001-94	10.330,00
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	72.697.501/0001-80	441.969,86
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	96.399.606/0001-76	65.110,00
2023	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	59.291.534/0175-66	1.261,60
4794	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0145-05	4.200,00
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	10.980.796/0001-40	266.623,70
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	10.861.176/0001-91	149.060,00
26753	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	01.438.784/0048-60	41.755,50
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	03.007.331/0001-41	209.165,40
41287	SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA	34.023.887/0001-55	194.970,24
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	67.102.020/0001-44	1.184.059,13
43284	MMI SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI	13.851.664/0001-06	89.480,00
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0800-17	91.721,40
45954	MUNICIPIO DE AMERICANA	45.781.176/0001-66	90.118,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	77.044.618/0001-88	283.747,50
45966	STELLA MARIS PEREIRA DE OLIVEIRA	17.694.255/0001-02	103.300,00
45967	SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA	00.636.758/0001-10	80.500,00
45968	T. J. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	10.380.934/0001-50	115.198,00
45970	FAIXA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	61.808.507/0001-60	63.910,50
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	01.056.640/0001-86	13.897,00
45972	FEIRA DA CONSTRUCAO EIRELI	70.110.143/0001-31	43.560,00

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av Gabriel Garcia Leal, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 32 de 32

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
05182/19	06/11/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2019	12/12/2019	MANUT. ADMINISTRACAO GERAL	JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
427	MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME	10.330,00
1467	GUAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	42.934,00
1938	COMERCIAL J T GUAIRA LTDA	50.790,00
4794	MAGAZINE LUIZA S.A	4.200,00
22071	FERRAZ E SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA	133.477,70
22244	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F	3.965,00
26844	EBAZAR.COM.BR. LTDA	41.846,50
41769	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	270.931,08
45735	LOJAS AMERICANAS S.A.	64.745,00
45954	MUNICIPIO DE AMERICANA	90.118,00
45964	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	87.926,50
45966	STELLA MARIS PEREIRA DE OLIVEIRA	43.800,00
45967	SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA	32.500,00
45968	T. J. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	25.650,00
45971	SIPAR FERRAMENTAS LTDA	3.660,00
45972	FEIRAO DA CONSTRUCAO EIRELI	43.560,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		950.433,78

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
Joice Pereira Maciel Mendes